



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.002

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	26
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	42
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	48
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	50
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	52
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	53
PREVIPALMAS.....	54
AGÊNCIA DE TURISMO.....	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.728, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Loiri Maronezi.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Loiri Maronezi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 205/2022, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 2.729, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Aderso Alves dos Santos.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Aderso Alves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 191/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.730, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Agostinho Quintino Batista.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Agostinho Quintino Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 248/2022, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)

LEI Nº 2.731, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jonas Eraldo de Lima Júnior.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jonas Eraldo de Lima Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 247/2022, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)

LEI Nº 2.732, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antonio Duarte Bezerra Filho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antonio Duarte Bezerra Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 206/2022, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 2.733, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresária Pioneira de Palmas à Senhora Magda Cristina Ferreira de Araújo Gomes.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresária Pioneira de Palmas à Senhora Magda Cristina Ferreira de Araújo Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 246/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.734, DE 20 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a denominação da Central Municipal de Rede de Frio de Palmas, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 9B, Palmas-Tocantins, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Central Municipal de Rede de Frio Valéria Silva Paranaçuá, a Central Municipal de Rede de Frio de Palmas, situada na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 9B, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

LEI Nº 2.735, DE 20 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a criação e denominação do "Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler", localizado no Plano Diretor Sul, Quadra 207, município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado o "Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler", localizado no Plano Diretor Sul, Quadra 207, município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

LEI Nº 2.736, DE 20 DE JUNHO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmense de Proteção Animal.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmense de Proteção Animal, inscrita no CNPJ sob nº 29.816.390/0001-54, com sede na Quadra 110 Sul (Arse 14), Alameda 03, Lote 15, CEP: 77.020-140, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 367/2021, de autoria do Vereador Pedro Cardoso)

LEI Nº 2.739, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Vereador Filipe Martins)

LEI Nº 2.740, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Vereador Filipe Martins)

LEI Nº 2.741, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Francisco Ribeiro Novaes.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Francisco Ribeiro Novaes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 263/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.742, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maysa Vendramini Rosal.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maysa Vendramini Rosal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 273/2022, de autoria do Vereador Pedro Cardoso)

LEI Nº 2.743, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luiz Sérgio Cerezoli.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luiz Sérgio Cerezoli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 288/2022, de autoria do Vereador Júnior Brasão)

LEI Nº 2.744, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antônio Luiz de Carvalho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antônio Luiz de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 245/2021, de autoria do Vereador Júnior Brasão)

LEI Nº 2.745, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Francisco Almeida Costa.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Francisco Almeida Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 200/2022, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 2.746, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Sergio Gomes Cardoso.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Sergio Gomes Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 283/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.747, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Carlos Tamotsu Koike.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Carlos Tamotsu Koike.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 269/2022, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)

LEI Nº 2.748, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresária Pioneira de Palmas à Senhora Adeilane Carvalho Rocha Martins.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresária Pioneira de Palmas à Senhora Adeilane Carvalho Rocha Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 271/2022, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)

LEI Nº 2.749, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Suelismar Caetano Ferreira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Suelismar Caetano Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 244/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.750, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor José Carlos Lima de Brito.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor José Carlos Lima de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 245/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.751, DE 20 DE JUNHO 2022.

Institui o Prêmio Profissionais da Educação e Educandos, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Profissionais da Educação e Educandos, a ser concedido anualmente aos servidores lotados e em efetivo exercício no âmbito da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação, bem como ao corpo discente de 5º (quinto) e 9º (nono) anos, com as seguintes finalidades:

I - estimular a gestão e as práticas educativas que subsidiem a qualidade da aprendizagem e o melhor desempenho dos educandos;

II - estimular o corpo discente, de 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental, que participar da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), bem como apresentar bom resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) divulgado no Ministério da Educação.

Art. 2º O Prêmio Profissionais da Educação e Educandos contemplará as seguintes categorias:

I - pela participação da prova do Saeb e obtenção do resultado do Ideb divulgado pelo MEC:

a) unidades educacionais municipais com atendimento a educandos de 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental;

b) profissionais da educação municipal, assim considerados os gestores, professores e demais servidores lotados nas unidades educacionais municipais com atendimento a educandos do 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental;

c) educandos avaliados, os alunos do 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental;

II - técnicos da Secretaria Municipal da Educação, os profissionais da educação que atuem na gestão educacional da rede municipal de ensino.

Art. 3º A Premiação consistirá na concessão de:

I - diploma de menção honrosa;

II - viagem de estudos ou medida diversa que contribua para formação profissional ou abono de salário, conforme critério da Administração;

III - laptops para os educandos do 5º (quinto) e 9º (nono) anos.

Parágrafo único. Para fins de que trata o caput, a concessão do Prêmio será realizada conforme critérios a serem estabelecidos em edital próprio.

Art. 4º À Secretaria Municipal da Educação caberá instituir comissão organizadora e julgadora para realização da seleção dos premiados.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 1.663, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 638 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JOYCE CHRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de junho a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 639 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 484/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THALLYNE DOS SANTOS COELHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social -30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 514, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOYCE CHRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 515, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas nos Atos a seguir, publicados no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, as partes quanto a data do documento:

I - nº 626-NM, de 15 de junho de 2022, onde se lê: Palmas, 15 de fevereiro de 2022; leia-se: Palmas, 15 de junho de 2022;

II - nº 627-NM, de 15 de junho de 2022, onde se lê: Palmas, 15 de fevereiro de 2022; leia-se: Palmas, 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 516, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada, a pedido, a servidora GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA, da função gratificada de Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG, da Secretaria

Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 517, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 637-PRO-CT, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, a parte que contratou MARLEIDE PEREIRA BARBOSA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 23 de julho de 2022; leia-se: a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GUILHERME VAZ BURNS do cargo de Gerente de Inspeção Municipal - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 519, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 590-PRO-CT, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.998, de 10 de junho de 2022, as partes que prorrogaram os contratos dos adiantes relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h: ALEXANDRE ROSA DE SOUSA;

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h: EDVALDO GONÇALVES REGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022002552, firmado com a EMPRESA: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.597.053/0001-06 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos para atender o 30º Arraiá da Capital, os servidores a seguir:

	Servidor	Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 20 de Junho de 2022

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: JDV-EDUCACAO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos para atender o 30º Arraiá da Capital. VALOR: R\$ 3.226.022,16 (três milhões duzentos e vinte e seis mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Processo nº. 2022002552 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 1400, Fonte 15000000000103 Ficha 20223565 Requisição/Reserva Nº 2774/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, representada por Daniel Corrêa Veloso, portador do RG nº 8.756.838 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.414.671-72, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Processo nº: 2021076642

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos, do Pregão Eletrônico nº 023/2022, sucedido em 04/04/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				CNPJ: 34.583.777/0001-48	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Afastador de Minnesota. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, contendo inscrição do número e marca, polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	60 UN	9,80	588,00
17	Brunidor nº 29. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca, polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	200 UN	7,00	1.400,00
23	Colher de dentina (escavador) nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca, pontas ativas devidamente afiladas (com corte), polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	360 UN	7,13	2.566,80
24	Colher de dentina (escavador) nº 11 1/2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiladas (com corte); polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	300 UN	7,12	2.136,00
25	Colher de dentina (escavador) nº 14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca, pontas ativas devidamente afiladas (com corte), polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	240 UN	7,12	1.708,80
26	Colher de dentina (escavador) nº 20. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca, pontas ativas devidamente afiladas (com corte), polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	7,11	853,20
29	Condensador de Hollenback nº 3. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	180 UN	7,12	1.281,60
30	Condensador de Hollenback nº 6. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	180 UN	7,10	1.278,00
31	Condensador de Ward nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	180 UN	7,40	1.332,00
32	Condensador de Ward nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	240 UN	7,39	1.773,60
33	Condensador de Ward nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	7,39	886,80
34	Condensador de Ward nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	7,39	886,80
35	Condensador de Ward nº 6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	7,39	886,80
36	Cureta Goldman Fox nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	13,25	1.590,00
37	Cureta Goldman Fox nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	13,25	1.590,00
38	Cureta Goldman Fox nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	13,25	1.590,00
39	Cureta Goldman Fox nº 4. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	60 UN	13,25	795,00
40	Cureta de Gracey nº 1-2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	13,25	1.590,00

45	Cureta de Gracey nº 15-16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	60 UN	12,72	763,20
46	Cureta de Lucas nº 85. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	9,50	1.140,00
47	Cureta de Lucas nº 86. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	60 UN	9,50	570,00
48	Cureta de Lucas nº 87. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	90 UN	9,50	855,00
49	Cureta de Mc Call 1-10. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	80 UN	13,25	1.060,00
50	Cureta de Mc Call 13-14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	120 UN	13,25	1.590,00
51	Cureta de Mc Call 17-18. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	60 UN	13,00	780,00
53	Esculpidor Hollenback nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	240 UN	7,50	1.800,00
54	Esculpidor Hollenback nº 3S. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	260 UN	7,50	1.950,00
55	Espátula de inserção dupla nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	450 UN	10,00	4.500,00
56	Espátula nº 7. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	30 UN	9,62	288,60
57	Espátula nº 24 flexível. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	240 UN	10,00	2.400,00
95	Sindestomto duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com serrilhado paralelo no cabo e cabo oitavado para melhor apoio digital; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	240 UN	9,25	2.220,00
99	Sugador cirúrgico de metal curvo, utilizado em cirurgias intra-orais para sugar sangue e líquidos presentes. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	PRATA	180 UN	34,50	6.210,00
EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ: 00.270.120/0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Bandeja clínica confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com acabamento polido resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização. Autoclavável. Utilizada para acondicionamento de instrumentos, medicações, resíduos etc. No tamanho 13,5 cm x 23,5 cm.	ACOINOX	450 UN	33,60	15.120,00
21	Cabo para espelho. Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, contendo ranhuras no cabo para melhor manuseio, para suporte de espelho, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	AAF	720 UN	4,72	3.398,40
41	Cureta de Gracey nº 5-6. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	6B GERMANY	120 UN	11,84	1.420,80
42	Cureta de Gracey nº 7-8. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	6B GERMANY	80 UN	11,84	947,20
43	Cureta de Gracey nº 11-12. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	6B GERMANY	120 UN	11,84	1.420,80
44	Cureta de Gracey nº 13-14. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	6B GERMANY	120 UN	11,50	1.380,00
52	Descalçador de Moil 2/4. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	COOPERFLEX	60 UN	18,00	1.080,00
76	Kit de Alavanca Seldin Infantil (pgo com 3). Conjunto com alavanca reta, direita e esquerda. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebabas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	6B GERMANY	100 KIT	69,00	6.900,00
79	Kit para irrigação e aspiração endodôntico sem seringa, contendo 1 cânula de aspiração e 3 agulhas de calibres diferentes previamente curvadas. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	INDUSBELO	50 KIT	52,00	2.600,00
94	Seringa Carpule cromada. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com refluxo e com dimensões 12,5 cm x 5,5 cm x 1,8 cm (C x L x A). Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	BRASVAL	480 UN	32,00	15.360,00
EMPRESA: DENTAL REDEÇÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				CNPJ: 11.670.904/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Articulador Chameira Metal Tipo Garfo Com Mola. Confeccionado em liga de latão com acabamento escovado. Componentes em aço inox. Indicado para fixar modelos, registrar relações maxilo-mandibulares e movimentos mandibulares. Permite movimentos de protusão e lateralidade devido ao seu sistema de molas.	OGP	10 UN	31,00	310,00
22	Caixa para endodontia com 8 divisões nas dimensões de 12 x 5 x 2 cm (CxLxA) confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	FAVA	20 UN	31,00	620,00
27	Compasso de Willis, utilizado na confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical (DVR) de repouso e a dimensão vertical de occlusão (DVO) de 1/100 mm. Fabricado em aço inoxidável AISI-420 com padrão de qualidade e acabamento impecável. Autoclavável. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e CE.	JON	10 UN	36,00	360,00
28	Concha para cera em aço inoxidável. Utilizada em técnicas de ceroplastia em prótese dentária. Com ajuste de altura e profundidade da concha. Base com design anti-tombamento e concha em aço inox.	MAC DENTAL	6 UN	90,00	540,00
77	Kit Moldeira Adulto Desdentada Lisa Alumínio. Indicada com intuito de reproduzir a arcada de dentes (desdentados), utilizando como material de moldagem, alginate ou outros materiais de impressão. Moldeira lisa, torna mais fácil a limpeza após o uso. Confeccionado em Alumínio.	TECNOIDENT	4 KIT	78,00	312,00

78	Kit Moldeira Total Perfurada Adulto confeccionada em Alumínio. As perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Kit composto pelas peças: I-1, I-2, I-3, I-5, S-1, S-2, S-3, S-5 e giratória 87 (1 de cada).	TECNODENT	4 KIT	63,00	252,00	
80	Lamparina Hannau Odontológico Artesanato Protético. Utilizada por dentistas e próteses para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, encaimento de dentes, individualização de molduras, etc. Capacidade para 120 ml. Acompanhada de base de apoio.	SE	6 UN	23,00	138,00	
81	Lamparina à álcool para procedimentos clínicos e laboratoriais, confeccionada em alumínio, com pavio de algodão e com capacidade para 100 ml de álcool.	PREVEN	20 UN	28,00	560,00	
82	Mufla para Micro-ondas. Apresentação: Base + corria mufla + 3 parafusos em aço inoxidável + Disco de Expulsão com 3 parafusos. Confeccionada em resina de alta resistência. Indicada para uso nas técnicas convencionais, micro-ondas e injetora termoplástica. Design moderno. Excelente propriedade térmica. Alta resistência mecânica. Sistema de aperto em aço inoxidável. Proporciona uma fácil demagulação devido aos ângulos internos auto-expulsantes.	OGP	10 UN	200,00	2.000,00	
83	Pinça Adson 12 cm com serrilha. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	20 UN	9,00	180,00	
86	Pinça Halstead Mosquito curva 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	40 UN	16,00	640,00	
87	Pinça Halstead Mosquito reta 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	40 UN	15,00	600,00	
91	Pinça porta grampo (de Palmer), indicada para levar o conjunto grampo-tenaculo-arco em posição para a realização de isolamento absoluto do dente. Tamanho 17 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	36 UN	43,00	1.548,00	
92	Porta-agulha Mathieu 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	240 UN	27,00	6.480,00	
93	Porta-agulha Mayo Hegar 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	300 UN	22,00	6.600,00	
101	Tesoura cirúrgica Iris reta ponta fina 12 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	300 UN	10,00	3.000,00	
102	Tesoura Goldman Fox curva 13 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MARYAN TRADING	300 UN	18,50	5.550,00	
EMPRESA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 26.043.097/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
12	AveletoLuer Curvo (Pinça Goiva). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm com dimensões 16,0 cm x 8,5 cm x 1,2 cm (CxLxL).	FATO INSTRUMENTOS / QAVUM AND ELAHISONS	120 UN	93,00	11.160,00	
13	AveletoLuer Reto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização, de 16 cm.	FATO INSTRUMENTOS / QAVUM AND ELAHISONS	120 UN	90,00	10.800,00	
85	Pinça clínica adulta. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	FATO INSTRUMENTOS / QAVUM AND ELAHISONS	720 UN	9,00	6.480,00	
EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
14	Aplicador de Hidróxido de Cálcio duplo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, com espessura mínima de 8 mm. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	FAVA	250 UN	9,90	2.475,00	
18	Brunidor nº 33. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420. Resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	FAVA	200 UN	9,06	1.812,00	
EMPRESA: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 29.220.512/0001-45						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
02	Alavanca Apical Direita Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	22,50	2.250,00	
03	Alavanca Apical Esquerda Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	22,50	2.250,00	
04	Alavanca Apical Reta Adulta (Goiva). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	150 UN	22,50	3.375,00	
08	Alavanca Seldin Adulta Direita nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	180 UN	22,50	4.050,00	
09	Alavanca Seldin Adulta Esquerda nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	180 UN	22,50	4.050,00	
10	Alavanca Seldin Adulta Reta nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	250 UN	22,50	5.625,00	
11	Alcance perfurador Almsworth, indicado para perfurar o lençol de borracha utilizado no isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	20 UN	67,50	1.350,00	
19	Cabo Nº4 para lâminas de bisturi Nº 16 A 36. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	30 UN	8,00	240,00	
20	Cabo para bisturi nº 3. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	200 UN	8,00	1.600,00	
58	Fórceps adulto nº 1. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	120 UN	53,90	6.468,00	
59	Fórceps adulto nº 16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	54,00	5.400,00	
60	Fórceps adulto nº 17. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
61	Fórceps adulto nº 18L. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
62	Fórceps adulto nº 18R. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	75,00	7.500,00	
63	Fórceps adulto nº 65. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
64	Fórceps adulto nº 68. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	60 UN	52,50	3.150,00	
65	Fórceps adulto nº 69. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
66	Fórceps adulto nº 150. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
67	Fórceps adulto nº 151. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
68	Fórceps infantil nº 1. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	150 UN	52,50	7.875,00	
69	Fórceps infantil nº 3. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN R	52,50	5.250,00	
70	Fórceps infantil nº 4. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN R	52,50	5.250,00	
71	Fórceps infantil nº 5. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN R	54,00	5.400,00	
72	Fórceps infantil nº 6. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN R	52,50	5.250,00	
73	Fórceps infantil nº 17. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	52,50	5.250,00	
74	Fórceps infantil nº 69. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	120 UN	52,50	6.300,00	
75	Kit de Alavanca Apical Infantil (jogo com 3). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	100 UN	72,00	7.200,00	
84	Pinça Backhaus 13 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	30 UN	21,00	630,00	
88	Pinça Kelly curva 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	40 UN	21,00	840,00	
89	Pinça Kelly reta 14 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	40 UN	21,00	840,00	
90	Pinça Pean 16 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	40 UN	24,00	960,00	
96	Sonda endodôntica reta (tipo Rhein). Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com 2 (duas) pontas ativas adequadas à função (resistentes à pressão, sem que sejam danificadas); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MAH AND SONS SURGICAL	10 UN	15,00	150,00	

98	Sonda periodontal milimetrada. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, padrão OMS, ponta ativa graduada e adequada à função (resistente à quebra); corpo ranhurado, para melhor apoio digital; conteúdo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MIAHAND SONS SURGICAL	150 UN	18,00	2.700,00
100	Tecoura cirúrgica lisa curva porta fina 12 cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	MCN INSTRUMENTOS/ MIAHAND SONS SURGICAL	300 UN	12,00	3.600,00
EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI					CNPJ: 18.812.673/0001-01
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Alavanca Heidelberg Direita Adulta (Pontuada). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	ABC	80 UN	20,94	1.675,20
06	Alavanca Heidelberg Esquerda Adulta (Pontuada). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	ABC	80 UN	20,98	1.678,40
07	Alavanca Heidelberg Reta Adulta (Pontuada). Confeccionada em aço inoxidável AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	ABC	80 UN	21,27	1.701,60
97	Sonda exploradora nº 5. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 420, obedecendo às normas nacionais NBR, com 2 (duas) pontas ativas adequadas à função (resistentes à pressão, sem que sejam danificadas); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	ABC	720 UN	9,10	6.552,00

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0221, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 15/06/2022 a 14/06/2023, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, matrícula funcional nº 413001741, cargo de Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 (*)

PROCESSO: 2021066004

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: W.V.B.VARGAS-ME

OBJETO: contratação de empresa que forneça material de limpeza, gêneros alimentícios, e utensílios de cozinha com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria e suas unidades administrativas, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.302,00 (vinte e dois mil trezentos e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, bem como a instrução do processo administrativo nº 2021066004, decorrente do Pregão nº 013/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2022.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.1130.4501; natureza de despesa: 3.3.90.30, fonte: 1550.000.000.103, fichas: 20223106, Notas de Empenho nº 11651 e 11653, emitida em 18/05/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício em curso, contado de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa W.V.B.VARGAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representada por Wesley Vilas Boas Vargas, portador do RG nº 187607814, SSP/TO, CPF/MF nº 279.988.958-10.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.991, de 1 de Junho de 2022, pág. 12, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

PORTARIA Nº 11, DE 16 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº15/2022, Processo nº 2021085148 firmado com a empresa OAS EMPREITEIRA -EPP- inscrita no CNPJ nº 00.403.950/0001-67 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PINTURA INTERNA, EXTERNO E LIMPEZA DE PISO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	13/06/2022
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de Junho de 2022.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: 2021085148
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: OAS EMPREITEIRA EIRELI-EPP.
OBJETO: PINTURA INTERNA, EXTERNA E LIMPEZA DE PISO.
VALOR: R\$ 43.301,66 (quarenta e três mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1236111093061.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.3057e .2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 003040361, 0020090361,0020000361,0030900 40,003040365,0020090365,0020000365 e 0011000020.
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR,06.307.119/0001-98, por sua representante legal a senhora ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 793428681-34 e portadora do RG nº 3574266 SSP/GO. Empresa OAS EMPREITEIRA EIRELI-ME, por meio de seu representante legal o senhor OZIRON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 371371231-04 e portador do RG nº 1580186 SSP/GO.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2022. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 848 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.397, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2022027351, firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDORES		MATRÍCULAS	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista de Almeida	413013600	03/05/2022
SUPLENTE	Laura Maria Rodrigues da Silva	413045714	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 09 de janeiro.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Palmas, 11 de maio de 2022

EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES
Presidente da ACCEI

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.978, de 12 de maio de 2022, págs. 11 e 12, com incorreção no original.

ERRATA

A ACCEI do CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o ou Extrato de Contrato nº 009/2022, do Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2022 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.978, de 12 de maio de 2022, Pág. 17.

Onde se lê:
MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA –ME MEGALUX, nº CNPJ: 32.984.017/0001-17

Leia-se:
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ: nº 36.065.789/0001-06.

Palmas/TO, 16 de junho de 2022.

Sabrina Tavares de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, por meio da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº. 001, de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 06 de julho de 2022, na Sala dos Professores do CMEI Romilda Budke Guarda, localizado à Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, de interesse do CMEI Romilda Budke Guarda, Processo n.º 2021085506. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão no dia 06 de julho de 2022, no CMEI Romilda Budke Guarda, endereço citado, no horário de 08h00mim às 17h00mim, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR_ROMILDA_BUDKE_u0PGJJK.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone/WhatsApp (63) 3212-3439 ou pelo e-mail financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 20 de junho de 2022.

Sabrina Tavares de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

PORTARIA Nº. 015, DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO n.º 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição n.º 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação n.º 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato n.º 015/2022, Processo n.º 2022012698, empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	08 DE JUNHO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de junho de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 016, DE 16 DE JUNHO DE 2022 .

Dispõe SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO n.º 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição n.º 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação n.º 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato n.º 016/2022, Processo n.º 2022012698, empresa ALTERNATIVA DISTRIB. DE PAPEL. E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.324.471/0001-74, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	08 DE JUNHO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de junho de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 017 DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM DESPESAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO nº 121-DSG, publicado no diário oficial do município, edição nº 2674, página 04, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e nº 01/2010, de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu artigo 39, Inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022012698, empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rubens Fernando de Oliveira	413017922	08 DE JUNHO DE 2022
SUPLENTE	Luisa de Sousa Campello	413011781	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de junho de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2022

PROCESSO Nº: 2022017965
ESPÉCIES: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELEIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 5.098,45 (Cinco mil noventa e oito Reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022017965 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATAS DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF Nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132,188 SSP/PI. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2022

PROCESSO Nº: 2022017965
ESPÉCIES: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DIST. DE PAPEL. E MAT. ESCRITÓRIO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.179,02 (cinco mil cento e setenta e nove reais e dois centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo Nº 2022017965 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF Nº 470.829.413-15 e portadora do RG Nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPEL. E MAT. ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUM RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 019.482.361-09 e portadora do RG Nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022017965
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: L.G. DA SILVA LTDA-EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo Nº 2022017965 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF Nº 470.829.413-15 e portadora do RG Nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa L.G. DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. AGAMENON PESSOA DINIZ FILHO, inscrito no CPF Nº 003.545.991-35 e portador do RG Nº 350.572 SEJSP/III/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022

PROCESSO Nº: 2022017965
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: ATACAREJO LIMP MAIS.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.901,30 (seis mil novecentos e um reais, trinta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo Nº 2022017965 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF Nº 470.829.413-15 e portadora do RG Nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa ATACAREJO LIMP MAIS, inscrita no CNPJ Nº 37.784.749/0001-87, por meio de sua representante legal a Sra. Elissandra Ferreira Sousa, inscrita no CPF Nº 846.544.141-34 e portador do RG Nº 1.292.141 SSP/TO.

E. M. CORA CORALINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022001598
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
 OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
 VALOR TOTAL: R\$ 1.242,763,58 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2022001598.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.306.
 Fonte: 0020 0030 e 0010. 15001001, 15400000 e 15000000.
 Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39
 VIGÊNCIA: 08 de junho de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr. Eugirleene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor. Mateus Maurício da Cruz, inscrito no CPF nº 025.956.091-06 e portador do RG nº 942.804 2º via SSP-TO.

E. M. DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO Nº: 2021084128
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Reforma Parcial e Elétrica do Bloco Administrativo
 VALOR TOTAL: R\$ 173.212,62 (Cento e setenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021084128.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057, 12.365.1109.3061 Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 013, 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº14/2022, Processo nº 2022027970 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/001-87, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	09/06/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 014, 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº15/2022, Processo nº 2022027970 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	09/06/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, com o valor total de R\$ 63.192,41 (Sessenta e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021086708, tendo como objeto a Reforma parcial – Pintura e Limpeza de piso para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de Junho de 2022.

Cândida Antônia dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO Nº: 2022027970
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$: 5.669,20 (Cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022027970.
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30.Fonte: 001000; 001000361; 001000365; 001000366
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/001-87, por meio de seu representante legal o Srº Agamenon Pessoa Diniz filho, inscrito no CPF sob nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 35.0572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº: 2022027970
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$: 9.970,20 (Nove mil novecentos e setenta reais e vinte centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022027970. RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30.Fonte: 001000; 001000361; 001000365; 001000366
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurélio da Silva Carneiro, inscrito no CPF sob nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022025958 firmado com a empresa CASA DO UNIFORME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Aparelhamento Tecnológico.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Fabiana Rodrigues de Souza	377921	27/04/2022
SUPLENTE	Joelma Ribeiro da Silva	413025677	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de junho de 2022.

Lígia Alves Borges
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO: 2022025958
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI.
 OBJETO: Uniformes Escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 16.965,50 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2022025958.
 RECURSOS-Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712; 03.2900.12.365.1109.4441 Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 001000360; 001000361; 001000365; 001000366.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por de sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa: CASA DO UNIFORME EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 24.889.758/0001-90, por meio de sua Representante Legal, a Sra. Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87, e portadora do RG nº 61961 SSP/TO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 039,
DE 25 DE MAIO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CMEI SONHO ENCANTADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 039/2022 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, no CMEI SONHO ENCANTADO, CNPJ 06.064.482/0001-20, localizado na Quadra 1104 sul, Alameda 09, S/Nº, APM Plano Diretor Sul, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 039/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretaria Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 509/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MARLI AZEVEDO DO NASCIMENTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1134	23/05/2022
CRISTIANE CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	1128	30/05/2022
MARCELA CORONHEIRA SILVA TAVARES	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1128	02/06/2022
DAYANNE ALVES VERAS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte - 650.5.4.6	1128	03/06/2022
DANIELA LOPES BARTZ	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30	1128	03/06/2022
ANA CAROLINY SOUSA TORRES	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Gabinete do Secretário - 6922.6	1127	06/06/2022
KARLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	06/06/2022
MARIA DIVINA PEREIRA BORGES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1128	06/06/2022

MARIA NALVA DE ARAUJO RIBEIRO CARLOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	06/06/2022
MARIA LUCÉLIA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte - 650.5.4.34	1128	07/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 510/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRICULA Nº	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413048787	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos - 650.5.4.4	1128	26/05/2022
413048676	RAISSA LEITE DE NEGREROS SOTERO	Assessor Executivo – DAS - 3	Comissionado	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Gabinete do Secretário - 6922	1127	01/06/2022
413041952	ANALUSIA GALINDO BEZERRA	Assessor Executivo I – DAS - 4	Comissionado	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1134	01/06/2022
263301	CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA	Vigia	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1128	01/06/2022
262821	NEURACY PRATO DE CERQUEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos - 650.5.4.4	1137	02/06/2022
413045271	THAISLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7	1134	06/06/2022
413046860	NILDA PEREIRA LACERDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.19	1128	06/06/2022
413018550	PALMERINDA DA SILVA REGO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Chaves	Gabinete de Vigilância Sanitária - 6922.6.6	1135	06/06/2022
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista	Centro de Saúde da Comunidade Desce de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.36	1128	06/06/2022
413044155	MARIA APARECIDA CIRQUEIRA RODRIGUES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sálvia Alves de Sousa - 650.5.4.31	1128	09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 522/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os servidores públicos relacionados a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
41304247	MURELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	17/02/2022
41304871	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Saito Alves de Sousa - 650.5.4.31	16/05/2022
41304856	RAFAEL PINTO NOGUEIRA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	23/05/2022
413048767	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos - 650.5.4.4	26/05/2022
41304889	CRISTIANE CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Belo Vista - 650.5.4.11	30/05/2022
413047557	DORILENE BATISTA DE SOUZA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	01/08/2022
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	06/06/2022
413048861	DANIELA LOPES BARTZ	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30	03/06/2022
413048860	NILDA PEREIRA LACERDA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	06/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 523- SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas - TO, nº uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
41304247	MURELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	17/02/2022
41304871	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Saito Alves de Sousa - 650.5.4.31	16/05/2022
41304856	RAFAEL PINTO NOGUEIRA	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	23/05/2022
413048767	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos - 650.5.4.4	26/05/2022
41304889	CRISTIANE CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Belo Vista - 650.5.4.11	30/05/2022
413047557	DORILENE BATISTA DE SOUZA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	01/08/2022
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	06/06/2022
413048861	DANIELA LOPES BARTZ	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30	03/06/2022
413048860	NILDA PEREIRA LACERDA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	06/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	
		2018	2019		
MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	413021258	2018	a	2019	14
ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	258451	2020	a	2021	14
JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	306681	2017	a	2018	14
VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741	2018	a	2019	14
SILVIO GOMES FERREIRA	165521	2020	a	2021	06
DANIELLA GOMES VALERIO	258291	2019	a	2020	14
ORISLEIA ALVES MACHADO	256371	2020	a	2021	14
PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	413044240	2021	a	2022	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês julho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

PORTARIA Nº 525/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 236/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 22 de março de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO	
			2019	a	2020	
CELIA REGINA ALVES RESENDE	190781	PORTARIA Nº 60/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	02/05/2022	a	15/05/2022	2019 a 2020

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO	
			2019	a	2020	
CELIA REGINA ALVES RESENDE	190781	PORTARIA Nº 60/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	11/07/2022	a	24/07/2022	2019 a 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

**PORTARIA Nº 526/SEMUS/GAB/ASSEX/RH/GGPPF,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741	PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de julho de 2022	06/06/2022 a 19/06/2022	2019 a 2020
JACILENE AQUINO VIANA COQUEIRO	133561	PORTARIA Nº 234/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de março de 2022	15/06/2022 a 03/07/2022	2019 a 2020
ISAIAS SANTOS DA CRUZ	248211	PORTARIA Nº 32/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 17 de janeiro de 2022	07/07/2022 a 04/08/2022	2020 a 2021
MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	413021258	PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de julho de 2022	11/07/2022 a 24/07/2022	2018 a 2019
JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	306681	PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de julho de 2022	09/09/2022 a 22/09/2022	2017 a 2018
OSWALDO DE JESUS JUNIOR	298621	PORTARIA Nº 433/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 12 de maio de 2022	11/07/2022 a 19/07/2022	2020 a 2021
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	179801	PORTARIA Nº 32/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 17 de janeiro de 2022	04/07/2022 a 17/07/2022	2019 a 2020
DANIELLA GOMES VALERIO	258291	PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 14 de julho de 2022	15/07/2022 a 28/07/2022	2019 a 2020
DANIELLA GOMES VALERIO	258291	PORTARIA Nº 234/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de março de 2022	29/07/2022 a 11/08/2022	2020 a 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 15 de junho de 2022.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015057224	RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA LTDA - ME	RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA	000756	257/2022
2018006289	K. R. VIEIRA - ME	PANIFICADORA PÃO DE MEL	001016	264/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve,

em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014014831	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME	JR SUPERMERCADO	020/2014	258/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014020465	CANTINA DOS SABORES - LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	CANTINA DOS SABORES	022/2014	259/2022
2014054983	ESCOLA ATTITUDE LTDA - ME	ESCOLA ATTITUDE	221/2014	260/2022
2015039750	EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	MALAGUETAS GOURMET	000655	262/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014065502	C. R. PARENTE & CIA LTDA - ME	GUJA COM. & SERVIÇOS	234/2014	261/2022
2016056465	J. L. BARBOZA EIRELI - ME	ORIGINAL BLUE	000965	265/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015058040	M. J. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	BERCÁRIO SEMENTINHA DO FUTURO	000505	263/2022

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531
PORTARIA nº 889/SEMUS/GAB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 105/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014014807
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 413/2014
AUTUADO – Nome empresarial: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA MARQUES LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: LAB MARQUES
CNPJ/CPF: 20.022.511/0001-11
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 249/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.316, de 29/08/2019 (às fls. 19). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 106/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014049150
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 429/14
 AUTUADO – Nome empresarial: HELIO ALVES CAETANO JUNIOR
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CNPJ/CPF: 881.591.591-53
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 038/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 107/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016005353
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000703
 AUTUADO – Nome empresarial: NARCISO E DIAS LTDA - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO NARCISO
 CNPJ/CPF: 06.262.561/0001-45
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 058/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal

(devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 108/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016034337
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000468
 AUTUADO – Nome empresarial: HOTEL JARDIM DO PORTO EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL JARDIM DO PORTO
 CNPJ/CPF: 16.703.359/0001-65
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 059/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 109/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057123
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000357
 AUTUADO – Nome empresarial: EMPÓRIO & RESTAURANTE NAGAY EIRELI- EPP
 AUTUADO - Nome fantasia: EMPÓRIO NAGAY
 CNPJ/CPF: 22.893.497/0001-57
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação

por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 065/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 110/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015047935
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000336
AUTUADO – Nome empresarial: CASA CAVE LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: CASA CAVE ADEGA E RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 13.547.920/0001-76
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 066/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 111/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015049725
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000590
AUTUADO – Nome empresarial: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISOVIDA LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: CLÍNICA UNIÃO
CNPJ/CPF: 07.878.822/0002-08
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 071/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 112/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015047928
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000366
AUTUADO – Nome empresarial: FELIPE RIBEIRO VELOSO - ME
AUTUADO – Nome fantasia: COMERCIAL VELOSO
CNPJ/CPF: 17.920.707/0001-19
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 073/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.940, de 16/03/2022 (às fls. 21). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 113/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016037541
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000373
 AUTUADO – Nome empresarial: MARIA ULICEIA BRITO SILVA
 - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE MAIS VOCÊ
 CNPJ/CPF: 12.715.328/0001-73
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 093/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.950, de 30/03/2022 (às fls. 20). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 114/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015050747
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01/2015 - PARA
 AUTUADO – Nome empresarial: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
 AUTUADO – Nome fantasia: MATEUS SUPERMERCADOS
 CNPJ/CPF: 03.995.515/0040-73
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 097/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.950, de 30/03/2022 (às fls. 20). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do

comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015057156
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000402
 AUTUADO – Nome empresarial: GRAÇAÍ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GRAÇAÍ SUCOS E VITAMINAS
 CNPJ/CPF: 18.229.421/0001-54
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 104/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.950, de 30/03/2022 (às fls. 20). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016034128
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001308
 AUTUADO – Nome empresarial: F C C EMANUELL RESPLANDES - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: KIDS INFANTIL
 CNPJ/CPF: 12.979.897/0001-26
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado

nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 106/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 117/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016034340
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001307
AUTUADO – Nome empresarial: MARINA COSTA FREGONESI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: DESCOMPLICA REFORÇO ESCOLAR
CNPJ/CPF: 24.132.881/0001-62
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 107/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016045275
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001312
AUTUADO – Nome empresarial: MIRZILENE ROSA FERREIRA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: LANCHONETE DA CIDADE
CNPJ/CPF: 21.911.229/0001-58
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 108/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 119/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034072
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000351
AUTUADO – Nome empresarial: FERNANDO DE ALMEIDA CAMILO
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CNPJ/CPF: 697.470.161 - 68
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 112/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informe-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015053587
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000387
 AUTUADO – Nome empresarial: RODRIGUES RESTAURANTE
 – EIRELI - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE CONFRARIA DA
 PANELINHA
 CNPJ/CPF: 22.781.192/0001-53
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 113/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121/2022 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015009740
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000032
 AUTUADO – Nome empresarial: J C DA COSTA & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BAR E LANCHONETE FIM DE
 TARDE
 CNPJ/CPF: 06.285.433/0001-17
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 114/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.953, de 04/04/2022 (às fls. 27). Informa-

se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas-TO, 15 de junho de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 413044531. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 2019.064.694
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02, do Contrato de nº 03/2020.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0480.650-15.
 VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 3 meses, passando para 17/09/2022.
 BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 684/SUAD/PGM e inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46 com sede na 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34-A, 3º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, pela Srª ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO, portadora do RG Nº 128.436 2º Via, CPF: 617.685.881-04.
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2020.007.291
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02, do Contrato de nº 10/2020.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Habitacional Jardim Vitória II, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0485.259-73, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 3 meses, passando para 10/10/2022.
 BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 681/SUAD/PGM e inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

- SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46 com sede na 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34-A, 3º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Srª ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO, portadora do RG Nº 128.436 2º Via, CPF: 617.685.881-04.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados réus.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	2021004156	003849
ALOISIO KUHNEN	2021044832	010372
ALTADI BASTOS DE AMORIM	2019025693	003602
ANDERSON RIBEIRO SILVA	2021023942	003906
ANTONIA LIMA DO CARMO	2021046597	007797
CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA LTDA ME	2021046539	005766
CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA LTDA ME	2021046520	012719
DEUSDETH MONTEIRO DE SOUSA	2021005069	005911
EZEQUIEL DE OLIVEIRA MENDES	2021034775	001278
GILSON PAULO BRITO CARVALHO	2021007388	005674
INVESTCO S/A	2020044277	002913
JOÃO VICTOR GALVÃO GOMES	2021059480	001863
KAPITAL BEER CASA DE FESTA E EVENTOS EIRELI	2021043749	005202
MARDEN DUARTE OLIVEIRA	2021043746	000947
MARIA JULIETA AIRES ARAUJO DIAS	2021004208	001954
SALOMÃO TEODORO BARROS JÚNIOR	2021035062	005845
SEBASTIÃO TELES PEREIRA	2021028117	000063
VALDETE DA CONCEIÇÃO	2021025179	005683
VALDIRENE REGINA DOS SANTOS	2021034890	003953
WALDIR DA FONSECA ARAUJO	2020044314	002917
WOCHITON BORGES DA SILVA	2019079590	004215

Palmas, 15 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 036/2022/SEDES, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 018/2022 firmado com CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA, referente ao Processo nº 2022032013, que tem por objeto a na Prestação de Serviço com inscrição de curso de capacitação voltado aos Conselheiros/as Tutelares (titulares e suplentes) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Maria Salomé Lima C. Sales	142481
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se o serviço será cumprido integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO: 2022032013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em capacitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022032013, e diante do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE - CVR Nº 549/2022/SETCI/CGM/, PARECER JURIDICO Nº 137/2022/GAB/PGM resolvo declarar a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização da capacitação para os conselheiros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, em favor do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 08.941.567/0001-74, no valor total da contratação de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 08.243.3000.4603; Natureza da Despesas: 3.3.90.39; Fonte: 15000000000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022**

PROCESSO Nº: 2021072409
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em Seguro de Veículo Automotor, para atender as necessidades do departamento de Transporte desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021072409 e Parecer nº 530/2022/SUAD/PGM.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 5800.08.244.3000.4012, 3700.08.243.3000.4603, 5800.08.244.3000.4355, 5800.08.244.3000.4003, 3700.08.422.3000.4548; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 16600000700103/ 15000000000103- Notas de Empenho: 8406, 8409, 8551, 8413 e 8411.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 645.003 SSP/TO e inscrita sob o CPF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede à Av. Nações Unidas nº 14.216, Ala A, 17º a 21º andar, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.794-000, representada por seu representante ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 2.949.9596 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 219.802.708-99.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2022032013
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA
 OBJETO: Prestação de Serviço com inscrição de curso de capacitação voltado aos Conselheiros (as) Tutelares (titulares e suplentes) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
 BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais leis civis que venham alicerçar as relações estipuladas no presente mútuo, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022032013; Parecer Jurídico nº 137/2022/GAB/PGM.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 3700.08.243.3000.4603, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000000199 – conforme Nota de Empenho nº 13769.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG: 645.003 2º via SSP/TO e CPF sob o n.º 613.031.861-87, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.941.567/0001-74, com sede na Quadra 106 Norte, Alam. 15, Lote 21 - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Sr. APARÍCIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA, portador do RG nº 000.050 SSP/TO, CPF/MF nº 405.298.008-53.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022024491
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche

individual, almoço/janta tipo buffet e serviço de coffee break, para atender as demandas dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 368.150,00 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, bem como a instrução do processo administrativo nº 2021022398, Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 054/2021 e Adesão à Ata nº 046/2021.
 PROCESSO DE ADESAO Nº 2022024491 PROCESSO ORIGINAL Nº 2021022398
 RECURSOS: Unidade Gestora: 3700/5800, Classificação Orçamentária: 3700.08.122.8001.8414/3700.08.244.3000.4548/5800.08.244.3000.4355/5800.08.244.3000.4003/5800.08.244.3000.4012, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000103/266000000103 – conforme Notas de Empenho nº.14014; 14012; 14013; 14016 e 14015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG: 645.003 2º via SSP/TO e CPF sob o n.º 613.031.861-87, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede à Quadra 904 sul, avenida LO 21, lote 03 – Plano Diretor Sul, Zona UR, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pela Sra. DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portadora do RG nº 1.155.392 e CPF/MF nº 919.232.041-49.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022- COMDIPI-PALMAS-TO

Constitui Comissão para realizar o Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial da representação da Sociedade Civil Organizada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI - Gestão 2022/2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS/TO - COMDIPI, na plenária da Oitava Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 14 de junho de 2022, através de ferramenta online, no uso da competência que lhe confere os Artigos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº. 2.199 de 9 de dezembro de 2015, Portaria nº 130, de 17 de novembro de 2017 e atendendo às exigências da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.199 de 9 de dezembro 2015 que altera a Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/COMDIPI nº 842 de 8 dezembro de 1999 e no art. 4º estabelece a representação paritária do governo municipal e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que no art. 4º § 1º da Lei nº 2.199 de 9 de dezembro de 2015, estabelece que o mandato dos conselheiros/as será de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre governo e sociedade civil organizada para a função de Presidente e Vice-Presidente, permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO que no art. 6º § 1º da Portaria nº 130, de 17 de novembro de 2017, que estabelece que o Presidente poderá ser reconduzido por um mandato consecutivo.

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI para a gestão 2022/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130, de 17 de novembro de 2017, Capítulo VII Das Eleições das Entidades Não Governamentais, Art. 34ª que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o processo eleitoral virtual e/ou presencial dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, para a Gestão 2022/2024;

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelas seguintes Conselheiros/as:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – Jefercio Evangelista de Sousa, Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas;

II - Maria Paixão Ferreira Souza, Fundação Cultural de Palmas.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Faelma Mendes Batista Correa, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO):

II – Fernando Afonso Nunes Filho, Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial até a Cerimônia de Posse dos Conselheiros/as Eleitos/as;

II – Eleger entre seus pares, um Presidente e um Vice-Presidente de segmentos diferentes para conduzirem as discussões e deliberações referentes ao Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial;

III – Elaborar o Regulamento Geral do Processo Eleitoral contendo normas e procedimentos referentes ao Pleito para a escolha dos 07 (sete) membros Titulares e 07 (sete) Suplentes representantes da sociedade civil organizada;

VI – Divulgar o Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial na mídia local e publicar o Regulamento Geral no Diário Oficial do Município de Palmas/TO-DOMP para dá publicidade ao Pleito;

V - Analisar a documentação que será entregue pelos representantes da Sociedade Civil Organizada que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial;

VI – Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos/as habilitados/as para concorrerem às sete (07) vagas dos representantes da sociedade civil organizada;

VII - Publicar por meio de Resolução a relação dos/as Candidatos/as que não estão habilitados para concorrerem às respectivas vagas no Pleito Eleitoral Virtual e/ou Presencial;

VIII – Analisar e julgar os pedidos de recursos;

IX – Informar ao Ministério Público do Estado do Tocantins-MPE/TO quando necessário, a realização de cada etapa do Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial;

X – Realizar o Pleito Eleitoral Virtual e/ou Presencial com a participação de representante do Ministério Público do Estado do Tocantins/MPE-TO;

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Virtual e/ou Presencial deverá informar ao Colegiado do COMDIPI-Palmas/TO cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos;

Art. 5º - Comissão Eleitoral Virtual e/ou Presencial será norteada pelas normativas publicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO sobre o Processo Eleitoral Virtual e/ou Presencial dos(das) representantes da Sociedade Civil Organizada;

Art. 6º - A Comissão poderá viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam elencadas nesta Resolução;

Art. 7º – Os casos omissos serão deliberados pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Palmas, 14 de junho de 2022.

SIMONE FONTENELLE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº005/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (Sesmu), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ABW8J18	R480217926	74550	10/05/2022
AJU2965	R480215916	60503	08/05/2022
AKP2679	R480216157	74550	07/05/2022
ANA5143	R480215706	74550	08/05/2022
ANY0F68	R480216402	74550	07/05/2022
AOB4192	R480216750	74550	06/05/2022
APP3130	R480215576	74550	09/05/2022
ASB0429	R480215073	74550	05/05/2022
AUJ6825	R480217166	60503	05/05/2022
AVN1B39	R480216118	60503	08/05/2022
AVU4738	R480217088	74550	06/05/2022
AVU4738	R480216687	74550	06/05/2022
AVU4738	R480216117	74550	09/05/2022
AWC0250	R480214725	74550	05/05/2022
AWN5216	R480217191	60503	05/05/2022
AYB2J94	R480217740	60503	10/05/2022
AYH9560	R480214960	74550	04/05/2022
AZB0620	R480216572	60503	07/05/2022
BAG0883	R480215546	74550	09/05/2022
BAT8726	R480216584	74550	07/05/2022
BAU3E07	R480217153	74550	05/05/2022
BBA2962	R480215429	74550	09/05/2022
BBK8E58	R480217850	74550	10/05/2022
BCC7651	R480216764	74630	07/05/2022
BCD8721	R480214672	74550	05/05/2022
BCD8721	R480216955	74550	06/05/2022
BCJ7J59	R480215714	74550	08/05/2022
BPC2498	R480215404	74550	08/05/2022
BPC2498	R480217868	60503	10/05/2022
BCY7F33	R480215423	74550	09/05/2022
BDF1C57	R480215713	74550	08/05/2022
BEV6J07	R480216256	74630	07/05/2022
BEX6G81	R480215173	74550	09/05/2022
BJA3022	R480217427	74550	06/05/2022
BJY3755	R480216657	74550	06/05/2022
BKS6825	R480217537	74550	05/05/2022
BKS6825	R480215662	60503	08/05/2022
BKS6825	R480216136	60503	08/05/2022
BKS6825	R480215827	74550	09/05/2022
BKS6825	R480217968	74550	10/05/2022
BPO4C07	R480216407	74550	07/05/2022
CFC6454	R480217150	60503	05/05/2022
CJV2911	R480215774	74550	08/05/2022
CNJ6A71	R480215740	60503	08/05/2022
COP5823	R480217685	74550	10/05/2022
CRA0007	R480217064	60503	07/05/2022
CUM0D62	R480215465	74550	09/05/2022
CYS6874	R480216099	74550	08/05/2022
DBF6953	R480217531	74550	06/05/2022
DGS6809	R480217443	74550	05/05/2022

DIT3C38	R480214644	60503	05/05/2022
DLK5100	R480217561	74550	05/05/2022
DLX0F90	R480216659	74550	06/05/2022
DLX0F90	R480217675	74550	10/05/2022
DLZ4674	R480215070	60503	04/05/2022
DLZ4674	R480215139	60503	04/05/2022
DNLU4G11	R480217872	60503	10/05/2022
DOD8452	R480215500	74550	09/05/2022
DOH4507	R480215205	74550	09/05/2022
DQI1273	R480215997	74550	08/05/2022
DQX3C31	R480215333	74550	09/05/2022
DRO9G99	R480216392	74630	07/05/2022
DTR9907	R480215166	74550	09/05/2022
DYH9880	R480217268	74630	05/05/2022
DZG0E41	R480216437	60503	07/05/2022
EAW2J39	R480216826	74550	07/05/2022
EBE9664	R480216739	74630	06/05/2022
EBR2608	R480217178	74550	04/05/2022
ECF3J49	R480217503	60503	05/05/2022
ECZ6584	R480216940	74550	06/05/2022
EDD3017	R480215704	74630	08/05/2022
EEE0G77	R480215773	74550	08/05/2022
EEP5987	R480217057	74550	06/05/2022
EF58865	R480217677	60503	10/05/2022
EFZ6F64	R480215324	60503	09/05/2022
EFZ6F64	R480215455	60503	09/05/2022
EIR5D71	R480215738	60503	08/05/2022
EIZ0500	R480215732	74630	09/05/2022
EJG7540	R480215975	74550	08/05/2022
EJH5518	R480215160	74630	09/05/2022
EJIGJ79	R480216935	60503	07/05/2022
EKN7E87	R480216740	74550	07/05/2022
EKR7073	R480217457	60503	06/05/2022
EKS2727	R480217927	74550	10/05/2022
EMM6096	R480216013	74550	08/05/2022
ENF1A06	R480215528	74550	09/05/2022
EPG0748	R480216082	60503	08/05/2022
EPP2268	R480216088	74550	09/05/2022
EQS1626	R480214744	74710	04/05/2022
EQS1626	R480214890	60503	04/05/2022
EQS1626	R480214815	60503	04/05/2022
EQS1626	R480214809	60503	04/05/2022
EQS1626	R480217196	74550	05/05/2022
EQS1626	R480215104	74550	05/05/2022
EQS1626	R480217517	60503	05/05/2022
EQS1626	R480214869	74550	05/05/2022
EQS1626	R480214753	74550	05/05/2022
EQS1626	R480214782	74550	05/05/2022
EQS1626	R480214837	74550	05/05/2022
EQS1626	R480216672	60503	06/05/2022
EQS1626	R480217052	60503	06/05/2022
EQS1626	R480216693	74550	06/05/2022
EQS1626	R480217128	60503	07/05/2022
EQS1626	R480216468	74550	07/05/2022
EQS1626	R480216603	60503	08/05/2022
EQS1626	R480216416	74550	08/05/2022
EQS1626	R480216071	60503	08/05/2022
EQS1626	R480216104	74550	08/05/2022
EQS1626	R480215686	74550	08/05/2022
EQS1626	R480215901	60503	08/05/2022
EQS1626	R480215819	74550	08/05/2022
EQS1626	R480215970	60503	08/05/2022
EQS1626	R480217983	60503	10/05/2022
EQS1626	R480218050	60503	10/05/2022
ESR6914	R480214773	74550	04/05/2022
ETE6F13	R480217244	60503	05/05/2022
EVR9310	R480217032	60503	06/05/2022
EVR3798	R480215862	74550	08/05/2022
EWR9336	R480214948	74550	04/05/2022
EXM5509	R480215006	74550	05/05/2022
EYF4839	R480215147	74550	09/05/2022
FBQ8D04	R480216975	74550	07/05/2022
FCL2J37	R480217930	74550	10/05/2022
FDU6925	R480215591	60503	09/05/2022
FFN9760	R480215449	74550	09/05/2022
FFR1135	R480217104	74550	06/05/2022
FFT4G78	R480215408	74550	09/05/2022
FGX5A68	R480214719	74550	05/05/2022
FHT4303	R480215370	74550	09/05/2022
FIW8E98	R480216753	74550	07/05/2022
FJA8A50	R480215275	74550	09/05/2022
FKB6F56	R480216526	74550	07/05/2022
FLR2929	R480217864	74550	10/05/2022
FNX6A33	R480217990	74550	10/05/2022
FNX6A33	R480217948	74550	10/05/2022
FOQ3B85	R480217076	74550	06/05/2022
FQA6890	R480215580	60503	09/05/2022
FRA8665	R480217858	74630	10/05/2022
FRN1D54	R480217607	60503	06/05/2022
FRR9C13	R480217505	74550	06/05/2022
FUO3086	R480215981	74630	08/05/2022
FUO3086	R480215425	74710	09/05/2022
FUY2J07	R480217345	74550	04/05/2022
FUY2J07	R480217447	74550	05/05/2022
FWM9F35	R480217713	74550	10/05/2022
GAD1G69	R480217317	74550	06/05/2022
GAS0F70	R480216622	74550	07/05/2022
GAU2A58	R480215607	60503	09/05/2022
GAU2A58	R480215236	74550	09/05/2022
GBJ5A88	R480216662	74550	06/05/2022
GBJ5A88	R480217410	74550	06/05/2022
GCO2960	R480215586	74550	09/05/2022
GCS3A88	R480215498	74550	09/05/2022

GCW7F78	R480215946	60503	08/05/2022
GEF8A44	R480215596	60503	10/05/2022
GEF8A44	R480215585	60503	10/05/2022
GEF8A44	R480215268	60503	10/05/2022
GEJ0F77	R480216994	60503	06/05/2022
GEU7790	R480217606	74550	05/05/2022
GIU4737	R480214670	74550	05/05/2022
GIU4737	R480215150	74550	09/05/2022
GIU4737	R480215431	74550	10/05/2022
GJ08D47	R480215699	74550	08/05/2022
GJS1973	R480215123	74550	04/05/2022
GJS1973	R480215746	74630	08/05/2022
GJS1973	R480215817	74550	08/05/2022
GJY7A58	R480217866	74550	10/05/2022
GND4395	R480216645	60503	06/05/2022
GOW7577	R480216561	74550	07/05/2022
GQP3839	R480215933	60503	08/05/2022
GTE7756	R480217299	60503	06/05/2022
GVE4784	R480215548	60503	09/05/2022
GV07667	R480216504	60503	07/05/2022
GXN3880	R480217204	74630	06/05/2022
GXW0067	R480215069	74550	04/05/2022
GZE4624	R480217446	60503	05/05/2022
GZJ7424	R480217229	60503	05/05/2022
GZL3177	R480217813	74550	10/05/2022
HAI7D11	R480217852	60503	10/05/2022
HBA8557	R480218023	60503	10/05/2022
HB75A96	R480217776	74630	10/05/2022
HBX9696	R480217602	74550	05/05/2022
HBX9696	R480217251	74550	05/05/2022
HBX9696	R480217549	74550	05/05/2022
HBX9696	R480217350	74550	06/05/2022
HBX9696	R480217058	74550	06/05/2022
HBX9696	R480216509	74630	07/05/2022
HBX9696	R480217734	74550	10/05/2022
HBX9696	R480217720	74630	10/05/2022
HCA7917	R480217982	74550	10/05/2022
HCS0687	R480216379	74550	07/05/2022
HCS0687	R480215762	74550	09/05/2022
HCV9891	R480216796	74550	07/05/2022
HDJ8201	R480216296	74550	07/05/2022
HDM5007	R480217260	74630	05/05/2022
HDM5007	R480216184	74550	07/05/2022
HDM5007	R480216006	74550	08/05/2022
HEL2139	R480216667	74550	06/05/2022
HFG7063	R480216361	74550	07/05/2022
HGG1799	R480215279	74550	09/05/2022
HGG1799	R480215630	74550	09/05/2022
HGG1799	R480215506	74630	09/05/2022
HGG7D25	R480216343	74550	07/05/2022
HHE3097	R480217638	56732	06/05/2022
HHG6515	R480217546	60503	05/05/2022
HIY6082	R480217616	74550	06/05/2022
HIY6082	R480215884	74550	08/05/2022
HIY6082	R480215969	74550	08/05/2022
HJJ2A33	R480216282	74550	07/05/2022
HJJ2A33	R480216467	74550	07/05/2022
HJS9J78	R480217651	74550	10/05/2022
HKK8269	R480216398	74550	07/05/2022
HLE4J90	R480217793	74550	10/05/2022
HLP5J73	R480215598	74550	09/05/2022
HLV6679	R480215115	74550	05/05/2022
HMB7574	R480215925	74550	08/05/2022
HOK6705	R480215655	60503	08/05/2022
HOL8449	R480215281	74550	10/05/2022
HOW4944	R480215091	74550	04/05/2022
HPA5637	R480217383	74550	05/05/2022
HPA5637	R480217639	74550	06/05/2022
HPL8184	R480216854	60503	06/05/2022
HPU1738	R480216766	74550	07/05/2022
HPW8104	R480217364	60503	06/05/2022
HQE7116	R480214953	74550	05/05/2022
HQS3G23	R480216828	74550	06/05/2022
HSB4633	R480217736	74710	10/05/2022
HSB4633	R480215248	74630	10/05/2022
HSU1E42	R480217302	74550	06/05/2022
HSU1E42	R480216585	74630	07/05/2022
HSU1E42	R480216330	74550	07/05/2022
HSU1E42	R480216237	60503	07/05/2022
HSU1E42	R480215998	74630	08/05/2022
HSU1E42	R480215949	74630	08/05/2022
HSU1E42	R480216039	60503	08/05/2022
HSU1E42	R480215974	74550	08/05/2022
HSU1E42	R480216004	74550	08/05/2022
HSU1E42	R480215693	74550	08/05/2022
HSU1E42	R480216074	74550	08/05/2022
HSU1E42	R480216055	60503	08/05/2022
HSU1E42	R480215188	74630	09/05/2022
HTC0030	R480216163	60503	07/05/2022
HTG0G76	R480217854	74550	10/05/2022
HTH2D84	R480214777	74550	05/05/2022
HWI3258	R480215840	74550	08/05/2022
HWY6663	R480217827	74630	10/05/2022
IAH8843	R480217664	60503	10/05/2022
IFU0817	R480215923	74550	08/05/2022
IKS6858	R480217882	74550	10/05/2022
IPA4032	R480215575	74550	09/05/2022
IPN6B03	R480215278	60503	08/05/2022
IRX4C11	R480217580	60503	06/05/2022
IRX8518	R480217038	74550	07/05/2022
IXW3H77	R480215049	74550	05/05/2022
IYM6A26	R480216094	60503	08/05/2022
IYR1188	R480217821	60503	10/05/2022

JDP5F22	R480215764	74550	08/05/2022
JEI2076	R480215745	60503	08/05/2022
JEI2076	R480215651	60503	08/05/2022
JEI2076	R480215865	74550	08/05/2022
JEI2076	R480215462	60503	10/05/2022
JEK2178	R480215726	74550	08/05/2022
JEM2D06	R480217491	74550	06/05/2022
JEV8404	R480216939	60503	06/05/2022
JEZ7531	R480216783	74550	07/05/2022
JFA0644	R480217248	74550	06/05/2022
JFA6635	R480217114	60503	06/05/2022
JFA8254	R480216972	74550	07/05/2022
JFE0067	R480216946	60503	06/05/2022
JFT7889	R480216989	74550	06/05/2022
JFT7J98	R480215961	74550	08/05/2022
JFY6836	R480215917	74550	08/05/2022
JGB2970	R480216299	74630	07/05/2022
JGB2970	R480216430	60503	07/05/2022
JGC3441	R480216777	74630	07/05/2022
JGH6183	R480215955	74550	08/05/2022
JGK0812	R480216182	74550	07/05/2022
JGL7718	R480216613	74550	07/05/2022
JGM4698	R480217478	74550	06/05/2022
JGOC099	R480214848	60503	05/05/2022
JGP2903	R480214704	74550	05/05/2022
JGP2903	R480216309	74550	07/05/2022
JGU1231	R480216120	74630	08/05/2022
JGV1234	R480215444	60503	09/05/2022
JGV1234	R480218000	74550	10/05/2022
JGY7477	R480217922	74550	10/05/2022
JHA1902	R480215818	74550	08/05/2022
JHG1724	R480216860	74550	06/05/2022
JHG1724	R480217486	74550	06/05/2022
JHJ0535	R480215282	74550	09/05/2022
JHK2J00	R480217135	74550	06/05/2022
JHK2J00	R480216932	74550	06/05/2022
JHL2892	R480215246	60503	10/05/2022
JHM2175	R480217316	60503	05/05/2022
JHM8202	R480215327	60503	09/05/2022
JHO1232	R480214813	60503	05/05/2022
JHR3448	R480217194	74550	06/05/2022
JHR9452	R480215720	56732	09/05/2022
JHT9181	R480215626	74550	09/05/2022
JHW4489	R480216707	74630	06/05/2022
JHW4489	R480215940	74550	08/05/2022
JHW4489	R480216057	74630	08/05/2022
JHW4489	R480216052	74550	08/05/2022
JIA2648	R480215086	74630	04/05/2022
JIB8C55	R480217077	74550	07/05/2022
JIC5E79	R480216319	60503	07/05/2022
JIC9260	R480215359	60503	10/05/2022
JIC9260	R480215384	60503	10/05/2022
JID0261	R480215538	60503	09/05/2022
JIG1463	R480217356	74630	06/05/2022
JII9539	R480215887	74550	08/05/2022
JIK3535	R480215837	74550	08/05/2022
JIK4867	R480217764	74550	10/05/2022
JIK7906	R480217337	74550	06/05/2022
JIN6D74	R480217129	60503	06/05/2022
JIP2J13	R480215097	74550	04/05/2022
JIP2J13	R480215121	74550	04/05/2022
JIQ7H39	R480216121	74550	08/05/2022
JIR4658	R480215299	74550	09/05/2022
JIR8F73	R480216691	74550	06/05/2022
JIS9921	R480217179	74550	05/05/2022
JIS9921	R480216902	74710	06/05/2022
JIS9921	R480215362	74710	09/05/2022
JIV9F40	R480216254	74550	07/05/2022
JIV9F40	R480215403	74550	09/05/2022
JIW3C10	R480216577	74550	07/05/2022
JIZ3E03	R480215581	74550	09/05/2022
JIZ5269	R480215814	60503	08/05/2022
JJC5704	R480215267	74550	09/05/2022
JJD9550	R480216943	60503	06/05/2022
JJE6690	R480217411	74550	05/05/2022
JJG0303	R480215487	74550	09/05/2022
JJH3A41	R480216585	60503	07/05/2022
JJJ6F24	R480216864	60503	06/05/2022
JJO7891	R480217550	74550	06/05/2022
JJQ4163	R480217759	60503	10/05/2022
JJV2852	R480216930	60503	06/05/2022
JJX1J86	R480216979	60503	06/05/2022
JJZ3757	R480216518	74550	07/05/2022
JKE5917	R480215619	60503	09/05/2022
JKH4B51	R480215603	60503	08/05/2022
JKH4B51	R480215604	60503	08/05/2022
JKQ1D33	R480215796	60503	09/05/2022
JME7614	R480216270	74550	07/05/2022
JME7614	R480216344	74550	07/05/2022
JME7614	R480216457	74550	07/05/2022
JME7614	R480216233	74550	07/05/2022
JNV2910	R480217608	74550	05/05/2022
JNV2910	R480215867	74630	08/05/2022
JPV7299	R480217436	74550	05/05/2022
QJB2414	R480214819	74550	04/05/2022
QJB2414	R480214780	74550	04/05/2022
QJE6470	R480215439	74550	09/05/2022
QW7F13	R480217790	74550	10/05/2022
JRF4609	R480215379	74550	09/05/2022
JSM1796	R480217958	74550	10/05/2022
JTB1331	R480216986	60503	06/05/2022
JTO9117	R480216332	74550	08/05/2022
JTX6456	R480217558	74550	05/05/2022

JTY5427	R480214721	60503	05/05/2022
JUA0450	R480217812	60503	10/05/2022
JUA5544	R480214823	74550	04/05/2022
JUA5544	R480214903	74550	05/05/2022
JUA5544	R480214992	74550	05/05/2022
JUA5544	R480217200	74550	05/05/2022
JUA5544	R480217614	74550	05/05/2022
JUA5544	R480215120	74550	05/05/2022
JUA5544	R480214930	74550	05/05/2022
JUA5544	R480217522	74550	05/05/2022
JUA5544	R480217341	60503	05/05/2022
JUA5544	R480217636	60503	05/05/2022
JUA5544	R480216697	74550	06/05/2022
JUA5544	R480216893	60503	06/05/2022
JUA5544	R480217078	74550	06/05/2022
JUA5544	R480215446	74550	10/05/2022
JUA6737	R480215277	74550	09/05/2022
JUC3675	R480215298	74550	08/05/2022
JUE9554	R480216054	60503	09/05/2022
JUG3691	R480217424	60503	05/05/2022
JUH2551	R480217158	74550	05/05/2022
JUM0167	R480217354	74550	06/05/2022
JUM6589	R480216150	74550	07/05/2022
JUN1735	R480216123	60503	09/05/2022
jun26	R480214898	74630	05/05/2022
jun65	R480214832	60503	04/05/2022
JUT8F84	R480217615	74630	05/05/2022
JUJ8813	R480216652	74550	06/05/2022
JUV9J41	R480215641	74550	09/05/2022
JUZ9167	R480216152	74550	07/05/2022
JVA0623	R480215645	74550	08/05/2022
JVB1998	R480216726	74550	06/05/2022
JVB4832	R480216918	60503	06/05/2022
JVE8D75	R480217021	74550	07/05/2022
JVF1279	R480217358	74550	06/05/2022
JVF1C01	R480216542	74550	07/05/2022
JVF6669	R480217374	60503	05/05/2022
JVJ9907	R480216682	60503	07/05/2022
JVK7619	R480216963	60503	07/05/2022
JVM7533	R480216210	74550	07/05/2022
JVO1994	R480217231	74550	06/05/2022
JVQ1897	R480217562	74550	06/05/2022
JVQ2963	R480214820	74710	04/05/2022
JVQ2963	R480214794	60503	04/05/2022
JVQ2963	R480217544	74550	05/05/2022
JVQ2963	R480215798	60503	09/05/2022
JVR6D25	R480217962	74550	10/05/2022
JVT0475	R480214811	74550	04/05/2022
JVW1094	R480217171	74550	05/05/2022
JVW1166	R480218026	74550	10/05/2022
JVZ0640	R480215007	60503	04/05/2022
JWB1601	R480217428	74550	06/05/2022
JWD2A72	R480216814	74550	06/05/2022
JWD3652	R480214743	74550	05/05/2022
JWE7614	R480216217	74550	07/05/2022
JYE7082	R480217884	74550	10/05/2022
JYZ2J30	R480216433	74550	08/05/2022
JZC2B08	R480217085	60503	06/05/2022
JZV5231	R480214993	60503	05/05/2022
KAB9147	R480217837	74550	10/05/2022
KAD7610	R480217263	74550	05/05/2022
KAU0052	R480216780	74550	07/05/2022
KBL2712	R480214764	60503	05/05/2022
KBP0G06	R480216744	74630	07/05/2022
KBT0346	R480215956	74630	08/05/2022
KBT0346	R480215276	74550	09/05/2022
KBV0232	R480215095	60503	05/05/2022
KBX4571	R480215905	74550	08/05/2022
KBY5888	R480216001	60503	08/05/2022
KCB7400	R480215153	60503	09/05/2022
KCF2147	R480217646	74550	10/05/2022
KCK4774	R480216096	74550	08/05/2022
KCK8838	R480217434	74550	05/05/2022
KCK8838	R480216999	74550	06/05/2022
KCK8838	R480218036	74550	10/05/2022
KCS6356	R480216293	74710	07/05/2022
KCS6356	R480216530	74630	08/05/2022
KCS6356	R480215685	74710	08/05/2022
KCW9623	R480216702	56732	07/05/2022
KCX4540	R480215393	74630	09/05/2022
KDB1152	R480217771	60503	10/05/2022
KDB1704	R480215109	74550	05/05/2022
KDB1704	R480217464	74550	05/05/2022
KDB1704	R480217176	74550	05/05/2022
KDB1704	R480216304	74630	07/05/2022
KDB1704	R480216482	74630	07/05/2022
KDB1704	R480216449	74550	07/05/2022
KDB1704	R480216600	74550	07/05/2022
KDB1704	R480215524	74550	09/05/2022
KDB1704	R480218008	74550	09/05/2022
KDB1704	R480215508	74550	09/05/2022
KDD0892	R480215101	60503	05/05/2022
KDF4104	R480217587	60503	06/05/2022
KDH1B12	R480216228	74550	07/05/2022
KDM1812	R480214701	74550	04/05/2022
KDM1812	R480215113	74550	04/05/2022
KDM1812	R480217300	60503	05/05/2022
KDM1812	R480217390	74550	05/05/2022
KDM1812	R480216769	74710	06/05/2022
KDM1812	R480216905	60503	06/05/2022
KDM1812	R480217043	74630	06/05/2022
KDM1812	R480216205	74550	07/05/2022
KDM1812	R480216260	74550	07/05/2022

KDM1812	R480215853	60503	08/05/2022
KDM1812	R480215582	74630	09/05/2022
KDM1812	R480217733	74550	09/05/2022
KDM1812	R480215215	60503	10/05/2022
KDM1812	R480217871	74630	10/05/2022
KDM1812	R480214932	74550	04/05/2022
KDM1812	R480217047	74630	06/05/2022
KDM1812	R480215670	74550	08/05/2022
KDM1812	R480217917	74550	09/05/2022
KDQ9879	R480215919	74550	08/05/2022
KDR7254	R480214994	74550	04/05/2022
KDS1J41	R480215536	60503	09/05/2022
KDS5597	R480217604	74550	05/05/2022
KDS9155	R480215682	74630	08/05/2022
KDS9155	R480215656	74550	08/05/2022
KDT7872	R480217566	74550	05/05/2022
KDY3594	R480217757	74550	10/05/2022
KEB3917	R480214759	74550	04/05/2022
KEB3917	R480217829	74550	10/05/2022
KEF3653	R480216500	74550	07/05/2022
KEF3653	R480216874	74630	07/05/2022
KEL5550	R480215562	74630	09/05/2022
KEM8521	R480216507	74550	07/05/2022
KEN7603	R480216699	60503	07/05/2022
KEO4933	R480214917	74550	04/05/2022
KEP0540	R480215728	74550	08/05/2022
KEP7606	R480216990	60503	06/05/2022
KEP7606	R480216872	60503	06/05/2022
KEP7606	R480216685	60503	06/05/2022
KEP7606	R480215676	74550	08/05/2022
KEP7606	R480217883	60503	09/05/2022
KER6541	R480215577	74550	09/05/2022
KEU8263	R480214681	60503	05/05/2022
KEV6821	R480216922	74630	06/05/2022
KJG4500	R480217703	60503	10/05/2022
KOH1812	R480216734	74550	06/05/2022
KQK0038	R480217023	74550	06/05/2022
KWJ3879	R480217763	74550	10/05/2022
KXK7A27	R480217161	74550	05/05/2022
KYN8131	R480214689	74630	04/05/2022
KZP5E37	R480216923	74550	06/05/2022
LBP9009	R480215846	74550	08/05/2022
LCE4485	R480216315	74550	07/05/2022
LMB3617	R480217842	74630	09/05/2022
LQF0420	R480217501	74550	06/05/2022
LQZ8380	R480217238	60503	06/05/2022
LRN6G68	R480217393	74550	05/05/2022
LSB9676	R480216901	60503	06/05/2022
LTM7D14	R480215838	74630	08/05/2022
LWE7164	R480215707	74550	08/05/2022
LWE7164	R480215804	74550	08/05/2022
LWE7164	R480215864	60503	08/05/2022
LWI9084	R480215725	74550	08/05/2022
MAX2J04	R480218033	60503	10/05/2022
MHC1A81	R480214779	74550	04/05/2022
MHW9083	R480216116	74550	08/05/2022
MNL3117	R480214875	74550	04/05/2022
MOS4415	R480217583	74550	06/05/2022
MOS4415	R480215421	74550	09/05/2022
MQN7F82	R480217441	74550	06/05/2022
MSH3A25	R480215063	74630	04/05/2022
MSU1E42	R480217382	74630	06/05/2022
MUR7020	R480216236	74550	07/05/2022
MUZ9H07	R480216680	74550	07/05/2022
MUZ9H07	R480215624	74550	08/05/2022
MVL1198	R480215810	74550	08/05/2022
MVL1198	R480216079	74550	08/05/2022
MVM0099	R480215566	74550	09/05/2022
MVM2309	R480215478	60503	10/05/2022
MVM3794	R480216525	60503	08/05/2022
MVN2381	R480214810	74550	05/05/2022
MVN2554	R480215830	60503	08/05/2022
MVO1612	R480217009	74550	06/05/2022
MVO5006	R480215022	74550	05/05/2022
MVO5629	R480217313	74550	06/05/2022
MVO8302	R480215265	60503	09/05/2022
MVP0545	R480217125	74550	06/05/2022
MVP0985	R480216448	60503	07/05/2022
MVP1988	R480217291	74630	05/05/2022
MVP6764	R480217373	60503	05/05/2022
MVP6764	R480216335	60503	07/05/2022
MVP6764	R480215829	74550	08/05/2022
MVP9843	R480215828	60503	09/05/2022
MVQ4022	R480216853	74630	06/05/2022
MVQ5182	R480216897	74550	07/05/2022
MVQ7641	R480217800	74550	10/05/2022
MVQ8323	R480217598	74550	05/05/2022
MVQ8908	R480216692	74550	07/05/2022
MVR0821	R480216375	60503	07/05/2022
MVR1358	R480217686	74550	10/05/2022
MVR2391	R480216722	74550	06/05/2022
MVR2C83	R480217377	74550	05/05/2022
MVR2C83	R480215696	74550	08/05/2022
MVR3700	R480216209	74630	07/05/2022
MVR7521	R480215856	74550	08/05/2022
MVR8082	R480217981	74550	10/05/2022
MVR8972	R480214720	74630	05/05/2022
MVR8972	R480215125	74550	05/05/2022
MVS0279	R480216143	74550	07/05/2022
MVS2378	R480217184	74550	06/05/2022
MVS2559	R480217496	74550	05/05/2022
MVS9E89	R480216863	56732	06/05/2022
MVT0393	R480215021	74550	05/05/2022

MVT0393	R480217297	74550	06/05/2022
MVT0393	R480218043	74550	10/05/2022
MVT1039	R480216790	74550	07/05/2022
MVT2315	R480215584	60503	10/05/2022
MVT2412	R480215772	74550	08/05/2022
MVT2722	R480214978	74550	04/05/2022
MVT5339	R480215226	74550	09/05/2022
MVT5918	R480217049	60503	06/05/2022
MVT7012	R480217823	74550	10/05/2022
MVU0816	R480215363	60503	09/05/2022
MVU3033	R480214919	74550	05/05/2022
MVU3033	R480217865	74550	10/05/2022
MVU3591	R480215722	74550	08/05/2022
MVU3729	R480217774	74630	10/05/2022
MVU4001	R480215343	60503	09/05/2022
MVU5802	R480217637	60503	05/05/2022
MVU8647	R480215873	74550	08/05/2022
MVU9263	R480216947	74630	06/05/2022
MVU9485	R480216623	74550	07/05/2022
MVV2339	R480217272	74550	06/05/2022
MVV6005	R480217488	60503	06/05/2022
MVV6455	R480215557	74630	09/05/2022
MVV7404	R480217465	74550	06/05/2022
MVW1781	R480216619	60503	07/05/2022
MVW1786	R480215181	74550	09/05/2022
MVW3781	R480217687	74550	10/05/2022
MVW3I79	R480217840	60503	10/05/2022
MVX0029	R480216175	60503	07/05/2022
MVX0648	R480217954	74550	10/05/2022
MVX6240	R480216025	74550	08/05/2022
MVX8641	R480217869	74550	10/05/2022
MVX8F03	R480216068	60503	08/05/2022
MVY0G28	R480217208	74550	06/05/2022
MVY1825	R480217225	60503	06/05/2022
MVY3081	R480216311	60503	07/05/2022
MVY6503	R480217494	60503	05/05/2022
MVY6503	R480217149	74550	06/05/2022
MVY6503	R480216303	74550	07/05/2022
MVY7075	R480215681	74630	08/05/2022
MVY7D05	R480217970	74550	10/05/2022
MVY8302	R480216486	60503	07/05/2022
MVY9592	R480215889	74550	09/05/2022
MVY9767	R480215761	74550	08/05/2022
MVY9767	R480215322	74550	09/05/2022
MVZ1307	R480216444	74550	07/05/2022
MVZ2270	R480216512	60503	07/05/2022
MVZ2270	R480216198	60503	07/05/2022
MVZ2J66	R480215702	60503	08/05/2022
MVZ3701	R480217568	74550	06/05/2022
MVZ3861	R480217573	60503	05/05/2022
MVZ3951	R480216283	74550	07/05/2022
MVZ3I83	R480215018	60503	05/05/2022
MVZ3I83	R480217634	60503	05/05/2022
MVZ7681	R480217640	60503	09/05/2022
MVZ8138	R480216154	74550	07/05/2022
MVZ9017	R480216060	74550	08/05/2022
MWA0877	R480216337	74550	07/05/2022
MWA0957	R480214697	74550	05/05/2022
MWA2891	R480214653	74550	05/05/2022
MWA4434	R480217386	74550	05/05/2022
MWA4434	R480216992	74550	06/05/2022
MWA5784	R480217369	74550	06/05/2022
MWA9892	R480215808	60503	08/05/2022
MWB0346	R480214873	60503	05/05/2022
MWB2205	R480215250	74550	08/05/2022
MWB2385	R480217582	60503	06/05/2022
MWB2627	R480217737	74550	10/05/2022
MWB2873	R480217311	74550	05/05/2022
MWB3G90	R480215869	60503	09/05/2022
MWB5690	R480216520	74550	07/05/2022
MWB6515	R480217168	74550	06/05/2022
MWB6576	R480216005	60503	08/05/2022
MWB7487	R480216438	74550	07/05/2022
MWC1129	R480215899	74550	08/05/2022
MWC1982	R480216317	74550	07/05/2022
MWC2928	R480214957	74710	05/05/2022
MWC2D79	R480216083	60503	08/05/2022
MWC3556	R480216010	74550	08/05/2022
MWC3927	R480214856	74550	05/05/2022
MWC3927	R480215030	74550	05/05/2022
MWC3927	R480217106	74630	07/05/2022
MWC5982	R480215036	74630	05/05/2022
MWC8F75	R480216075	74550	09/05/2022
MWD2C33	R480217490	74550	05/05/2022
MWD2I23	R480215698	74550	08/05/2022
MWD3222	R480217450	74550	06/05/2022
MWD3234	R480217886	74550	09/05/2022
MWD4094	R480217849	74550	10/05/2022
MWD4670	R480215273	74550	09/05/2022
MWD6123	R480215485	74550	09/05/2022
MWD6936	R480216067	74550	08/05/2022
MWE2785	R480216608	74550	07/05/2022
MWE2785	R480217910	74550	10/05/2022
MWE5188	R480215727	60503	08/05/2022
MWE9398	R480216723	74550	06/05/2022
MWF0561	R480217785	74550	10/05/2022
MWF0593	R480215537	74550	10/05/2022
MWF3186	R480214995	74550	04/05/2022
MWF3186	R480217483	74550	05/05/2022
MWF3186	R480216866	74550	06/05/2022
MWF3186	R480216595	74550	07/05/2022
MWF3552	R480215243	60503	10/05/2022
MWF5805	R480216432	60503	07/05/2022

MWF5805	R480216349	60503	07/05/2022
MWF5805	R480215189	60503	08/05/2022
MWF5805	R480215570	60503	09/05/2022
MWF5D27	R480216958	74550	07/05/2022
MWF6833	R480218020	74550	10/05/2022
MWF6833	R480217770	74550	10/05/2022
MWF6833	R480217657	74550	10/05/2022
MWF6833	R480217811	74550	10/05/2022
MWF7654	R480215650	74550	08/05/2022
MWF9945	R480217017	74550	06/05/2022
MWF9C97	R480215231	74550	08/05/2022
MWG0392	R480217412	74550	05/05/2022
MWG0392	R480217690	74550	10/05/2022
MWG1000	R480216559	74550	07/05/2022
MWG1357	R480214787	74550	04/05/2022
MWG3072	R480214913	74550	05/05/2022
MWG3794	R480216605	74550	07/05/2022
MWG3794	R480217702	74550	10/05/2022
MWG4312	R480215996	74550	08/05/2022
MWG7636	R480217789	74630	10/05/2022
MWG7636	R480217719	74630	10/05/2022
MWG7673	R480215356	74550	09/05/2022
MWG7990	R480215352	74550	09/05/2022
MWG9534	R480217014	74550	07/05/2022
MWH1211	R480216127	74550	08/05/2022
MWH1535	R480216051	74550	08/05/2022
MWH1752	R480216727	74550	07/05/2022
MWH1752	R480217680	74550	10/05/2022
MWH2164	R480216489	74550	07/05/2022
MWH2J05	R480216447	74550	07/05/2022
MWH2J05	R480216012	74550	08/05/2022
MWH3671	R480216720	74550	06/05/2022
MWH3D03	R480217879	74550	10/05/2022
MWH5020	R480216664	60503	06/05/2022
MWH5995	R480216883	74550	07/05/2022
MWH6801	R480217672	74550	10/05/2022
MWH8260	R480217941	74550	10/05/2022
MWH9F66	R480215513	60503	09/05/2022
MWI2868	R480214824	74550	04/05/2022
MWI2882	R480217932	74550	10/05/2022
MWI2H24	R480215579	74550	09/05/2022
MWI3075	R480215318	74550	09/05/2022
MWI3075	R480215258	74550	09/05/2022
MWI3435	R480216778	74550	06/05/2022
MWI5786	R480214710	74550	04/05/2022
MWI6663	R480215065	74550	05/05/2022
MWI6900	R480217960	60503	10/05/2022
MWI7837	R480216158	74550	07/05/2022
MWI8116	R480217433	74550	05/05/2022
MWI8322	R480217581	74550	06/05/2022
MWI8525	R480216380	60503	07/05/2022
MWI8B02	R480216069	60503	09/05/2022
MWI9744	R480217889	74550	10/05/2022
MWI9744	R480217801	74550	10/05/2022
MWI9933	R480216016	74550	08/05/2022
MWI9981	R480214825	74550	04/05/2022
MWJ0361	R480216793	60503	06/05/2022
MWJ0485	R480215868	74630	09/05/2022
MWJ0485	R480217792	74630	10/05/2022
MWJ0507	R480216617	74550	07/05/2022
MWJ5959	R480216833	74550	07/05/2022
MWJ6C07	R480216187	74550	07/05/2022
MWJ7633	R480214640	74550	05/05/2022
MWJ7675	R480216861	74550	06/05/2022
MWJ7950	R480216188	74550	07/05/2022
MWJ9527	R480217893	74550	10/05/2022
MWJ9766	R480214716	74550	04/05/2022
MWJ9G56	R480215858	74550	08/05/2022
MWK0676	R480215694	60503	08/05/2022
MWK1796	R480217822	74550	10/05/2022
MWK2596	R480217116	74550	06/05/2022
MWK2596	R480217692	74550	10/05/2022
MWK2596	R480217668	74550	10/05/2022
MWK2C31	R480217025	74550	06/05/2022
MWK3966	R480217497	74550	06/05/2022
MWK3A05	R480214926	74550	05/05/2022
MWK4835	R480216557	74550	07/05/2022
MWK5D18	R480214910	60503	05/05/2022
MWK6101	R480216409	60503	07/05/2022
MWK6101	R480216552	60503	07/05/2022
MWK6433	R480216435	74550	07/05/2022
MWK7057	R480215032	74550	05/05/2022
MWK7A37	R480214846	74550	05/05/2022
MWK7A37	R480216544	74550	07/05/2022
MWK7A37	R480215886	74550	08/05/2022
MWK8270	R480216206	74550	07/05/2022
MWK9213	R480215750	74550	08/05/2022
MWL0277	R480215735	74550	08/05/2022
MWL0277	R480215908	74630	08/05/2022
MWL0277	R480216076	74550	08/05/2022
MWL0277	R480215757	60503	08/05/2022
MWL0277	R480216138	60503	08/05/2022
MWL0277	R480215935	74630	08/05/2022
MWL0902	R480214755	74550	05/05/2022
MWL0902	R480216782	74550	06/05/2022
MWL0902	R480216113	74550	09/05/2022
MWL1300	R480217418	74550	05/05/2022
MWL2F51	R480215611	60503	09/05/2022
MWL3740	R480217649	74550	10/05/2022
MWL4596	R480214838	74550	04/05/2022
MWL6836	R480214973	74550	04/05/2022
MWL6853	R480217626	74550	06/05/2022
MWL7032	R480215027	60503	04/05/2022

MWL7124	R480214862	60503	05/05/2022
MWL7258	R480215103	74550	04/05/2022
MWL7258	R480217031	74550	06/05/2022
MWL7258	R480215154	74550	09/05/2022
MWL7580	R480216295	74550	07/05/2022
MWL8045	R480217084	74550	06/05/2022
MWL8737	R480217438	74550	05/05/2022
MWL8737	R480216925	60503	06/05/2022
MWL8737	R480217054	74630	06/05/2022
MWL8868	R480216882	60503	06/05/2022
MWL8961	R480215929	74630	08/05/2022
MWL8962	R480217484	74550	06/05/2022
MWL9264	R480215222	74630	08/05/2022
MWL9480	R480215616	56732	09/05/2022
MWL9F06	R480216429	74630	07/05/2022
MWM1346	R480215934	74550	08/05/2022
MWM1694	R480217073	74550	06/05/2022
MWM1694	R480216825	74550	06/05/2022
MWM3074	R480215170	60503	10/05/2022
MWM3354	R480215388	74550	09/05/2022
MWM5732	R480217332	74550	06/05/2022
MWM6677	R480217329	74550	06/05/2022
MWM6960	R480217669	60503	10/05/2022
MWM7471	R480215999	60503	08/05/2022
MWN2A00	R480214827	74550	04/05/2022
MWN3077	R480217518	74550	04/05/2022
MWN3735	R480216987	74550	07/05/2022
MWN3761	R480214976	60503	04/05/2022
MWN3F38	R480215618	74550	09/05/2022
MWN6106	R480216377	60503	07/05/2022
MWN7304	R480217323	74550	06/05/2022
MWN9027	R480217911	74550	10/05/2022
MWO0879	R480215729	60503	08/05/2022
MWO0A73	R480216938	74630	07/05/2022
MWO1696	R480217298	74550	05/05/2022
MWO1696	R480215895	74550	08/05/2022
MWO1A76	R480215249	74550	09/05/2022
MWO1I09	R480214687	74550	04/05/2022
MWO2316	R480216370	74630	07/05/2022
MWO2316	R480216274	74550	07/05/2022
MWO2368	R480217586	74550	04/05/2022
MWO2574	R480215572	74630	09/05/2022
MWO3466	R480214923	74630	04/05/2022
MWO3466	R480216211	74630	07/05/2022
MWO3466	R480215422	74630	09/05/2022
MWO3466	R480215221	74550	09/05/2022
MWO4305	R480216624	60503	07/05/2022
MWO4F74	R480217904	74550	10/05/2022
MWO7285	R480214674	60503	05/05/2022
MWO8195	R480217233	74550	06/05/2022
MWO8535	R480214730	74550	04/05/2022
MWO8767	R480217698	74550	10/05/2022
MWO9218	R480214729	74550	04/05/2022
MWP0545	R480216583	74550	07/05/2022
MWP0577	R480217261	74550	05/05/2022
MWP1336	R480216021	74550	08/05/2022
MWP2345	R480216345	74550	07/05/2022
MWP2665	R480216993	74550	07/05/2022
MWP5458	R480214835	74550	04/05/2022
MWP5566	R480216892	60503	06/05/2022
MWP5756	R480215074	74550	04/05/2022
MWP6661	R480216276	74630	07/05/2022
MWP7063	R480217296	60503	04/05/2022
MWP7063	R480216541	60503	07/05/2022
MWQ0146	R480216665	74550	06/05/2022
MWQ0770	R480215366	60503	09/05/2022
MWQ1168	R480215569	60503	08/05/2022
MWQ2437	R480215514	74550	09/05/2022
MWQ2554	R480215176	60503	09/05/2022
MWQ2869	R480216576	74550	07/05/2022
MWQ3058	R480216451	74630	07/05/2022
MWQ3849	R480214950	74550	05/05/2022
MWQ3905	R480215635	74550	09/05/2022
MWQ3D21	R480215833	74550	08/05/2022
MWQ4032	R480217188	74550	06/05/2022
MWQ4616	R480215815	60503	08/05/2022
MWQ4979	R480215234	74550	09/05/2022
MWQ5654	R480214732	74550	05/05/2022
MWQ5654	R480215872	74550	09/05/2022
MWQ7151	R480215142	74550	09/05/2022
MWQ8853	R480216179	74550	07/05/2022
MWR0719	R480217659	74550	10/05/2022
MWR0E43	R480215668	74550	08/05/2022
MWR0F19	R480216917	74550	06/05/2022
MWR0F19	R480217098	60503	06/05/2022
MWR1J10	R480216160	74550	07/05/2022
MWR2681	R480216203	74550	07/05/2022
MWR2958	R480215832	60503	09/05/2022
MWR3124	R480216441	60503	07/05/2022
MWR6731	R480215213	74550	09/05/2022
MWR7022	R480217894	74550	10/05/2022
MWR7149	R480214876	60503	05/05/2022
MWR7815	R480216695	74550	07/05/2022
MWR8232	R480214861	60503	05/05/2022
MWR8232	R480215368	74550	10/05/2022
MWR9G15	R480214767	74550	05/05/2022
MWS0155	R480215043	74550	05/05/2022
MWS0284	R480217512	74550	06/05/2022
MWS0567	R480215136	74550	04/05/2022
MWS0880	R480217007	60503	06/05/2022
MWS3B23	R480216339	74550	07/05/2022
MWS4B45	R480217036	60503	06/05/2022
MWS4J92	R480216017	74550	08/05/2022

MWS6625	R480216292	74550	07/05/2022
MWS7D72	R480215311	74550	09/05/2022
MWS7I53	R480216466	74630	07/05/2022
MWS8173	R480215220	60503	10/05/2022
MWS8375	R480215571	60503	09/05/2022
MWS9158	R480214924	74630	04/05/2022
MWS9158	R480215105	74630	04/05/2022
MWS9158	R480217765	74550	10/05/2022
MWS9E86	R480216169	74550	07/05/2022
MWS9J38	R480215942	74550	08/05/2022
MWT0105	R480214723	60503	05/05/2022
MWT0183	R480216639	74550	07/05/2022
MWT1J44	R480215502	60503	09/05/2022
MWT2305	R480214648	74550	05/05/2022
MWT2305	R480216745	74550	06/05/2022
MWT2305	R480215823	74550	09/05/2022
MWT2F21	R480216536	60503	07/05/2022
MWT3185	R480215410	74550	09/05/2022
MWT3489	R480215436	60503	09/05/2022
MWT5528	R480216032	74550	08/05/2022
MWT6984	R480216041	74630	08/05/2022
MWT8263	R480217931	74550	10/05/2022
MWT8E31	R480215948	74550	08/05/2022
MWU0098	R480217693	60503	10/05/2022
MWU0913	R480214750	74550	04/05/2022
MWU0D94	R480217877	74550	10/05/2022
MWU1612	R480216711	60503	06/05/2022
MWU1900	R480217755	74550	10/05/2022
MWU3741	R480217555	74550	05/05/2022
MWU4247	R480216014	74550	08/05/2022
MWU7321	R480216064	60503	08/05/2022
MWU8262	R480216133	74550	08/05/2022
MWU8262	R480217674	74550	10/05/2022
MWU9292	R480217762	74550	10/05/2022
MWV1402	R480216760	74550	07/05/2022
MWV3931	R480214944	74550	05/05/2022
MWV4301	R480216173	60503	07/05/2022
MWV6721	R480214786	74550	01/05/2022
MWV7627	R480216159	74550	07/05/2022
MWV8H71	R480215639	74550	09/05/2022
MWV9I42	R480215613	60503	09/05/2022
MWVW0583	R480217420	74550	06/05/2022
MWVW0809	R480217673	74550	10/05/2022
MWVW0C07	R480216307	74550	08/05/2022
MWVW1046	R480216728	74550	06/05/2022
MWVW1346	R480216372	74550	07/05/2022
MWVW2025	R480216413	74550	07/05/2022
MWVW2500	R480215259	74630	09/05/2022
MWVW2500	R480215335	74630	09/05/2022
MWVW2500	R480215287	74550	09/05/2022
MWVW2H83	R480216048	74550	08/05/2022
MWVW3F24	R480216008	74550	08/05/2022
MWVW3F24	R480217772	60503	10/05/2022
MWVW3I00	R480216751	60503	06/05/2022
MWVW5033	R480215943	74550	08/05/2022
MWVW7425	R480215412	74550	10/05/2022
MWVW7593	R480214829	74550	05/05/2022
MWVW7593	R480217275	74550	06/05/2022
MWVW7593	R480217439	74550	06/05/2022
MWVW7980	R480214936	74630	04/05/2022
MWVW7980	R480217202	74550	05/05/2022
MWVW7980	R480216988	74630	06/05/2022
MWVW7980	R480216582	74710	07/05/2022
MWVW7980	R480215900	74630	08/05/2022
MWVW7980	R480215866	74710	09/05/2022
MWVW7980	R480215196	74630	09/05/2022
MWVW7980	R480215185	74630	09/05/2022
MWVW7980	R480215157	74630	10/05/2022
MWVW8244	R480217635	74550	05/05/2022
MWVW8244	R480215360	74550	09/05/2022
MWVW8783	R480216164	74550	07/05/2022
MWVW9D87	R480216421	60503	07/05/2022
MWVX0732	R480217456	74630	06/05/2022
MWVX1779	R480217199	74550	06/05/2022
MWVX2084	R480215936	74550	08/05/2022
MWVX2310	R480216719	60503	06/05/2022
MWVX3062	R480216817	60503	06/05/2022
MWVX3122	R480216747	74550	06/05/2022
MWVX4763	R480217988	74550	10/05/2022
MWVX4763	R480218005	74550	10/05/2022
MWVX5607	R480216271	74550	07/05/2022
MWVX5704	R480216612	74550	07/05/2022
MWVX6F69	R480216598	74550	07/05/2022
MWVX7475	R480217621	74550	05/05/2022
MWVX7577	R480216086	74630	08/05/2022
MWVY0540	R480217274	74550	05/05/2022
MWVY2935	R480215033	56732	04/05/2022
MWVY4233	R480217936	74550	10/05/2022
MWVY4427	R480217142	56732	06/05/2022
MWVY5513	R480215227	74550	09/05/2022
MWVY5I43	R480217144	74550	06/05/2022
MWVY5I43	R480216880	74550	06/05/2022
MWVY6151	R480216487	74550	07/05/2022
MWVY6161	R480217258	74550	05/05/2022
MWVY7131	R480216842	74630	07/05/2022
MWVY7131	R480216881	74550	07/05/2022
MWVY8491	R480216186	74550	07/05/2022
MWVY8491	R480216291	74550	07/05/2022
MWVY8J21	R480216023	74550	08/05/2022
MWVY9163	R480215174	74630	09/05/2022
MWZ0145	R480215849	74550	08/05/2022
MWZ0425	R480215046	74550	05/05/2022
MWZ0A53	R480217542	60503	05/05/2022

MWZ1376	R480215568	74550	09/05/2022
MWZ2652	R480216249	60503	07/05/2022
MWZ2813	R480215898	74550	08/05/2022
MWZ3F64	R480216916	60503	06/05/2022
MWZ4653	R480217965	74550	10/05/2022
MWZ6185	R480217610	60503	05/05/2022
MWZ6343	R480215947	74550	08/05/2022
MWZ6612	R480215805	74550	08/05/2022
MWZ6884	R480216528	74550	07/05/2022
MWZ6900	R480215511	56732	08/05/2022
MWZ8483	R480216197	74550	07/05/2022
MWZ8I62	R480217083	74550	06/05/2022
MWZ9405	R480216547	74630	07/05/2022
MWZ9659	R480215201	74550	09/05/2022
MWZ9A06	R480216560	74630	08/05/2022
MXA0883	R480217127	60503	07/05/2022
MXA0E99	R480217336	74550	06/05/2022
MXA1659	R480217955	74550	10/05/2022
MXA2F48	R480218021	74550	10/05/2022
MXA4466	R480216234	74630	07/05/2022
MXA4837	R480214999	74550	04/05/2022
MXA6773	R480216805	74550	06/05/2022
MXA7029	R480215680	74550	08/05/2022
MXA7615	R480216741	74550	06/05/2022
MXA8308	R480215968	74550	08/05/2022
MXA8422	R480217809	74550	10/05/2022
MXA9525	R480215801	60503	08/05/2022
MXA9F99	R480217310	60503	05/05/2022
MXB0301	R480215048	74550	04/05/2022
MXB0301	R480215440	74550	09/05/2022
MXB0301	R480215532	74630	09/05/2022
MXB0301	R480215549	74550	09/05/2022
MXB0568	R480216122	74550	08/05/2022
MXB1148	R480216661	74550	06/05/2022
MXB1861	R480215156	74550	09/05/2022
MXB2320	R480216628	74550	07/05/2022
MXB2G47	R480214804	74550	05/05/2022
MXB3553	R480215778	74550	08/05/2022
MXB5985	R480215284	60503	09/05/2022
MXB7624	R480215057	74630	05/05/2022
MXB7673	R480216633	74550	07/05/2022
MXB8352	R480217709	60503	10/05/2022
MXB8790	R480216035	74550	08/05/2022
MXB8790	R480216137	74550	08/05/2022
MXB8790	R480215399	74550	09/05/2022
MXB8790	R480215602	74550	09/05/2022
MXB8790	R480215283	74550	09/05/2022
MXB8790	R480217986	74550	10/05/2022
MXB8790	R480217918	74550	10/05/2022
MXB8790	R480217689	74550	10/05/2022
MXB8790	R480217863	74550	10/05/2022
MXB8F96	R480215346	74550	08/05/2022
MXB9877	R480217973	60503	10/05/2022
MXC0324	R480216848	60503	07/05/2022
MXC0709	R480214945	74550	04/05/2022
MXC0818	R480216834	74550	07/05/2022
MXC0818	R480217069	60503	07/05/2022
MXC0818	R480216844	74630	07/05/2022
MXC0818	R480216903	74710	07/05/2022
MXC0876	R480217775	74550	10/05/2022
MXC1465	R480214788	60503	05/05/2022
MXC1923	R480215789	74550	09/05/2022
MXC2232	R480217966	74630	10/05/2022
MXC2232	R480217903	74550	10/05/2022
MXC2811	R480214747	74550	04/05/2022
MXC3169	R480215186	74550	09/05/2022
MXC3569	R480217030	74630	06/05/2022
MXC3667	R480216148	74630	08/05/2022
MXC6854	R480215883	74550	08/05/2022
MXC7425	R480218044	74550	10/05/2022
MXC7893	R480217262	74550	05/05/2022
MXC9448	R480217807	60503	10/05/2022
MXC9749	R480215077	74550	05/05/2022
MXC9995	R480215880	60503	08/05/2022
MXD1927	R480215644	74550	08/05/2022
MXD4D14	R480217051	60503	06/05/2022
MXD4D14	R480215290	60503	10/05/2022
MXD5897	R480217095	74550	06/05/2022
MXD7315	R480216974	74550	07/05/2022
MXD8215	R480216675	60503	06/05/2022
MXD9639	R480217816	74550	10/05/2022
MXD9F02	R480216539	60503	07/05/2022
MXE1191	R480214914	74550	05/05/2022
MXE1405	R480217514	74550	06/05/2022
MXE1694	R480215358	60503	08/05/2022
MXE1F78	R480215643	74630	08/05/2022
MXE2664	R480215982	74550	08/05/2022
MXE2674	R480216755	60503	06/05/2022
MXE3A73	R480215769	74550	08/05/2022
MXE4141	R480216867	74550	06/05/2022
MXE4511	R480215520	74710	09/05/2022
MXE4669	R480217857	74550	09/05/2022
MXE5486	R480217074	60503	07/05/2022
MXE6041	R480217157	74630	06/05/2022
MXE6739	R480214797	60503	04/05/2022
MXE7309	R480216018	74550	08/05/2022
MXE7765	R480215072	74550	04/05/2022
MXE9189	R480217670	74550	09/05/2022
MXE9361	R480218045	74550	10/05/2022
MXF0053	R480215567	74550	09/05/2022
MXF0063	R480215671	60503	08/05/2022
MXF0474	R480216195	60503	07/05/2022
MXF0D87	R480215013	74550	04/05/2022

MXF1022	R480216348	74550	07/05/2022
MXF1H55	R480215677	74550	08/05/2022
MXF2312	R480215739	74550	08/05/2022
MXF2317	R480217395	60503	05/05/2022
MXF2419	R480216168	74550	07/05/2022
MXF3569	R480215015	60503	04/05/2022
MXF3819	R480216073	74550	08/05/2022
MXF3883	R480217848	74550	10/05/2022
MXF4096	R480215059	74550	05/05/2022
MXF4393	R480215870	74550	08/05/2022
MXF4450	R480215652	74550	08/05/2022
MXF4450	R480215629	74550	08/05/2022
MXF4450	R480215401	74630	08/05/2022
MXF4450	R480216139	74550	08/05/2022
MXF4520	R480215155	60503	09/05/2022
MXF5998	R480217080	74550	07/05/2022
MXF6119	R480217115	60503	07/05/2022
MXF6137	R480214881	60503	04/05/2022
MXF6348	R480215920	60503	08/05/2022
MXF7847	R480216165	74550	07/05/2022
MXF7D13	R480217739	74550	10/05/2022
MXF8124	R480215158	60503	09/05/2022
MXF8598	R480216425	60503	07/05/2022
MXF9171	R480214845	60503	04/05/2022
MXF9171	R480217506	60503	05/05/2022
MXG0754	R480215438	74550	09/05/2022
MXG0J89	R480214683	74550	04/05/2022
MXG1350	R480214649	74550	05/05/2022
MXG1526	R480216827	60503	07/05/2022
MXG2004	R480216461	74550	07/05/2022
MXG3610	R480217595	60503	06/05/2022
MXG3829	R480215786	74630	08/05/2022
MXG5170	R480217460	74630	05/05/2022
MXG5170	R480217321	74710	05/05/2022
MXG6544	R480217714	60503	10/05/2022
MXG6925	R480216611	74550	07/05/2022
MXG6925	R480215851	74550	08/05/2022
MXG7049	R480214986	74550	04/05/2022
MXG8790	R480215389	74630	09/05/2022
MXG9287	R480216696	60503	06/05/2022
MXG9560	R480216207	60503	07/05/2022
MXP8D60	R480215595	74550	09/05/2022
MYS2801	R480216302	74550	07/05/2022
NAP8656	R480217192	60503	05/05/2022
NAW0A33	R480216354	74630	07/05/2022
NBP8855	R480217253	74550	06/05/2022
NCP1925	R480216852	74550	06/05/2022
NDN1467	R480215190	74550	09/05/2022
NEJ6792	R480215897	74550	08/05/2022
NEP1131	R480216045	60503	08/05/2022
NEV4179	R480214908	74550	04/05/2022
NFC6428	R480217859	60503	09/05/2022
NFC8G28	R480217502	74550	05/05/2022
NFD1825	R480217722	60503	10/05/2022
NFD1860	R480216634	74550	07/05/2022
NFD5710	R480214715	60503	04/05/2022
NFD7330	R480217394	60503	05/05/2022
NFD7330	R480214981	60503	05/05/2022
NFI3629	R480217011	60503	06/05/2022
NFK7085	R480216602	60503	07/05/2022
NFL1082	R480217432	60503	06/05/2022
NFL8664	R480217193	74550	06/05/2022
NFM0882	R480215106	74550	05/05/2022
NFM7985	R480216218	74550	07/05/2022
NFN0399	R480215111	74550	04/05/2022
NFN2211	R480216395	74550	07/05/2022
NFN8677	R480214709	60503	05/05/2022
NFN8677	R480216502	60503	07/05/2022
NFR8676	R480215765	74550	08/05/2022
NFS7F51	R480215903	74550	08/05/2022
NFT0495	R480217548	74550	05/05/2022
NFT0495	R480216036	74550	08/05/2022
NFT0495	R480217887	74630	10/05/2022
NFT0495	R480218013	74630	10/05/2022
NFT8100	R480216230	60503	07/05/2022
NFW6960	R480215904	60503	08/05/2022
NFX9F77	R480215140	74550	09/05/2022
NFY5425	R480216851	74550	07/05/2022
NGA1152	R480217365	74550	06/05/2022
NGA7710	R480216858	74550	06/05/2022
NGB2993	R480217787	74710	10/05/2022
NGC0F59	R480217716	74550	10/05/2022
NGG7255	R480216762	60503	06/05/2022
NGH9559	R480216316	74550	07/05/2022
NGK6337	R480216772	74550	07/05/2022
NGK6337	R480216540	60503	07/05/2022
NGK6337	R480216427	60503	07/05/2022
NGK6337	R480216591	74550	07/05/2022
NGN5609	R480217190	74550	06/05/2022
NGO3026	R480216821	74550	06/05/2022
NGO5F98	R480215820	74630	08/05/2022
NGT0627	R480216322	56732	07/05/2022
NGU5664	R480214990	74550	05/05/2022
NGW0701	R480215192	60503	09/05/2022
NGZ0761	R480217119	74550	07/05/2022
NGZ2733	R480215660	74550	08/05/2022
NHG4100	R480216340	74550	07/05/2022
NHJ2350	R480218051	74550	10/05/2022
NHL1288	R480217307	74550	05/05/2022
NHM0281	R480215783	74550	08/05/2022
NHM8233	R480217252	74630	04/05/2022
NHM8233	R480217118	74550	06/05/2022
NHQ1H10	R480216555	60503	07/05/2022

NHS3603	R480217046	74550	07/05/2022
NJ2A40	R480216964	60503	06/05/2022
NIP9309	R480214836	74550	05/05/2022
NIP9309	R480215208	74550	09/05/2022
NIR7C09	R480217622	74630	05/05/2022
NIY0237	R480216835	74550	06/05/2022
NJAO070	R480216235	74550	07/05/2022
NJDOB14	R480215637	74550	09/05/2022
NJF0757	R480216000	74630	08/05/2022
NJJOB23	R480217006	74550	06/05/2022
NJN3182	R480215749	74550	08/05/2022
NJP3468	R480216058	74550	08/05/2022
NJP3468	R480215855	74630	08/05/2022
NJP3468	R480215788	74550	08/05/2022
NJZ1602	R480216401	74550	07/05/2022
NJZ3638	R480214667	74550	04/05/2022
NJZ3638	R480216268	74630	07/05/2022
NKA5691	R480217220	74550	05/05/2022
NKA5691	R480214969	74550	05/05/2022
NKA5691	R480216889	60503	06/05/2022
NKA5691	R480216284	74550	07/05/2022
NKB1C26	R480216471	60503	07/05/2022
NKD9385	R480217105	74550	06/05/2022
NKE1827	R480215931	60503	08/05/2022
NKE9233	R480216549	60503	07/05/2022
NKH2641	R480215239	74550	09/05/2022
NKI1E38	R480217500	74550	06/05/2022
NKI5E56	R480215847	74550	09/05/2022
NKI5E56	R480215565	74550	09/05/2022
NKJ2774	R480216255	74550	07/05/2022
NKJ7H22	R480217335	60503	05/05/2022
NKK0G27	R480217237	74550	05/05/2022
NKK8379	R480217541	74550	05/05/2022
NKL1270	R480215168	74550	09/05/2022
NKM1462	R480216627	74550	07/05/2022
NKO0403	R480217227	60503	04/05/2022
NKO7665	R480215385	60503	09/05/2022
NKP1545	R480214852	74550	04/05/2022
NKP1545	R480214882	74550	04/05/2022
NKP3897	R480214972	74550	05/05/2022
NKO5985	R480217745	74550	10/05/2022
NKS7C16	R480216081	60503	08/05/2022
NKT0E19	R480215182	74550	10/05/2022
NKT3G30	R480215542	74550	09/05/2022
NKT4800	R480217818	74550	09/05/2022
NKW7F87	R480216651	74550	06/05/2022
NKY6493	R480215025	74550	04/05/2022
NKY6493	R480217239	74550	05/05/2022
NLA6674	R480216660	74550	07/05/2022
NLA9170	R480216149	74550	07/05/2022
NLB7C84	R480216599	74550	07/05/2022
NLE9979	R480216252	74550	07/05/2022
NLI1D23	R480215396	74550	09/05/2022
NLI1D23	R480215529	74550	09/05/2022
NLI9414	R480216686	74550	06/05/2022
NLI9414	R480216742	74550	07/05/2022
NLI9414	R480216904	74550	07/05/2022
NLJ5595	R480217935	74550	10/05/2022
NLK5F28	R480216718	60503	06/05/2022
NLK9515	R480217056	74550	06/05/2022
NLM0089	R480215146	56732	09/05/2022
NLM2028	R480216328	74550	07/05/2022
NLP7726	R480217569	60503	05/05/2022
NLP7D32	R480216914	60503	07/05/2022
NLR2745	R480214790	60503	04/05/2022
NLU4902	R480215642	74550	08/05/2022
NLU8119	R480216363	60503	07/05/2022
NMR1740	R480214802	74550	04/05/2022
NMU1781	R480216364	74550	07/05/2022
NMW4880	R480216908	60503	07/05/2022
NNB2575	R480217684	74550	10/05/2022
NNB8J04	R480216325	74550	07/05/2022
NNB8J04	R480216488	74550	07/05/2022
NNE2751	R480216324	74550	07/05/2022
NNE2751	R480216629	74550	07/05/2022
NGG8338	R480216065	74630	08/05/2022
NGG8338	R480215443	74710	08/05/2022
NGG8338	R480215628	74550	08/05/2022
NGG8338	R480217748	74550	10/05/2022
NOU8834	R480215937	74550	08/05/2022
NPF2D21	R480215501	74550	09/05/2022
NQM9E81	R480216178	60503	07/05/2022
NQM9E81	R480216632	74630	07/05/2022
NQN4186	R480216558	74550	07/05/2022
NQW2104	R480215771	74550	08/05/2022
NRV9I08	R480214988	60503	05/05/2022
NSB5653	R480214669	74630	05/05/2022
NSB5653	R480214657	74550	05/05/2022
NSB5653	R480217523	74550	05/05/2022
NSB5653	R480217653	74550	10/05/2022
NSB6067	R480216141	74550	07/05/2022
NSF3981	R480216368	74550	07/05/2022
NSG1F57	R480217752	60503	10/05/2022
NSH0649	R480215419	74550	08/05/2022
NSJ1B52	R480216387	74550	07/05/2022
NSJ2403	R480215137	74550	04/05/2022
NSJ2403	R480216455	74550	07/05/2022
NSM0E82	R480217963	74550	10/05/2022
NSP9943	R480217878	74550	10/05/2022
NSO2013	R480216553	60503	07/05/2022
NST6943	R480216390	60503	07/05/2022
NSY7553	R480217062	74550	06/05/2022
NTY5F84	R480216263	60503	08/05/2022

NTY5F84	R480216306	74630	08/05/2022
NTY5F84	R480215776	74550	09/05/2022
NTY5F84	R480215659	74550	09/05/2022
NTZ9992	R480217100	60503	06/05/2022
NVP5310	R480216789	74550	07/05/2022
NVQ8H08	R480217399	74550	05/05/2022
NVR2311	R480215791	74550	08/05/2022
NVS7552	R480215503	74550	09/05/2022
NVS8A78	R480214916	74550	04/05/2022
NVT5D46	R480214728	74550	04/05/2022
NVY7511	R480215263	60503	09/05/2022
NVZ5680	R480217257	60503	06/05/2022
NVZ8F42	R480215835	74630	08/05/2022
NVZ8F42	R480215971	74550	08/05/2022
NWC1E31	R480215453	60503	09/05/2022
NWF9530	R480215124	60503	05/05/2022
NWG2849	R480217430	74550	05/05/2022
NWG4454	R480215409	74550	09/05/2022
NWG8A33	R480216346	60503	07/05/2022
NWH2F08	R480214922	74550	05/05/2022
NWH7786	R480217136	60503	06/05/2022
NWI7F20	R480217510	60503	05/05/2022
NWJ5038	R480216281	74550	07/05/2022
NWL0232	R480216581	74630	08/05/2022
NWN7363	R480216573	74550	07/05/2022
NWN7363	R480216336	74550	07/05/2022
NWN7363	R480216638	74550	07/05/2022
NWN7363	R480215687	74630	08/05/2022
NWN8J50	R480215914	74630	08/05/2022
NWO1813	R480216521	74550	08/05/2022
NWO1813	R480216298	60503	08/05/2022
NWO8B77	R480217726	74550	10/05/2022
NWP0901	R480216978	74550	07/05/2022
NWQ0J92	R480216405	60503	07/05/2022
NWS7946	R480215683	74550	08/05/2022
NXB0384	R480215138	74550	05/05/2022
NXF9171	R480217485	74630	05/05/2022
NXG5033	R480215315	74550	09/05/2022
NXL9595	R480216146	60503	08/05/2022
NXO7137	R480216105	60503	08/05/2022
NXS3959	R480217796	60503	10/05/2022
NXZ2943	R480216300	60503	07/05/2022
NYP9328	R480216666	60503	06/05/2022
NYR2011	R480216752	60503	06/05/2022
NZD2J29	R480215291	74550	10/05/2022
NZH9899	R480215995	74550	08/05/2022
NZU6320	R480216112	60503	08/05/2022
OAP1541	R480217289	74550	06/05/2022
OAO0137	R480217213	74550	05/05/2022
OAO0137	R480217322	74550	05/05/2022
OBV8A84	R480217743	74550	10/05/2022
OBW4830	R480215669	74550	08/05/2022
OBW7274	R480217351	60503	06/05/2022
OBX4157	R480217480	74550	06/05/2022
OBX4157	R480217327	74550	06/05/2022
OBX8092	R480216049	74550	08/05/2022
ODN7B91	R480216514	60503	07/05/2022
ODX5277	R480217281	60503	05/05/2022
ODY2013	R480215486	74550	09/05/2022
OEE9773	R480215666	74550	08/05/2022
OER8D57	R480216813	60503	06/05/2022
OFF4239	R480214658	60503	05/05/2022
OFN5H20	R480217570	74550	06/05/2022
OFV3214	R480215418	60503	09/05/2022
OFW0378	R480218012	60503	10/05/2022
OGI2908	R480215980	74550	08/05/2022
OGK7895	R480215811	74630	08/05/2022
OGO6498	R480215854	74550	08/05/2022
OGP6168	R480216423	74550	07/05/2022
OGP7H21	R480214814	74630	04/05/2022
OGR2G59	R480216172	60503	07/05/2022
OGS5162	R480215678	74550	08/05/2022
OGS5162	R480215457	74550	10/05/2022
OGT0F98	R480217906	74550	10/05/2022
OGT4450	R480217728	74630	10/05/2022
OGW8131	R480216730	74550	07/05/2022
OGX5C69	R480215952	74550	08/05/2022
OGY7667	R480215202	74630	09/05/2022
OGZ4A41	R480217094	74630	07/05/2022
OGZ6H93	R480215052	74550	04/05/2022
OHA5218	R480217269	56732	05/05/2022
OHA5H15	R480215312	74550	09/05/2022
OHF6B00	R480215993	74550	08/05/2022
OHF6B00	R480215813	74550	08/05/2022
OHF6B00	R480216029	74550	08/05/2022
OHQ2263	R480214690	74550	05/05/2022
OII2030	R480214818	74550	04/05/2022
OIH6H00	R480215159	60503	09/05/2022
OIU8417	R480216803	74550	07/05/2022
OIV1977	R480215262	60503	09/05/2022
OIX4324	R480216956	60503	06/05/2022
OIZ2831	R480215672	74550	08/05/2022
OIZ3175	R480216102	60503	08/05/2022
OJA0G60	R480216816	74550	07/05/2022
OJB1D81	R480216807	74550	06/05/2022
OJD7127	R480217132	60503	06/05/2022
OJD7127	R480215398	60503	10/05/2022
OJE0632	R480216331	74550	07/05/2022
OJG4743	R480217277	74550	05/05/2022
OJG4743	R480216642	74550	06/05/2022
OJG9416	R480215716	74550	08/05/2022
OJI1381	R480216479	74550	07/05/2022
OJ3195	R480216785	74630	07/05/2022

OJI5026	R480216920	74550	07/05/2022
OJQ6159	R480216878	74550	07/05/2022
OJQ6159	R480216519	74550	08/05/2022
OJQ6159	R480216202	74550	08/05/2022
OJQ6159	R480216569	74630	08/05/2022
OKK5184	R480217122	74550	06/05/2022
OKY9534	R480216968	74710	07/05/2022
OLH0500	R480215034	60503	05/05/2022
OLH0572	R480216912	74550	06/05/2022
OLH0717	R480216275	74550	07/05/2022
OLH1594	R480214738	74550	05/05/2022
OLH1881	R480215184	74550	09/05/2022
OLH1A01	R480214771	74550	05/05/2022
OLH2049	R480217174	74550	05/05/2022
OLH3428	R480215583	60503	09/05/2022
OLH3977	R480216534	74550	07/05/2022
OLH5268	R480214998	74550	05/05/2022
OLH5275	R480216748	60503	06/05/2022
OLH5486	R480217138	74550	07/05/2022
OLH5486	R480217860	74550	09/05/2022
OLH5486	R480218046	74550	10/05/2022
OLH6643	R480216927	74710	06/05/2022
OLH7296	R480216142	74550	07/05/2022
OLH7301	R480216640	74550	07/05/2022
OLH7301	R480216681	74550	07/05/2022
OLH7722	R480218025	74630	10/05/2022
OLH7862	R480217370	74630	05/05/2022
OLH7964	R480215472	74550	09/05/2022
OLH8H42	R480217286	74550	05/05/2022
OLH9967	R480217839	74550	10/05/2022
OLIOE39	R480216877	74550	07/05/2022
OLI1042	R480214901	74550	04/05/2022
OLI1632	R480217120	60503	06/05/2022
OLI2026	R480216128	60503	08/05/2022
OLI3834	R480215309	74550	09/05/2022
OLI3877	R480217283	60503	06/05/2022
OLI4076	R480217467	74550	06/05/2022
OLI4957	R480215224	60503	09/05/2022
OLI4C58	R480217387	74630	06/05/2022
OLI4C58	R480215380	74550	09/05/2022
OLI5422	R480217645	60503	10/05/2022
OLI5651	R480216420	74550	07/05/2022
OLI5651	R480216308	74550	07/05/2022
OLI5651	R480216085	74550	08/05/2022
OLI5651	R480215803	74630	08/05/2022
OLI5651	R480215781	74630	08/05/2022
OLIS110	R480216015	74550	08/05/2022
OLIF677	R480214740	60503	04/05/2022
OLJ7005	R480216167	74550	08/05/2022
OLJ7J22	R480216788	74550	07/05/2022
OLJ8140	R480215973	74550	08/05/2022
OLJ9060	R480215918	74630	08/05/2022
OLJ9115	R480217851	74550	09/05/2022
OLJ9168	R480216382	74550	07/05/2022
OLJ9168	R480216351	74550	07/05/2022
OLJ9471	R480215145	74550	10/05/2022
OLJ9628	R480216761	60503	06/05/2022
OLJ1924	R480215084	74550	05/05/2022
OLJ2905	R480214711	74550	05/05/2022
OLJ2C59	R480215932	60503	08/05/2022
OLJ3293	R480215657	60503	08/05/2022
OLJ3601	R480217553	56732	05/05/2022
OLJ4084	R480217524	74550	06/05/2022
OLJ4121	R480215467	60503	08/05/2022
OLJ4579	R480217466	74550	05/05/2022
OLJ6781	R480217287	60503	05/05/2022
OLJ7F62	R480217429	74550	05/05/2022
OLJ7119	R480217938	74550	10/05/2022
OLJ8192	R480216984	74550	07/05/2022
OLJ8379	R480214912	74550	05/05/2022
OLJ8435	R480215266	60503	09/05/2022
OLJ8470	R480215305	74550	09/05/2022
OLJ8530	R480217589	74550	05/05/2022
OLJ8A49	R480214718	74630	05/05/2022
OLJ9H25	R480214749	60503	04/05/2022
OLK0A15	R480215163	74550	08/05/2022
OLK2015	R480216985	60503	06/05/2022
OLK5120	R480217425	60503	05/05/2022
OLK5120	R480217741	60503	10/05/2022
OLK5934	R480216960	60503	06/05/2022
OLK8F99	R480215340	74550	09/05/2022
OLK9356	R480214785	74550	05/05/2022
OLK9731	R480217292	74550	06/05/2022
OLK9872	R480215950	60503	08/05/2022
OLL0221	R480214731	74550	05/05/2022
OLL1666	R480216393	74550	07/05/2022
OLL2820	R480215663	74550	08/05/2022
OLL2861	R480217107	74550	06/05/2022
OLL3079	R480215515	74550	09/05/2022
OLL3559	R480216239	60503	07/05/2022
OLL3H29	R480216030	60503	08/05/2022
OLL4741	R480217706	74550	10/05/2022
OLL5F35	R480216800	74550	06/05/2022
OLL6950	R480216529	74550	08/05/2022
OLL7147	R480216865	74550	07/05/2022
OLL7147	R480217020	74550	07/05/2022
OLL7221	R480215082	74550	05/05/2022
OLL7502	R480215960	60503	09/05/2022
OLL7607	R480217805	74550	10/05/2022
OLL8518	R480216240	60503	07/05/2022
OLL8865	R480216463	74550	07/05/2022
OLL9353	R480217331	74550	06/05/2022
OLL9567	R480217880	74550	10/05/2022

OLM0417	R480217099	74550	07/05/2022
OLM1027	R480216983	74630	06/05/2022
OLM1255	R480215141	60503	09/05/2022
OLM1259	R480217617	60503	05/05/2022
OLM1369	R480216548	74550	07/05/2022
OLM1768	R480217155	74550	06/05/2022
OLM1972	R480216551	74550	07/05/2022
OLM2114	R480214971	60503	04/05/2022
OLM3080	R480214878	74630	05/05/2022
OLM3706	R480215958	60503	08/05/2022
OLM3887	R480215000	74630	05/05/2022
OLM3966	R480216027	74550	08/05/2022
OLM4276	R480214935	74630	05/05/2022
OLM4353	R480216962	74550	06/05/2022
OLM4600	R480215533	74630	09/05/2022
OLM4988	R480216965	74550	06/05/2022
OLM5221	R480215469	74550	09/05/2022
OLM5510	R480214826	74550	04/05/2022
OLM5C76	R480217781	74550	10/05/2022
OLM6164	R480216445	60503	08/05/2022
OLM6670	R480217658	74550	10/05/2022
OLM6E37	R480214765	74550	05/05/2022
OLM7958	R480217417	74550	06/05/2022
OLM7E89	R480214700	60503	04/05/2022
OLM8172	R480216097	74550	08/05/2022
OLM8454	R480216913	74550	06/05/2022
OLM8499	R480217979	60503	09/05/2022
OLM8499	R480217751	60503	10/05/2022
OLM8549	R480214677	60503	04/05/2022
OLM8822	R480215915	74550	08/05/2022
OLM8834	R480215984	74630	08/05/2022
OLM8848	R480218022	74550	10/05/2022
OLM9417	R480215064	74630	04/05/2022
OLM9457	R480216818	60503	06/05/2022
OLM9663	R480215337	74550	09/05/2022
OLM9862	R480216971	60503	06/05/2022
OLN0192	R480217838	60503	10/05/2022
OLN0324	R480217400	74630	06/05/2022
OLN0939	R480217867	74630	10/05/2022
OLN1040	R480216080	74550	08/05/2022
OLN1123	R480215623	74550	09/05/2022
OLN2248	R480216795	60503	06/05/2022
OLN2955	R480214781	74550	05/05/2022
OLN2H80	R480217961	74550	10/05/2022
OLN3011	R480217146	74550	06/05/2022
OLN3407	R480215050	60503	04/05/2022
OLN3751	R480216909	74550	06/05/2022
OLN4430	R480214897	74550	05/05/2022
OLN4846	R480215441	74550	10/05/2022
OLN4941	R480216111	74550	08/05/2022
OLN4G45	R480217671	74550	10/05/2022
OLN5145	R480215331	60503	08/05/2022
OLN5742	R480215766	74550	08/05/2022
OLN5877	R480218001	74550	10/05/2022
OLN6028	R480216759	74550	06/05/2022
OLN6632	R480217035	74550	06/05/2022
OLN6632	R480215967	74630	08/05/2022
OLN6632	R480215238	74630	08/05/2022
OLN6723	R480215274	74630	09/05/2022
OLN6857	R480217045	74550	07/05/2022
OLN7229	R480214793	74550	05/05/2022
OLN7717	R480216505	74550	07/05/2022
OLN7G67	R480218027	74630	10/05/2022
OLN8400	R480217710	60503	10/05/2022
OLN8588	R480217048	74550	06/05/2022
OLN9428	R480215212	60503	09/05/2022
OLN9833	R480217725	74550	10/05/2022
OLN9C18	R480216266	74550	07/05/2022
OMH7521	R480217379	60503	05/05/2022
OMJ2417	R480214643	74550	04/05/2022
OMK5058	R480214975	74550	04/05/2022
OML1H37	R480216011	74630	08/05/2022
OMP2739	R480217215	74550	06/05/2022
OMQ2783	R480217767	60503	10/05/2022
OMQ3400	R480217314	60503	04/05/2022
OMR0352	R480217833	74550	10/05/2022
OMR8H99	R480214655	74550	04/05/2022
OMT4A38	R480216668	74550	06/05/2022
OMT7624	R480215029	60503	04/05/2022
OMT7904	R480215906	60503	08/05/2022
OMT7904	R480215560	74550	09/05/2022
OMT9896	R480215432	74550	09/05/2022
OMU3339	R480214712	74550	04/05/2022
OMU9150	R480217841	60503	10/05/2022
OMV2899	R480215415	74550	09/05/2022
OMV7400	R480215551	74550	08/05/2022
OMW2D26	R480215304	60503	09/05/2022
OMZ9E17	R480215863	74550	08/05/2022
OMZ9E17	R480215653	74550	08/05/2022
ONA1134	R480216704	60503	06/05/2022
ONB3549	R480216942	74630	06/05/2022
ONB8E10	R480214927	74550	04/05/2022
ONF3J48	R480217567	74550	06/05/2022
ONH8330	R480217226	74550	06/05/2022
ONK5381	R480214854	74550	04/05/2022
ONL1224	R480216366	60503	07/05/2022
ONO1B64	R480217613	74550	06/05/2022
ONS7710	R480215435	60503	09/05/2022
ONU9809	R480215476	74550	09/05/2022
ONW0070	R480217169	74550	04/05/2022
OOD1499	R480215710	74550	08/05/2022
OOD6944	R480217060	60503	06/05/2022
OOF1680	R480217304	60503	06/05/2022

OOF4918	R480215558	60503	09/05/2022
OOF4918	R480217650	60503	09/05/2022
OOP2634	R480215530	74630	09/05/2022
OOV4A40	R480215228	74550	09/05/2022
OPD9036	R480214706	74550	05/05/2022
OPR8058	R480216981	60503	07/05/2022
ORR9H64	R480215230	74550	08/05/2022
ORU4859	R480215235	74630	09/05/2022
OSW8A93	R480217729	74550	10/05/2022
OTA1488	R480216589	60503	08/05/2022
OTH5335	R480216535	74550	07/05/2022
OTK7777	R480217454	74550	05/05/2022
OTL8C97	R480215523	74550	10/05/2022
OTO1196	R480215879	74550	08/05/2022
OTP1380	R480216267	60503	07/05/2022
OTR9106	R480216109	74550	08/05/2022
OTR9106	R480215689	74550	08/05/2022
OTT9E52	R480216700	56732	06/05/2022
OTV9631	R480216194	60503	07/05/2022
OV82F53	R480216007	60503	08/05/2022
OVN3A80	R480216412	74550	07/05/2022
OVN5166	R480217660	74550	10/05/2022
OVV6183	R480215345	74550	09/05/2022
OVR7370	R480217618	74630	05/05/2022
OVR7370	R480217625	74630	06/05/2022
OVT7077	R480215054	60503	05/05/2022
OVV0022	R480215134	74550	05/05/2022
OVV3G33	R480216499	74550	07/05/2022
OVV6188	R480214763	60503	04/05/2022
OWD1099	R480217477	60503	05/05/2022
OXO2551	R480217050	74550	06/05/2022
OXQ2551	R480217002	74550	06/05/2022
OXQ2551	R480216567	74630	07/05/2022
OXQ5187	R480217342	74550	06/05/2022
OXSA997	R480215512	74550	09/05/2022
OXSA997	R480215954	74550	09/05/2022
OXSA997	R480215365	74550	09/05/2022
OXV6J80	R480215547	74550	10/05/2022
OXW3219	R480217426	60503	05/05/2022
OXX3011	R480215428	74550	09/05/2022
OXY6785	R480217405	74550	06/05/2022
OXY7A00	R480215743	74630	08/05/2022
OXY7A00	R480216038	74630	08/05/2022
OYA0390	R480216830	74550	06/05/2022
OYA1500	R480217575	74550	05/05/2022
OYA1695	R480215342	60503	09/05/2022
OYA1909	R480214929	74550	05/05/2022
OYA1909	R480217366	74550	05/05/2022
OYA1909	R480217151	74550	05/05/2022
OYA1909	R480216729	74550	06/05/2022
OYA1909	R480217565	74550	06/05/2022
OYA1909	R480215253	60503	09/05/2022
OYA1909	R480217826	74550	10/05/2022
OYA1909	R480217975	74550	10/05/2022
OYA1909	R480217667	74550	10/05/2022
OYA1951	R480215442	60503	10/05/2022
OYA2046	R480214952	74550	05/05/2022
OYA2374	R480215962	74630	08/05/2022
OYA2374	R480215179	74550	09/05/2022
OYA3202	R480216286	74550	07/05/2022
OYA3351	R480216712	74550	06/05/2022
OYA3511	R480214821	74550	04/05/2022
OYA3562	R480216650	74550	06/05/2022
OYA3939	R480216885	74550	06/05/2022
OYA3C71	R480217513	60503	05/05/2022
OYA6010	R480216485	74550	07/05/2022
OYA6966	R480216538	74550	07/05/2022
OYA8542	R480217939	74550	10/05/2022
OYA9030	R480217472	74630	05/05/2022
OYA9995	R480215907	74550	08/05/2022
OYA9G22	R480216907	74550	07/05/2022
OYB0862	R480217437	60503	05/05/2022
OYB0F06	R480216976	60503	06/05/2022
OYB1063	R480215674	74550	08/05/2022
OYB1063	R480215843	60503	08/05/2022
OYB1063	R480215841	74550	08/05/2022
OYB2420	R480216087	74550	08/05/2022
OYB2641	R480215561	74550	09/05/2022
OYB2775	R480217656	74550	10/05/2022
OYB3307	R480218004	60503	09/05/2022
OYB3789	R480215161	60503	09/05/2022
OYB3J46	R480216708	56732	06/05/2022
OYB3J84	R480218003	74550	10/05/2022
OYB5370	R480214983	74550	05/05/2022
OYB5391	R480215373	60503	08/05/2022
OYB5450	R480215768	74550	09/05/2022
OYB5A30	R480215688	74550	08/05/2022
OYB6G25	R480217171	74550	10/05/2022
OYB7333	R480216458	60503	07/05/2022
OYB7377	R480216846	74550	06/05/2022
OYB8318	R480216900	74550	06/05/2022
OYB8359	R480217139	74630	06/05/2022
OYB8568	R480216326	60503	07/05/2022
OYB8568	R480215225	74550	08/05/2022
OYB8636	R480217519	60503	05/05/2022
OYB9215	R480215912	74550	08/05/2022
OYC0790	R480216643	74550	06/05/2022
OYC1168	R480216564	74550	08/05/2022
OYC2073	R480216439	74550	07/05/2022
OYC3604	R480217708	74550	10/05/2022
OYC3848	R480215286	74550	09/05/2022
OYC3B18	R480214791	74550	05/05/2022
OYC4110	R480217005	74550	06/05/2022

OYC4152	R480216404	60503	07/05/2022
OYC4438	R480217576	74550	05/05/2022
OYC5760	R480217835	60503	10/05/2022
OYC5788	R480217795	60503	10/05/2022
OYC5890	R480216106	74550	08/05/2022
OYC6515	R480215719	60503	08/05/2022
OYC6952	R480217862	74550	09/05/2022
OYC6184	R480215353	60503	08/05/2022
OYC7227	R480215563	74550	09/05/2022
OYC7849	R480215119	60503	04/05/2022
OYC8277	R480214691	74550	04/05/2022
OYC8531	R480215852	74550	08/05/2022
OYC8972	R480217498	74550	06/05/2022
OYC9977	R480214707	60503	05/05/2022
OZI0609	R480217956	74550	10/05/2022
OZS5A40	R480217914	74550	10/05/2022
OZW0001	R480217919	60503	09/05/2022
OZW7022	R480215020	74550	04/05/2022
PAA1F98	R480215481	74550	09/05/2022
PAA7689	R480215793	74550	08/05/2022
PAB1135	R480216243	74550	07/05/2022
PAD6C08	R480215703	74550	08/05/2022
PAD7306	R480214906	74550	05/05/2022
PAF9340	R480215407	60503	10/05/2022
PAH7E49	R480216654	74550	06/05/2022
PAI8J33	R480216047	74550	08/05/2022
PAJ7928	R480216253	74550	07/05/2022
PAJ9945	R480217535	74630	06/05/2022
PAK7G94	R480217942	60503	10/05/2022
PAK8G33	R480215777	74550	09/05/2022
PAO6H64	R480215491	74630	08/05/2022
PAQ2772	R480217515	60503	06/05/2022
PAR4407	R480215098	56732	05/05/2022
PAR5375	R480215517	74550	09/05/2022
PAS1277	R480217530	74550	05/05/2022
PAS2F62	R480215437	74550	09/05/2022
PAT3C19	R480217110	60503	06/05/2022
PAT5E68	R480216655	60503	06/05/2022
PAT6150	R480216248	74550	07/05/2022
PAT9096	R480218024	74550	10/05/2022
PAX2461	R480217137	60503	06/05/2022
PAZ4D77	R480214756	74630	04/05/2022
PBA8A03	R480217543	60503	06/05/2022
PBD0059	R480217844	74550	09/05/2022
PBI8C04	R480215242	74550	09/05/2022
PBK3406	R480217154	74550	06/05/2022
PBM7903	R480217389	74550	05/05/2022
PBP0G10	R480215293	60503	09/05/2022
PBR8893	R480215965	74550	08/05/2022
PBT0049	R480216310	74550	07/05/2022
PBT6C18	R480215348	60503	09/05/2022
PBT9677	R480216614	74550	07/05/2022
PBU6364	R480214675	74630	05/05/2022
PBU6364	R480214702	60503	05/05/2022
PBU6364	R480215079	74710	05/05/2022
PBU6364	R480215016	74630	05/05/2022
PBU6364	R480215085	74550	05/05/2022
PBU6364	R480215042	74550	05/05/2022
PBU6364	R480216724	74630	06/05/2022
PBU6674	R480216250	74550	07/05/2022
PBU7585	R480216246	60503	07/05/2022
PBV1110	R480217605	74550	06/05/2022
PBV7A97	R480215939	74550	09/05/2022
PBV7A97	R480217758	74550	10/05/2022
PBY8243	R480215372	74550	09/05/2022
PCA4D29	R480216663	74630	06/05/2022
PCX3E76	R480215910	60503	08/05/2022
PCX8952	R480218034	74550	10/05/2022
PD12C74	R480215490	74550	09/05/2022
PDS9845	R480214722	60503	04/05/2022
PHJ8362	R480215983	74550	08/05/2022
PHO9H92	R480217067	74550	07/05/2022
PHP5255	R480214816	60503	04/05/2022
PIM1A12	R480215708	60503	09/05/2022
PLB1J68	R480217131	74550	06/05/2022
PLB1J68	R480215893	74630	08/05/2022
PLB1J68	R480216101	74550	08/05/2022
PLB1J68	R480215559	74550	08/05/2022
PLB7987	R480217521	74630	06/05/2022
PLB9H38	R480217641	74630	10/05/2022
PLE8A90	R480217853	74550	10/05/2022
PMI9926	R480217026	74550	06/05/2022
PNK6H77	R480215822	74550	08/05/2022
POY8774	R480216869	74550	05/05/2022
PQB9504	R480216575	74550	07/05/2022
PQE7E92	R480214768	74550	04/05/2022
PQF4D20	R480217053	74550	06/05/2022
PQG6421	R480215715	60503	08/05/2022
PQH3E87	R480214659	60503	04/05/2022
PQH9715	R480215921	56732	09/05/2022
PQI2B72	R480217367	74550	05/05/2022
PQI2B72	R480216601	74550	07/05/2022
PQI2B72	R480217834	74550	09/05/2022
PQI2B72	R480217699	74550	10/05/2022
PQJ2097	R480214695	74550	04/05/2022
PQJ3458	R480217148	74550	04/05/2022
PQN5427	R480217701	74550	10/05/2022
PQN8E92	R480217571	74550	06/05/2022
PQO4897	R480216329	74550	07/05/2022
PQO4D17	R480216809	74550	07/05/2022
PQQ3120	R480218037	74550	09/05/2022
PQS5660	R480216456	60503	07/05/2022
PQT4940	R480215338	74550	10/05/2022

PQT9689	R480217187	60503	04/05/2022
PQV6514	R480216527	56732	07/05/2022
PQV8A14	R480217952	60503	10/05/2022
PQW2F90	R480216706	60503	06/05/2022
PQW6216	R480217711	74550	10/05/2022
PQX2475	R480216926	74550	06/05/2022
PQX3I33	R480215326	56732	09/05/2022
PQX7150	R480216450	74550	07/05/2022
PQY9428	R480214991	56732	05/05/2022
PQY9E21	R480217843	74550	10/05/2022
PRA5A84	R480217873	74550	10/05/2022
PRC3216	R480215614	74550	09/05/2022
PRC7D37	R480217944	74550	10/05/2022
PRD1088	R480216216	60503	07/05/2022
PRD3893	R480215753	74550	08/05/2022
PRF1475	R480215194	74550	09/05/2022
PRF1475	R480215448	74550	09/05/2022
PRG0C38	R480217644	74550	10/05/2022
PRH5916	R480216717	74550	06/05/2022
PRH9H30	R480216318	74550	07/05/2022
PRH9H30	R480216238	74630	07/05/2022
PRH9H30	R480216362	74630	07/05/2022
PRJ6I00	R480214987	74550	04/05/2022
PRK0936	R480216093	74550	08/05/2022
PRM8322	R480216735	74550	06/05/2022
PRO0489	R480216428	74550	07/05/2022
PRQ4123	R480216531	60503	07/05/2022
PRQ5H35	R480216822	74550	06/05/2022
PRV5567	R480215005	74550	05/05/2022
PRW4271	R480215578	60503	09/05/2022
PRW7583	R480214789	60503	04/05/2022
PRY5F95	R480217629	60503	06/05/2022
PRZ1106	R480215347	74550	09/05/2022
PRZ1912	R480217995	74550	10/05/2022
PRZ8286	R480214872	74550	05/05/2022
PSI1031	R480216376	74550	07/05/2022
PSL6507	R480216350	74550	07/05/2022
PSO9227	R480215573	74550	08/05/2022
PSP1712	R480218006	60503	09/05/2022
SSS8510	R480217761	60503	10/05/2022
PST1031	R480218007	74550	09/05/2022
PSW1145	R480217440	60503	06/05/2022
PTE0986	R480214844	74550	04/05/2022
PTE0986	R480215110	74550	05/05/2022
PTE0986	R480217271	74550	06/05/2022
PTF1C36	R480217612	74630	06/05/2022
PTL9543	R480216269	60503	07/05/2022
PTN8G68	R480214724	60503	05/05/2022
PTY2J88	R480214678	60503	05/05/2022
PUE4H89	R480215285	74550	09/05/2022
PVF3I42	R480217976	60503	10/05/2022
PVF3I42	R480217985	74550	10/05/2022
PVJ9C35	R480217408	74550	05/05/2022
PWA1161	R480217063	74550	06/05/2022
PWB7684	R480217097	60503	06/05/2022
PXL1119	R480215711	60503	09/05/2022
PXU7759	R480217034	60503	06/05/2022
PXV5I62	R480217293	60503	05/05/2022
PYB2C80	R480215587	74550	09/05/2022
PYC8I11	R480216568	74550	07/05/2022
PYF1H88	R480215058	74550	05/05/2022
PYG0E68	R480217093	60503	07/05/2022
PZD0407	R480217024	60503	07/05/2022
PZH3E34	R480217724	74550	10/05/2022
PZW3G47	R480216771	74550	06/05/2022
PZX1E23	R480215701	74710	08/05/2022
PZX6794	R480215080	74550	05/05/2022
PZY1A15	R480215518	74550	09/05/2022
PZY7450	R480214694	74550	05/05/2022
QBD8985	R480215779	74550	08/05/2022
QBE7H74	R480214699	74550	04/05/2022
QBF7H74	R480214967	60503	04/05/2022
QBF7H74	R480216556	74630	07/05/2022
QBR2F78	R480215461	74550	08/05/2022
QBU6B24	R480216124	60503	09/05/2022
QCN0J12	R480215361	74550	09/05/2022
QDE0958	R480217259	74550	06/05/2022
QDG7838	R480217511	60503	06/05/2022
QDJ3344	R480217609	74550	05/05/2022
QDJ6972	R480217547	74550	06/05/2022
QDJ6972	R480216431	74550	07/05/2022
QDL8915	R480216804	74550	07/05/2022
QDL8915	R480215210	60503	09/05/2022
QDR0718	R480214892	60503	05/05/2022
QDR0718	R480215165	60503	09/05/2022
QDV8I15	R480216843	74550	06/05/2022
QDY1G34	R480217590	60503	05/05/2022
QDY1G34	R480217414	74550	05/05/2022
QDZ1F66	R480215802	60503	08/05/2022
QEE9773	R480215959	74550	08/05/2022
QEE9773	R480215807	74550	08/05/2022
QEG2539	R480217330	74550	05/05/2022
QEH5256	R480217700	74550	09/05/2022
QEI4387	R480216155	74550	07/05/2022
QEK6444	R480215737	60503	08/05/2022
QEK6444	R480215504	60503	09/05/2022
QES0104	R480217928	60503	10/05/2022
QES1346	R480215741	74550	08/05/2022
QES1900	R480217950	60503	10/05/2022
QES5G98	R480214698	74550	04/05/2022
QEV1259	R480215295	60503	09/05/2022
QEX0577	R480215842	74630	08/05/2022
QEX7098	R480215759	60503	08/05/2022

QFO2209	R480215133	74550	05/05/2022
QFV6569	R480217273	74550	05/05/2022
QHR1A09	R480215483	74550	09/05/2022
QIU1812	R480216462	74550	07/05/2022
QJC5262	R480214847	74550	05/05/2022
QJ16955	R480217891	74550	10/05/2022
QKA0616	R480217972	60503	10/05/2022
QKA1464	R480214889	60503	04/05/2022
QKA1840	R480217175	74550	06/05/2022
QKA1957	R480214774	60503	04/05/2022
QKA2582	R480215172	74550	09/05/2022
QKA3315	R480215972	60503	09/05/2022
QKA3545	R480215723	74550	08/05/2022
QKA3791	R480215117	74630	05/05/2022
QKA4499	R480216119	74550	08/05/2022
QKA5004	R480217458	74550	04/05/2022
QKA5476	R480216098	74630	08/05/2022
QKA6943	R480215269	60503	09/05/2022
QKA7277	R480216604	74550	07/05/2022
QKA8476	R480215892	74550	08/05/2022
QKA8582	R480215809	74550	08/05/2022
QKA9881	R480217096	74550	06/05/2022
QKA9A12	R480214982	74550	05/05/2022
QKB0084	R480217406	74550	06/05/2022
QKB0472	R480217773	74630	10/05/2022
QKB1098	R480216190	74550	07/05/2022
QKB1192	R480215590	56732	09/05/2022
QKB1444	R480216356	74550	07/05/2022
QKB1444	R480216452	74630	07/05/2022
QKB1444	R480217072	74630	07/05/2022
QKB1640	R480214959	74550	05/05/2022
QKB1640	R480216251	74550	08/05/2022
QKB1812	R480216323	74550	07/05/2022
QKB1968	R480216103	74550	08/05/2022
QKB1C81	R480217218	74550	05/05/2022
QKB3357	R480215003	60503	04/05/2022
QKB3528	R480216594	74550	07/05/2022
QKB3528	R480215888	60503	08/05/2022
QKB4120	R480217167	74550	05/05/2022
QKB4173	R480216689	60503	07/05/2022
QKB4204	R480217825	74550	10/05/2022
QKB4830	R480215658	74550	08/05/2022
QKB5254	R480215308	60503	09/05/2022
QKB5810	R480217744	60503	10/05/2022
QKB5925	R480217081	60503	06/05/2022
QKB6040	R480214907	74550	05/05/2022
QKB7057	R480217123	74550	07/05/2022
QKB7057	R480216618	74630	07/05/2022
QKB7383	R480217126	74550	07/05/2022
QKB7383	R480217908	74550	10/05/2022
QKB7640	R480216145	60503	07/05/2022
QKB8G34	R480215075	74550	05/05/2022
QKB9824	R480216095	60503	08/05/2022
QKB9897	R480218018	74630	10/05/2022
QKC0134	R480214860	74550	04/05/2022
QKC0199	R480217117	60503	06/05/2022
QKC0570	R480215621	74550	09/05/2022
QKC0J98	R480216443	60503	07/05/2022
QKC1028	R480217140	74550	05/05/2022
QKC1624	R480215232	74550	09/05/2022
QKC2022	R480214803	74550	05/05/2022
QKC2380	R480216028	74550	08/05/2022
QKC2543	R480217334	74550	06/05/2022
QKC2591	R480216314	74550	07/05/2022
QKC2645	R480214705	60503	04/05/2022
QKC3422	R480215430	60503	09/05/2022
QKC4545	R480214920	74550	05/05/2022
QKC4900	R480215349	74550	09/05/2022
QKC5271	R480218042	74550	10/05/2022
QKC5647	R480216072	60503	08/05/2022
QKC6187	R480214751	74550	05/05/2022
QKC6187	R480215055	60503	05/05/2022
QKC6187	R480215129	74550	05/05/2022
QKC6187	R480215135	60503	05/05/2022
QKC8651	R480215233	74550	09/05/2022
QKC8800	R480214758	60503	04/05/2022
QKC8803	R480217044	74550	06/05/2022
QKC8F34	R480215374	60503	10/05/2022
QKC9272	R480217353	74550	06/05/2022
QKC9F52	R480215090	74630	05/05/2022
QKD0360	R480215012	56732	04/05/2022
QKD0627	R480217319	74550	05/05/2022
QKD0627	R480217027	74550	06/05/2022
QKD0802	R480216397	74550	07/05/2022
QKD1282	R480217147	60503	05/05/2022
QKD1298	R480216876	74550	07/05/2022
QKD1412	R480217694	74550	10/05/2022
QKD1851	R480217415	74550	05/05/2022
QKD2072	R480218011	60503	10/05/2022
QKD2663	R480214739	74550	04/05/2022
QKD2663	R480216493	74550	07/05/2022
QKD2663	R480216385	74550	07/05/2022
QKD2663	R480215180	74710	09/05/2022
QKD2G67	R480217957	74550	10/05/2022
QKD3305	R480217463	74550	05/05/2022
QKD3305	R480216721	74550	06/05/2022
QKD3305	R480216289	74550	07/05/2022
QKD3305	R480215632	74550	08/05/2022
QKD4674	R480217016	60503	06/05/2022
QKD4793	R480216550	74550	07/05/2022
QKD4800	R480215675	74710	08/05/2022
QKD4G64	R480215927	56732	09/05/2022
QKD5450	R480216626	74550	07/05/2022

QKD5465	R480215126	74550	04/05/2022
QKD5502	R480216966	74550	06/05/2022
QKD5610	R480215527	60503	09/05/2022
QKD5H00	R480215480	60503	09/05/2022
QKD6448	R480217528	74550	06/05/2022
QKD6915	R480217691	74550	10/05/2022
QKD7027	R480215460	74550	08/05/2022
QKD8714	R480216895	60503	06/05/2022
QKD9070	R480214951	74550	04/05/2022
QKD9238	R480215329	74630	09/05/2022
QKD9428	R480216484	74550	07/05/2022
QKD9437	R480215011	60503	05/05/2022
QKE0J41	R480216024	74550	08/05/2022
QKE0J41	R480217912	74550	10/05/2022
QKE1255	R480216092	74550	09/05/2022
QKE1341	R480217216	60503	05/05/2022
QKE1828	R480215543	74550	09/05/2022
QKE1932	R480214808	74550	04/05/2022
QKE2544	R480216669	74550	07/05/2022
QKE2575	R480216476	74630	07/05/2022
QKE2746	R480215516	74550	10/05/2022
QKE3210	R480215770	74550	08/05/2022
QKE3792	R480215601	74550	08/05/2022
QKE3929	R480216674	60503	06/05/2022
QKE4179	R480215464	60503	09/05/2022
QKE4428	R480215599	74550	09/05/2022
QKE4430	R480215197	74550	09/05/2022
QKE4B56	R480216497	60503	07/05/2022
QKE5173	R480217799	74630	10/05/2022
QKE5416	R480215177	74550	09/05/2022
QKE5416	R480217933	74550	10/05/2022
QKE6569	R480217040	60503	06/05/2022
QKE6882	R480215556	74550	09/05/2022
QKE7641	R480216498	60503	07/05/2022
QKE8061	R480217359	60503	05/05/2022
QKE8134	R480217455	74630	06/05/2022
QKE8252	R480214968	74550	05/05/2022
QKE8H31	R480216616	74550	07/05/2022
QKE8H31	R480216847	74550	07/05/2022
QKE9400	R480217371	74550	06/05/2022
QKE9J78	R480215475	74550	09/05/2022
QKF0166	R480215882	74550	08/05/2022
QKF0250	R480216247	74630	07/05/2022
QKF0407	R480216135	74550	08/05/2022
QKF0640	R480215636	74550	09/05/2022
QKF1209	R480217265	74550	06/05/2022
QKF1367	R480215625	60503	09/05/2022
QKF1475	R480217421	74550	05/05/2022
QKF1475	R480216360	74550	07/05/2022
QKF1475	R480215780	74550	08/05/2022
QKF1475	R480216003	74630	08/05/2022
QKF1475	R480215229	74550	08/05/2022
QKF2204	R480215413	74550	09/05/2022
QKF2538	R480216257	74550	07/05/2022
QKF2678	R480217109	74550	05/05/2022
QKF2E24	R480214858	74550	05/05/2022
QKF3143	R480217579	74550	06/05/2022
QKF3334	R480215402	74550	09/05/2022
QKF3979	R480217980	74550	09/05/2022
QKF5179	R480216870	74630	07/05/2022
QKF5197	R480216196	74550	07/05/2022
QKF5704	R480218002	74550	10/05/2022
QKF5807	R480215690	60503	09/05/2022
QKF5839	R480216415	74550	08/05/2022
QKF6414	R480217462	74550	06/05/2022
QKF6802	R480214956	60503	04/05/2022
QKF6G77	R480218035	74550	10/05/2022
QKF7366	R480217479	74550	05/05/2022
QKF7B99	R480216570	74550	07/05/2022
QKF8368	R480216408	74630	07/05/2022
QKF8812	R480215414	60503	09/05/2022
QKF8E14	R480215459	74550	10/05/2022
QKF9023	R480215017	74550	05/05/2022
QKF9119	R480215736	74550	08/05/2022
QKF9136	R480216374	74550	07/05/2022
QKF9313	R480214654	74550	05/05/2022
QKF9516	R480215744	60503	08/05/2022
QKF9598	R480216731	74550	07/05/2022
QKG0035	R480217071	60503	06/05/2022
QKG0849	R480215564	74550	09/05/2022
QKG1454	R480214931	60503	04/05/2022
QKG1973	R480217648	74550	10/05/2022
QKG2900	R480217130	74550	07/05/2022
QKG2E56	R480217780	74550	10/05/2022
QKG3787	R480215247	60503	09/05/2022
QKG3G06	R480217760	74550	10/05/2022
QKG4036	R480217946	74550	10/05/2022
QKG4822	R480217124	74550	06/05/2022
QKG5340	R480216921	74550	06/05/2022
QKG5456	R480215164	60503	09/05/2022
QKG5680	R480216022	60503	09/05/2022
QKG6179	R480216061	74550	08/05/2022
QKG6891	R480215037	60503	05/05/2022
QKG7701	R480216820	74550	06/05/2022
QKG7792	R480217134	74550	06/05/2022
QKG7959	R480217012	74550	07/05/2022
QKG7978	R480216998	60503	06/05/2022
QKG7B35	R480216676	74550	06/05/2022
QKG8626	R480217504	74550	06/05/2022
QKG8807	R480215458	60503	09/05/2022
QKG8C21	R480214754	74550	04/05/2022
QKG9588	R480216646	74550	06/05/2022
QKG9596	R480217185	74550	06/05/2022

QKG9A38	R480217815	74550	10/05/2022
QKG9G14	R480216334	74550	08/05/2022
QKH0216	R480216615	74550	07/05/2022
QKH0216	R480216204	74550	07/05/2022
QKH0315	R480216223	74550	07/05/2022
QKH1224	R480216806	74550	06/05/2022
QKH1310	R480214647	74550	05/05/2022
QKH1310	R480217210	74550	05/05/2022
QKH1321	R480216426	74550	07/05/2022
QKH1F95	R480217619	74550	06/05/2022
QKH2217	R480215354	74550	09/05/2022
QKH2335	R480217630	74550	06/05/2022
QKH2386	R480215292	74550	09/05/2022
QKH2717	R480214851	74550	05/05/2022
QKH3025	R480215204	74630	08/05/2022
QKH3288	R480215314	74550	09/05/2022
QKH3356	R480214977	74550	04/05/2022
QKH3193	R480216277	74550	07/05/2022
QKH4115	R480216229	74550	07/05/2022
QKH4115	R480216358	74550	07/05/2022
QKH4546	R480217937	60503	10/05/2022
QKH4647	R480214964	74550	05/05/2022
QKH4875	R480216837	74550	07/05/2022
QKH5465	R480215522	60503	09/05/2022
QKH5855	R480214713	74550	04/05/2022
QKH5139	R480217205	74550	05/05/2022
QKH5139	R480216313	74550	07/05/2022
QKH5J95	R480216140	74550	07/05/2022
QKH7017	R480217577	74550	05/05/2022
QKH7077	R480217683	74550	10/05/2022
QKH7957	R480214784	74550	05/05/2022
QKH7968	R480215031	74550	05/05/2022
QKH7968	R480214941	74630	05/05/2022
QKH7G73	R480215470	74710	08/05/2022
QKH8325	R480216838	60503	06/05/2022
QKI0449	R480217556	60503	06/05/2022
QKI0752	R480215878	74550	08/05/2022
QKI0F87	R480217198	74550	05/05/2022
QKI1152	R480216191	60503	07/05/2022
QKI1679	R480215496	74550	09/05/2022
QKI1683	R480217247	74550	05/05/2022
QKI1720	R480217352	74550	06/05/2022
QKI1869	R480215844	74550	08/05/2022
QKI1930	R480215183	74630	09/05/2022
QKI1933	R480215594	74550	09/05/2022
QKI2754	R480217768	60503	10/05/2022
QKI3099	R480215144	74550	09/05/2022
QKI3549	R480215254	74550	08/05/2022
QKI3E09	R480217810	74550	10/05/2022
QKI4009	R480215200	74550	09/05/2022
QKI4049	R480215957	74550	08/05/2022
QKI4060	R480215550	74550	09/05/2022
QKI4060	R480216078	60503	09/05/2022
QKI4060	R480217947	60503	10/05/2022
QKI5011	R480217029	74550	06/05/2022
QKI5011	R480215505	74550	10/05/2022
QKI5231	R480218048	74550	10/05/2022
QKI5508	R480217526	74630	06/05/2022
QKI5517	R480217964	74550	10/05/2022
QKI5774	R480215047	74550	05/05/2022
QKI5B00	R480216019	74550	08/05/2022
QKI5B00	R480215890	74630	08/05/2022
QKI5H29	R480217681	74630	10/05/2022
QKI6197	R480217603	60503	06/05/2022
QKI6879	R480217784	74550	10/05/2022
QKI6J37	R480216770	74550	07/05/2022
QKI7443	R480216327	60503	07/05/2022
QKI7590	R480216044	74550	08/05/2022
QKI7714	R480215321	74550	09/05/2022
QKI7808	R480216231	74550	07/05/2022
QKI8096	R480217396	74550	06/05/2022
QKI8594	R480217473	74630	05/05/2022
QKI8594	R480217596	74550	05/05/2022
QKI8B88	R480217282	60503	05/05/2022
QKI8G64	R480214865	74710	05/05/2022
QKI9E69	R480216090	60503	09/05/2022
QKJ0607	R480216607	74630	07/05/2022
QKJ1077	R480215896	74550	09/05/2022
QKJ1080	R480216868	74550	06/05/2022
QKJ1628	R480215894	74710	08/05/2022
QKJ1628	R480215697	74710	08/05/2022
QKJ1790	R480217588	60503	05/05/2022
QKJ1948	R480217348	74550	04/05/2022
QKJ2502	R480214682	74550	04/05/2022
QKJ3109	R480214727	74630	04/05/2022
QKJ3298	R480217181	60503	05/05/2022
QKJ3467	R480216812	74550	06/05/2022
QKJ4087	R480217627	74550	06/05/2022
QKJ4318	R480215317	74550	09/05/2022
QKJ4444	R480217943	74630	10/05/2022
QKJ4799	R480216774	74550	06/05/2022
QKJ4799	R480215495	74550	09/05/2022
QKJ4979	R480217141	74550	06/05/2022
QKJ4A63	R480216798	60503	07/05/2022
QKJ4A63	R480215545	74550	09/05/2022
QKJ5416	R480216208	74550	07/05/2022
QKJ5689	R480217534	56732	05/05/2022
QKJ6038	R480214843	60503	04/05/2022
QKJ6963	R480216716	74550	06/05/2022
QKJ7711	R480216738	74550	07/05/2022
QKJ7732	R480217897	74550	10/05/2022
QKJ7736	R480216641	74550	06/05/2022
QKJ7909	R480217945	74550	10/05/2022

QKJ7191	R480217665	74550	10/05/2022
QKJ8919	R480215416	74630	09/05/2022
QKJ8A18	R480215990	60503	08/05/2022
QKJ8I83	R480217413	74550	06/05/2022
QKJ9133	R480217753	74550	10/05/2022
QKJ9285	R480214772	74630	05/05/2022
QKJ9319	R480215206	74710	09/05/2022
QKJ9436	R480216474	60503	07/05/2022
QKJ9436	R480216192	74550	07/05/2022
QKJ9629	R480215288	74550	09/05/2022
QKJ9D27	R480217349	60503	04/05/2022
QKK0023	R480216477	74550	07/05/2022
QKK0035	R480216199	60503	07/05/2022
QKK0035	R480215924	74550	08/05/2022
QKK0054	R480216929	74550	07/05/2022
QKK0251	R480216107	74550	08/05/2022
QKK0853	R480216621	74550	07/05/2022
QKK0926	R480216056	74550	08/05/2022
QKK1302	R480214830	60503	04/05/2022
QKK1381	R480217452	74550	04/05/2022
QKK1548	R480214885	56732	04/05/2022
QKK1998	R480216459	74550	07/05/2022
QKK1998	R480216200	74630	07/05/2022
QKK2232	R480217361	74550	06/05/2022
QKK2564	R480215387	74550	09/05/2022
QKK2660	R480217363	74630	04/05/2022
QKK2710	R480216890	74550	06/05/2022
QKK2898	R480217242	74550	06/05/2022
QKK2904	R480216773	74550	06/05/2022
QKK2904	R480217156	74550	06/05/2022
QKK2904	R480216084	74550	08/05/2022
QKK2912	R480216590	74550	07/05/2022
QKK3171	R480214985	60503	04/05/2022
QKK4159	R480215806	74550	08/05/2022
QKK4264	R480214831	60503	05/05/2022
QKK4275	R480216129	74550	08/05/2022
QKK4417	R480215244	74550	09/05/2022
QKK4951	R480216100	74550	08/05/2022
QKK5379	R480217723	60503	10/05/2022
QKK5389	R480217378	74550	05/05/2022
QKK5A66	R480215709	60503	08/05/2022
QKK5D49	R480215261	74550	09/05/2022
QKK5J19	R480215859	74550	09/05/2022
QKK6026	R480217907	74630	10/05/2022
QKK6270	R480215023	74550	05/05/2022
QKK6481	R480215785	60503	08/05/2022
QKK6634	R480216091	74550	08/05/2022
QKK6846	R480217087	74630	07/05/2022
QKK6922	R480214849	74550	04/05/2022
QKK6F51	R480217881	74550	10/05/2022
QKK7329	R480216894	60503	07/05/2022
QKK7421	R480214842	60503	04/05/2022
QKK7429	R480217403	74710	05/05/2022
QKK7552	R480214783	74550	05/05/2022
QKK8010	R480216580	74550	07/05/2022
QKK8048	R480217951	74550	10/05/2022
QKK8450	R480214834	74630	05/05/2022
QKK8I25	R480217940	74550	09/05/2022
QKK9641	R480215108	74550	04/05/2022
QKK9F31	R480217306	74550	05/05/2022
QKL0150	R480214708	74550	05/05/2022
QKL0503	R480214817	60503	05/05/2022
QKL0733	R480216414	74550	07/05/2022
QKL0741	R480217448	74550	05/05/2022
QKL0741	R480216671	74550	06/05/2022
QKL0858	R480214741	74550	04/05/2022
QKL0941	R480216950	74550	07/05/2022
QKL1116	R480215010	74550	05/05/2022
QKL2387	R480215336	60503	09/05/2022
QKL2423	R480215088	74550	05/05/2022
QKL2546	R480217997	74550	10/05/2022
QKL2909	R480217999	60503	10/05/2022
QKL2J33	R480215988	74630	08/05/2022
QKL3161	R480215060	74550	04/05/2022
QKL3161	R480217143	60503	05/05/2022
QKL4301	R480214867	74550	05/05/2022
QKL4355	R480217391	74550	05/05/2022
QKL4368	R480215875	74550	08/05/2022
QKL4A49	R480216871	74550	06/05/2022
QKL5872	R480215976	74550	08/05/2022
QKL5947	R480216161	60503	07/05/2022
QKL6041	R480217121	74710	07/05/2022
QKL6100	R480216177	74550	08/05/2022
QKL6100	R480216495	60503	08/05/2022
QKL6100	R480216513	60503	08/05/2022
QKL6144	R480215256	74550	09/05/2022
QKL6248	R480217037	74630	07/05/2022
QKL6473	R480215002	60503	05/05/2022
QKL6735	R480215076	60503	04/05/2022
QKL6C91	R480218017	60503	10/05/2022
QKL6H63	R480215824	74550	08/05/2022
QKL7103	R480216108	60503	08/05/2022
QKL7510	R480215592	60503	09/05/2022
QKL7772	R480215216	74550	09/05/2022
QKL7783	R480214886	74550	04/05/2022
QKL8526	R480217015	74550	06/05/2022
QKL9023	R480217018	74550	06/05/2022
QKL9147	R480217079	74550	07/05/2022
QKL9543	R480217978	60503	10/05/2022
QKL9768	R480214879	74550	05/05/2022
QKL9845	R480216279	74550	07/05/2022
QKL9E71	R480216919	74630	07/05/2022
QKL9G81	R480216566	74550	07/05/2022

QKM0633	R480216126	74550	08/05/2022
QKM0819	R480216709	74550	06/05/2022
QKM0819	R480217735	74630	10/05/2022
QKM1466	R480217898	74550	10/05/2022
QKM1507	R480217243	60503	05/05/2022
QKM1602	R480218009	74630	10/05/2022
QKM1606	R480215731	74550	09/05/2022
QKM1924	R480216002	74630	08/05/2022
QKM2208	R480215171	74550	09/05/2022
QKM2289	R480217632	74550	05/05/2022
QKM2301	R480217631	74550	06/05/2022
QKM2527	R480216031	60503	09/05/2022
QKM2780	R480217278	74550	05/05/2022
QKM2943	R480216763	74550	06/05/2022
QKM2943	R480217362	74550	06/05/2022
QKM3112	R480215209	74550	09/05/2022
QKM3415	R480215294	60503	08/05/2022
QKM3589	R480215640	56732	09/05/2022
QKM4004	R480217578	74550	06/05/2022
QKM4354	R480216781	60503	07/05/2022
QKM4445	R480217652	74550	10/05/2022
QKM4758	R480214974	74550	05/05/2022
QKM4758	R480215665	60503	08/05/2022
QKM4861	R480216562	74550	07/05/2022
QKM5462	R480214911	74630	05/05/2022
QKM5518	R480215782	74550	08/05/2022
QKM5568	R480216554	60503	07/05/2022
QKM5769	R480215733	74550	08/05/2022
QKM5975	R480216454	74550	07/05/2022
QKM6364	R480217855	74550	10/05/2022
QKM6364	R480218047	74550	10/05/2022
QKM6371	R480216733	60503	07/05/2022
QKM6696	R480217279	74550	05/05/2022
QKM7169	R480217305	60503	04/05/2022
QKM7345	R480216862	60503	06/05/2022
QKM7845	R480216819	74550	06/05/2022
QKM8131	R480214685	74550	04/05/2022
QKM8131	R480214943	74550	04/05/2022
QKM8131	R480217493	74550	05/05/2022
QKM8131	R480215979	74550	08/05/2022
QKM8131	R480215977	74550	08/05/2022
QKM8131	R480215553	74550	08/05/2022
QKM8131	R480215752	74550	08/05/2022
QKM8131	R480217870	74550	10/05/2022
QKM8369	R480215492	74550	09/05/2022
QKM8436	R480216516	74550	07/05/2022
QKM8442	R480217718	74550	10/05/2022
QKM8442	R480217730	74550	10/05/2022
QKM8794	R480215797	74550	08/05/2022
QKM8861	R480214965	74550	04/05/2022
QKM8C79	R480216383	74550	08/05/2022
QKM8H34	R480216089	74550	08/05/2022
QKM9056	R480217495	60503	05/05/2022
QKM9061	R480217346	60503	05/05/2022
QKM9061	R480216736	74550	06/05/2022
QKM9136	R480214693	74550	04/05/2022
QKM9220	R480215790	60503	08/05/2022
QKM9537	R480215845	74550	08/05/2022
QKR2F55	R480216715	74550	07/05/2022
QLP3641	R480214949	74550	04/05/2022
QLP3641	R480214646	74550	04/05/2022
QLR3C55	R480215056	74550	05/05/2022
QMA3J83	R480214970	74550	04/05/2022
QMQ6848	R480217368	60503	05/05/2022
QMU3218	R480215600	74550	09/05/2022
QMW0914	R480215667	74550	08/05/2022
QMW4975	R480217133	60503	07/05/2022
QNF1E25	R480215497	74550	08/05/2022
QNJ5730	R480217489	60503	05/05/2022
QNJ5730	R480216831	60503	06/05/2022
QNU5975	R480216587	74550	07/05/2022
QOA4558	R480215734	60503	08/05/2022
QOD0619	R480215107	60503	04/05/2022
QOD0619	R480214893	74550	04/05/2022
QOD0A66	R480216418	60503	07/05/2022
QOD0A66	R480216593	60503	07/05/2022
QOD4B56	R480217416	56732	06/05/2022
QOE6I71	R480216189	74550	07/05/2022
QOF6084	R480215203	74550	09/05/2022
QOF6084	R480215252	74550	09/05/2022
QOF6E02	R480215297	74550	09/05/2022
QOH2J06	R480217786	74550	10/05/2022
QOR2377	R480215383	74630	09/05/2022
QPF1D19	R480215128	74550	04/05/2022
QPF9427	R480217214	74550	06/05/2022
QPL7H78	R480216321	74550	07/05/2022
QPR8058	R480216749	74550	07/05/2022
QPU0E99	R480215450	60503	09/05/2022
QQB1D21	R480217987	74550	10/05/2022
QQB7D77	R480216153	74550	07/05/2022
QQG4J39	R480215902	74550	08/05/2022
QQH1D14	R480214905	60503	04/05/2022
QQI3C81	R480218016	74550	10/05/2022
QQR6038	R480215953	74550	08/05/2022
QQU0065	R480215214	60503	09/05/2022
QQU8E36	R480216470	74550	07/05/2022
QQW1907	R480216934	74550	06/05/2022
QQZ0F46	R480214828	60503	05/05/2022
QQZ9C41	R480217916	74550	10/05/2022
QQZ9E58	R480216510	74550	08/05/2022
QR9J07	R480216386	74630	07/05/2022
QRQ506	R480215499	74550	09/05/2022
QTG8970	R480217732	74550	10/05/2022

QTM8C26	R480215071	74550	05/05/2022
QTQ6J96	R480215122	74550	05/05/2022
QTR9H96	R480215301	60503	08/05/2022
QUC4B31	R480217059	74630	06/05/2022
QUD9C15	R480216171	74550	07/05/2022
QUF9J75	R480216388	74550	07/05/2022
QUH0G78	R480215289	74550	09/05/2022
QUK5062	R480214726	60503	04/05/2022
QUN6563	R480215966	74550	08/05/2022
QUP9529	R480216181	74550	07/05/2022
QUW0G81	R480215695	74550	08/05/2022
QUX9G39	R480216400	74630	07/05/2022
QVE1238	R480214855	60503	04/05/2022
QVE1238	R480214746	74550	05/05/2022
QVE1238	R480214686	74550	05/05/2022
QVF5376	R480217832	60503	09/05/2022
QVG4E77	R480217572	74550	05/05/2022
QVM8490	R480217343	74630	06/05/2022
QVN8F44	R480215963	74550	09/05/2022
QVO1F81	R480214680	74550	04/05/2022
QVP9H81	R480216684	60503	07/05/2022
QVQ9665	R480217246	74550	05/05/2022
QVQ9665	R480217516	74630	05/05/2022
QVR5E83	R480215198	74550	09/05/2022
QVV0G77	R480217013	74550	06/05/2022
QWA0081	R480217696	74630	10/05/2022
QWA0301	R480216483	74630	07/05/2022
QWA0573	R480215627	60503	09/05/2022
QWA0728	R480215041	74550	04/05/2022
QWA0955	R480215610	60503	09/05/2022
QWA0D29	R480216222	74550	08/05/2022
QWA0D29	R480215848	74550	08/05/2022
QWA0G14	R480215945	74630	08/05/2022
QWA0G14	R480215909	74630	08/05/2022
QWA0H99	R480216193	74550	07/05/2022
QWA1475	R480214798	74630	05/05/2022
QWA2131	R480215357	56732	09/05/2022
QWA2145	R480214937	74550	05/05/2022
QWA2145	R480215397	60503	09/05/2022
QWA2145	R480215270	60503	09/05/2022
QWA2282	R480218015	74550	10/05/2022
QWA2387	R480216936	74550	07/05/2022
QWA2603	R480214938	74550	05/05/2022
QWA2603	R480214714	74630	05/05/2022
QWA2603	R480216630	74550	07/05/2022
QWA2F70	R480215792	74550	08/05/2022
QWA3535	R480216219	74550	07/05/2022
QWA3D20	R480214703	60503	05/05/2022
QWA3J49	R480216365	60503	08/05/2022
QWA4005	R480215588	60503	09/05/2022
QWA4182	R480215494	74550	09/05/2022
QWA4458	R480214841	74550	04/05/2022
QWA5268	R480215526	56732	09/05/2022
QWA5654	R480216215	60503	07/05/2022
QWA5671	R480216933	60503	07/05/2022
QWA5785	R480216545	60503	07/05/2022
QWA6008	R480216896	74550	06/05/2022
QWA6638	R480217913	74550	10/05/2022
QWA6747	R480217695	60503	10/05/2022
QWA6823	R480217355	74550	06/05/2022
QWA6969	R480218038	74550	10/05/2022
QWA6E80	R480217103	74550	06/05/2022
QWA7982	R480215634	74550	09/05/2022
QWA7B60	R480214891	60503	04/05/2022
QWA7B60	R480214778	74550	05/05/2022
QWA7B60	R480216647	74710	06/05/2022
QWA8D50	R480217794	74630	10/05/2022
QWA9570	R480217344	74550	05/05/2022
QWA9701	R480216245	74550	07/05/2022
QWA9904	R480215477	74550	10/05/2022
QWA9907	R480217592	74550	05/05/2022
QWA9B70	R480215302	60503	09/05/2022
QWA9B93	R480218032	60503	10/05/2022
QWB0303	R480215392	74550	09/05/2022
QWB0D09	R480216399	74550	07/05/2022
QWB0H20	R480214850	74630	05/05/2022
QWB1546	R480215100	74550	05/05/2022
QWB1645	R480217451	74550	06/05/2022
QWB1958	R480215035	60503	05/05/2022
QWB3E72	R480214887	74550	05/05/2022
QWB4118	R480217509	74550	05/05/2022
QWB4118	R480214736	74550	05/05/2022
QWB4118	R480217338	74630	05/05/2022
QWB4118	R480216242	74550	07/05/2022
QWB4118	R480215199	74550	09/05/2022
QWB4325	R480215191	60503	09/05/2022
QWB4926	R480215857	74550	08/05/2022
QWB5117	R480215593	74550	09/05/2022
QWB5J20	R480216811	74550	06/05/2022
QWB5J20	R480216808	60503	06/05/2022
QWB5J20	R480215187	74550	09/05/2022
QWB6006	R480217766	60503	10/05/2022
QWB6305	R480217180	74550	06/05/2022
QWB6305	R480217624	74550	06/05/2022
QWB6422	R480216490	74550	07/05/2022
QWB6723	R480215456	74630	09/05/2022
QWB6883	R480216442	74550	07/05/2022
QWB6883	R480216341	60503	07/05/2022
QWB7165	R480215066	74630	05/05/2022
QWB7174	R480216713	74550	07/05/2022
QWB7741	R480215985	74630	08/05/2022
QWB7B39	R480214668	74550	04/05/2022
QWB7B39	R480216063	74550	09/05/2022

QWB7J80	R480217267	74550	06/05/2022
QWB8015	R480214642	74550	04/05/2022
QWB8035	R480217929	74550	10/05/2022
QWB8074	R480215795	74550	08/05/2022
QWB8462	R480215207	74550	09/05/2022
QWB8G70	R480217969	60503	10/05/2022
QWB8I06	R480214933	74550	04/05/2022
QWB8I06	R480215217	74550	09/05/2022
QWB9863	R480217324	60503	05/05/2022
QWB9863	R480217469	60503	05/05/2022
QWB9863	R480217560	60503	05/05/2022
QWB9863	R480217280	60503	05/05/2022
QWB9863	R480217177	60503	05/05/2022
QWB9863	R480217219	60503	05/05/2022
QWB9C79	R480216389	74550	07/05/2022
QWB9C79	R480216501	74550	07/05/2022
QWC0291	R480216887	74550	06/05/2022
QWC0436	R480217769	74550	10/05/2022
QWC0624	R480215891	74550	08/05/2022
QWC0638	R480214792	60503	04/05/2022
QWC0778	R480217380	74550	06/05/2022
QWC1018	R480217042	74630	07/05/2022
QWC1976	R480216469	74550	07/05/2022
QWC1G59	R480216436	74550	07/05/2022
QWC2095	R480215417	74550	09/05/2022
QWC2124	R480216125	74630	08/05/2022
QWC2124	R480215821	74550	08/05/2022
QWC2124	R480215509	74630	09/05/2022
QWC2158	R480214980	60503	04/05/2022
QWC2224	R480215093	60503	05/05/2022
QWC2224	R480217211	74550	06/05/2022
QWC2224	R480216424	74550	07/05/2022
QWC2677	R480217325	74550	05/05/2022
QWC2731	R480217923	74550	10/05/2022
QWC2873	R480215756	74550	08/05/2022
QWC2B61	R480217266	74550	06/05/2022
QWC3168	R480218010	74630	10/05/2022
QWC3356	R480215116	74550	05/05/2022
QWC3593	R480217899	74630	10/05/2022
QWC3B59	R480215131	74630	05/05/2022
QWC3B59	R480218014	74550	10/05/2022
QWC4097	R480215395	74550	08/05/2022
QWC4123	R480215839	74550	08/05/2022
QWC4167	R480217294	74550	06/05/2022
QWC4532	R480215245	74550	09/05/2022
QWC4651	R480217998	74550	10/05/2022
QWC4683	R480215987	74630	08/05/2022
QWC5017	R480216176	60503	07/05/2022
QWC5127	R480215420	74550	08/05/2022
QWC5733	R480216312	74550	07/05/2022
QWC5733	R480217041	74550	07/05/2022
QWC5D61	R480217019	60503	06/05/2022
QWC6038	R480217554	74550	06/05/2022
QWC6872	R480216506	74550	07/05/2022
QWC6I49	R480216115	74550	08/05/2022
QWC6I49	R480215552	74630	08/05/2022
QWC6I49	R480215754	74550	08/05/2022
QWC7B11	R480216768	74550	07/05/2022
QWC7G47	R480215691	74550	08/05/2022
QWC8661	R480216232	74550	07/05/2022
QWC8661	R480217876	74550	10/05/2022
QWC8A45	R480218029	60503	10/05/2022
QWC8B24	R480214748	74550	04/05/2022
QWC8E42	R480216265	74630	07/05/2022
QWC8F40	R480217742	60503	10/05/2022
QWC8J16	R480214745	74550	04/05/2022
QWC9731	R480217593	60503	05/05/2022
QWD0A73	R480217112	74630	06/05/2022
QWD0C24	R480217892	74550	10/05/2022
QWD0E68	R480215223	74550	09/05/2022
QWD1711	R480215468	74550	09/05/2022
QWD1731	R480216970	74550	06/05/2022
QWD1D99	R480217529	60503	05/05/2022
QWD1E13	R480217552	74550	05/05/2022
QWD1E30	R480215479	74550	09/05/2022
QWD1I32	R480216371	74550	07/05/2022
QWD2A93	R480217559	60503	06/05/2022
QWD2D11	R480217407	74550	04/05/2022
QWD3J87	R480216644	74550	06/05/2022
QWD4A37	R480216434	74550	07/05/2022
QWD4E69	R480214954	74630	04/05/2022
QWD4E69	R480214866	74550	04/05/2022
QWD4E74	R480216802	60503	06/05/2022
QWD4H77	R480216949	60503	06/05/2022
QWD5851	R480217831	74550	10/05/2022
QWD6A17	R480217749	74550	10/05/2022
QWD6E60	R480214650	74550	04/05/2022
QWD6F94	R480217782	74630	10/05/2022
QWD6G75	R480217915	74550	10/05/2022
QWD7491	R480216737	74550	06/05/2022
QWD7491	R480217101	74550	06/05/2022
QWD7A09	R480214734	60503	05/05/2022
QWD7F28	R480217372	74550	06/05/2022
QWD8261	R480217679	74550	10/05/2022
QWD8C03	R480217240	60503	05/05/2022
QWD8E07	R480216478	74550	07/05/2022
QWD8F74	R480215885	74550	08/05/2022
QWD8F96	R480217508	74630	05/05/2022
QWD9H80	R480215926	74550	08/05/2022
QWD9H80	R480215730	74550	08/05/2022
QWD9I50	R480214840	74550	04/05/2022
QWE0B88	R480216636	74710	07/05/2022
QWE0C68	R480216906	74550	06/05/2022

QWE1717	R480217697	74630	10/05/2022
QWE1C59	R480215386	74550	09/05/2022
QWE1C70	R480217705	74550	10/05/2022
QWE1D36	R480216156	74630	07/05/2022
QWE1D64	R480217890	74550	10/05/2022
QWE1I36	R480216810	74550	07/05/2022
QWE2891	R480217533	74550	05/05/2022
QWE2A97	R480214673	74550	04/05/2022
QWE2B99	R480214904	74550	04/05/2022
QWE2G49	R480217623	74550	05/05/2022
QWE2G89	R480216037	74550	08/05/2022
QWE2H34	R480216134	74630	08/05/2022
QWE2H45	R480216410	74550	07/05/2022
QWE2J97	R480217482	74550	05/05/2022
QWE3B33	R480217564	74550	05/05/2022
QWE3B33	R480216533	74550	07/05/2022
QWE3B33	R480216472	74550	07/05/2022
QWE3B33	R480216899	74550	07/05/2022
QWE3B33	R480215647	74630	08/05/2022
QWE3B33	R480215463	74630	08/05/2022
QWE3E04	R480214652	60503	05/05/2022
QWE3F55	R480216757	74550	06/05/2022
QWE3G10	R480215009	74550	05/05/2022
QWE3I95	R480216888	74550	06/05/2022
QWE3J70	R480217207	74550	05/05/2022
QWE4D23	R480215339	74550	09/05/2022
QWE4E10	R480216824	74550	06/05/2022
QWE4E10	R480216606	74550	07/05/2022
QWE4E10	R480215325	74550	08/05/2022
QWE4E10	R480215303	74550	09/05/2022
QWE4F12	R480215434	74550	09/05/2022
QWE4F46	R480215083	74550	05/05/2022
QWE4I00	R480214662	56732	05/05/2022
QWE4J40	R480216656	74550	06/05/2022
QWE4J80	R480215152	74550	09/05/2022
QWE5D96	R480216213	74550	07/05/2022
QWE5E24	R480215763	74550	08/05/2022
QWE5H27	R480216062	60503	08/05/2022
QWE6C24	R480215748	74550	08/05/2022
QWE6C24	R480216077	60503	08/05/2022
QWE6C24	R480217662	60503	10/05/2022
QWE6G12	R480215044	60503	05/05/2022
QWE6J89	R480218041	60503	10/05/2022
QWE7H28	R480216859	60503	06/05/2022
QWE7H28	R480216997	74550	06/05/2022
QWE7H28	R480216754	74550	06/05/2022
QWE7H28	R480216791	74630	06/05/2022
QWE7H28	R480217111	74630	07/05/2022
QWE7H28	R480216635	74550	07/05/2022
QWE7H28	R480216225	60503	07/05/2022
QWE7H28	R480216144	60503	07/05/2022
QWE7H28	R480216403	60503	07/05/2022
QWE7H28	R480216586	74550	07/05/2022
QWE7H28	R480216221	74630	08/05/2022
QWE7H28	R480216162	60503	08/05/2022
QWE7H28	R480216333	60503	08/05/2022
QWE7H28	R480216285	74550	08/05/2022
QWE7H28	R480216391	60503	08/05/2022
QWE7H28	R480216481	74550	08/05/2022
QWE7H28	R480216496	74550	08/05/2022
QWE7H28	R480215721	74550	08/05/2022
QWE7H28	R480216066	74630	08/05/2022
QWE7H28	R480215941	74630	08/05/2022
QWE7H28	R480216114	60503	08/05/2022
QWE7H28	R480215219	60503	08/05/2022
QWE7H28	R480215525	74630	08/05/2022
QWE7H28	R480215519	74550	09/05/2022
QWE7H28	R480215612	60503	09/05/2022
QWE7H28	R480215427	74550	09/05/2022
QWE7H28	R480215306	60503	09/05/2022
QWE7H28	R480215151	60503	09/05/2022
QWE7H28	R480217778	74630	10/05/2022
QWE7H28	R480218031	74550	10/05/2022
QWE7H28	R480217819	74550	10/05/2022
QWE8C19	R480217874	74550	10/05/2022
QWE8G97	R480215102	74550	05/05/2022
QWE9B67	R480217152	60503	05/05/2022
QWE9B83	R480217746	74550	09/05/2022
QWE9C32	R480216967	60503	06/05/2022
QWE9D87	R480215310	74630	09/05/2022
QWE9F94	R480215649	74550	08/05/2022
QWE9H72	R480215473	74550	09/05/2022
QWF0C37	R480214902	60503	05/05/2022
QWF0C81	R480217159	60503	05/05/2022
QWF0E23	R480215877	74630	08/05/2022
QWF0E36	R480217594	74550	06/05/2022
QWF0F53	R480214909	60503	05/05/2022
QWF0H50	R480215296	74550	09/05/2022
QWF0H50	R480217994	60503	10/05/2022
QWF1C69	R480217392	74550	05/05/2022
QWF1D37	R480215378	74550	09/05/2022
QWF1D37	R480215300	60503	10/05/2022
QWF1E03	R480217384	60503	05/05/2022
QWF1E24	R480217224	74550	05/05/2022
QWF1I59	R480217223	74550	05/05/2022
QWF1I59	R480217357	74710	05/05/2022
QWF1I59	R480216537	74630	08/05/2022
QWF1J38	R480214883	74630	04/05/2022
QWF1J47	R480216982	74550	07/05/2022
QWF1J79	R480214928	74550	04/05/2022
QWF2I87	R480214679	74550	04/05/2022
QWF2J59	R480216948	74550	06/05/2022
QWF3J25	R480216009	74550	08/05/2022

QWF4G05	R480217925	74550	10/05/2022
QWF5A56	R480215240	74550	08/05/2022
QWF5B73	R480215081	74550	05/05/2022
QWF5C14	R480215775	74550	09/05/2022
QWF5C89	R480215061	60503	05/05/2022
QWF5E12	R480217492	74550	06/05/2022
QWF5J30	R480217284	74550	05/05/2022
QWF5J69	R480215816	74550	08/05/2022
QWF6A71	R480214864	74550	04/05/2022
QWF6C93	R480217164	74550	06/05/2022
QWF6C93	R480216214	74550	07/05/2022
QWF6G59	R480216969	74550	06/05/2022
QWF6G59	R480215913	74550	09/05/2022
QWF6J16	R480216040	74550	08/05/2022
QWF8A75	R480216977	74550	07/05/2022
QWF8B34	R480217676	74550	10/05/2022
QWF8E99	R480215148	74550	09/05/2022
QWF8F42	R480216417	74550	07/05/2022
QWF8G18	R480216857	74550	07/05/2022
QWF8I30	R480215193	74550	10/05/2022
QWF9A14	R480215661	74550	08/05/2022
QWF9A99	R480215831	74550	08/05/2022
QWF9C11	R480216259	60503	07/05/2022
QWF9H41	R480216290	74550	07/05/2022
QWF9I61	R480217165	74550	06/05/2022
QWF9I96	R480217113	74710	06/05/2022
QWS9F12	R480217654	60503	10/05/2022
QXC0273	R480217540	74550	05/05/2022
QXC0273	R480215375	74550	09/05/2022
QXD4970	R480215794	74550	08/05/2022
QXD4E96	R480215178	74630	09/05/2022
QXD9H56	R480214645	74550	05/05/2022
QXL0J12	R480215664	74550	08/05/2022
QXL3909	R480216110	60503	08/05/2022
QXL4J19	R480215040	74550	05/05/2022
QXL4J19	R480217254	74550	05/05/2022
QXL5F58	R480216183	74550	07/05/2022
QXP6D05	R480215484	74550	09/05/2022
QXQ4G33	R480217028	74550	06/05/2022
QXR1B62	R480217232	74550	05/05/2022
QXU1C70	R480216359	56732	07/05/2022
QXU5H37	R480214796	74550	05/05/2022
RBK8G84	R480214800	74550	04/05/2022
RBL6J44	R480217783	74550	10/05/2022
RBM2I86	R480217004	60503	07/05/2022
RBM2I86	R480216381	74550	07/05/2022
RBM2I86	R480216775	74550	07/05/2022
RBM2I86	R480215758	74550	08/05/2022
RBM2I86	R480217909	74550	09/05/2022
RBM2I86	R480215251	74630	09/05/2022
RBM2I86	R480217791	74550	09/05/2022
RBM2I86	R480215280	74550	09/05/2022
RBM2I86	R480215390	74550	09/05/2022
RBM3H83	R480217601	60503	04/05/2022
RBM5E08	R480216220	74550	07/05/2022
RBM9B19	R480217845	74550	10/05/2022
RBN3I85	R480215094	74550	04/05/2022
RB02C20	R480217008	74550	06/05/2022
RB07H85	R480217419	74550	06/05/2022
RBPF094	R480217197	60503	06/05/2022
RBU0G67	R480214805	60503	04/05/2022
RBU4E51	R480215836	74550	08/05/2022
RBUI900	R480216166	74630	07/05/2022
RBV3C13	R480217003	74550	06/05/2022
RBV4E70	R480217070	60503	07/05/2022
RBV4E70	R480217091	74550	07/05/2022
RBV7F87	R480215911	60503	08/05/2022
RBW9B80	R480216522	60503	07/05/2022
RBX9C41	R480214888	60503	04/05/2022
RBX9C41	R480214966	74550	04/05/2022
RBX9C41	R480215089	74550	04/05/2022
RBX9C41	R480217633	74630	04/05/2022
RBX9C41	R480217339	74630	05/05/2022
RBX9C41	R480217186	74630	06/05/2022
RBX9C41	R480216779	74550	06/05/2022
RBX9C41	R480216670	74550	06/05/2022
RBX9C41	R480216422	74710	07/05/2022
RBX9C41	R480216492	74550	07/05/2022
RBX9C41	R480216511	74710	07/05/2022
RBX9C41	R480216543	74550	07/05/2022
RBX9C41	R480216873	74630	07/05/2022
RBX9C41	R480216973	74550	07/05/2022
RBX9C41	R480216446	74630	07/05/2022
RBX9C41	R480216460	74630	07/05/2022
RBX9C41	R480215489	74630	09/05/2022
RBX9C41	R480217678	74630	09/05/2022
RBX9H64	R480215028	74550	04/05/2022
RBV0J47	R480216579	60503	08/05/2022
RBV6J46	R480216683	56732	07/05/2022
RCB1J28	R480215540	60503	08/05/2022
RCB4F62	R480215534	74630	08/05/2022
RCB5B79	R480214664	60503	04/05/2022
RCB7I53	R480216658	74550	07/05/2022
RCC3H20	R480214762	74550	05/05/2022
RCD3J32	R480217022	74550	06/05/2022
RCF1G17	R480216053	74630	08/05/2022
RCG6E06	R480217661	74550	10/05/2022
RCG6G70	R480215351	74550	09/05/2022
RCH1C00	R480216294	74550	07/05/2022
RCT7B73	R480215330	60503	09/05/2022
RCM2A35	R480214880	74550	05/05/2022
RCT7C92	R480216620	60503	08/05/2022
RCT7C92	R480216571	74550	08/05/2022

RDB5F26	R480216953	74550	06/05/2022
REF4C99	R480215964	74630	08/05/2022
REG4F89	R480214656	74550	05/05/2022
REI7G25	R480215264	74550	09/05/2022
REI7G25	R480217817	74550	10/05/2022
REI8D66	R480217309	60503	05/05/2022
REJ4C87	R480217401	74550	04/05/2022
REJ4J64	R480217381	74550	06/05/2022
REJ6B60	R480217270	60503	05/05/2022
REJ6B60	R480217442	60503	05/05/2022
REM0B58	R480217256	60503	05/05/2022
REO3E03	R480217183	74550	06/05/2022
REO5D56	R480216797	74550	06/05/2022
REO6D98	R480216546	74550	08/05/2022
REO6J56	R480216355	60503	07/05/2022
REO8D86	R480214775	74550	05/05/2022
RES2C03	R480216224	60503	07/05/2022
RET7G61	R480217163	74550	05/05/2022
RET7G61	R480216784	74550	06/05/2022
RET7G61	R480217902	74550	10/05/2022
REU7G57	R480215922	74550	08/05/2022
RFD9I19	R480215747	74550	08/05/2022
RFR3D03	R480216070	74630	08/05/2022
RFY5A25	R480216473	74550	07/05/2022
RGB0I32	R480217471	74630	04/05/2022
RGB0I32	R480216898	74630	06/05/2022
RGP3G48	R480216945	74550	06/05/2022
RHM9H11	R480216373	74550	07/05/2022
RHG9G18	R480217311	74550	09/05/2022
RJZ2D03	R480217145	60503	05/05/2022
RJZ2D58	R480216743	74550	06/05/2022
RKB1I10	R480217328	74550	05/05/2022
RME0I45	R480215112	60503	04/05/2022
RMF5G32	R480217779	74550	10/05/2022
RMF6A58	R480215332	74550	09/05/2022
RMJ9E10	R480217170	74630	05/05/2022
RMJ9E10	R480217499	60503	05/05/2022
RMJ9E10	R480214812	74550	05/05/2022
RMJ9E10	R480217481	74550	05/05/2022
RMJ9E10	R480217195	60503	05/05/2022
RMJ9E10	R480214894	74550	05/05/2022
RMJ9E10	R480217295	74550	05/05/2022
RMJ9E10	R480214666	60503	05/05/2022
RMJ9E10	R480217599	74550	05/05/2022
RMJ9E10	R480216787	74630	06/05/2022
RMJ9E10	R480217075	74550	07/05/2022
RMJ9E10	R480216320	74550	07/05/2022
RMJ9E10	R480217802	74550	09/05/2022
RMJ9E12	R480217326	74550	05/05/2022
RMJ9E12	R480216688	74550	06/05/2022
RMJ9E12	R480217360	74550	06/05/2022
RMJ9E12	R480216524	74550	07/05/2022
RMJ9E12	R480216465	74550	07/05/2022
RMJ9E12	R480216637	60503	07/05/2022
RMJ9E12	R480216288	74550	07/05/2022
RMJ9E12	R480216369	60503	07/05/2022
RMJ9E12	R480216494	74550	07/05/2022
RMJ9E12	R480216147	60503	07/05/2022
RMJ9E12	R480216174	60503	07/05/2022
RMJ9E12	R480216280	74550	07/05/2022
RMJ9E12	R480215812	74630	08/05/2022
RMJ9E12	R480215991	60503	08/05/2022
RMJ9E12	R480215825	74630	08/05/2022
RMJ9E12	R480215784	74630	08/05/2022
RMJ9E12	R480216020	60503	08/05/2022
RMJ9E12	R480216059	60503	08/05/2022
RMJ9E12	R480215211	60503	08/05/2022
RMJ9E12	R480215394	74630	09/05/2022
RMM7F81	R480215369	60503	10/05/2022
RMO5H63	R480215169	74550	09/05/2022
RMP1J67	R480215474	74550	09/05/2022
RMV8G08	R480216928	74630	06/05/2022
RMV3G27	R480217808	74550	10/05/2022
RNB2G59	R480216050	74550	08/05/2022
RNE7B08	R480215673	74550	08/05/2022
RNF3B58	R480215004	60503	04/05/2022
RNF9B42	R480215638	74550	09/05/2022
RNH1I38	R480217934	74550	09/05/2022
RNL4I47	R480215001	74630	05/05/2022
RNM0B14	R480216131	74550	08/05/2022
RNM1I07	R480214717	74550	04/05/2022
RNM3I30	R480214989	74550	05/05/2022
RNM8D13	R480217828	60503	10/05/2022
RNN0I38	R480215132	74550	04/05/2022
RNN2B12	R480215622	74550	09/05/2022
RNN4F24	R480216419	74550	07/05/2022
RNS5E45	R480217000	74550	07/05/2022
RNT4D33	R480216588	74550	07/05/2022
RNX5H34	R480217001	60503	06/05/2022
RNX5H34	R480216823	60503	06/05/2022
RNX5H34	R480216924	60503	06/05/2022
ROB4F50	R480217250	74710	05/05/2022
ROG2G33	R480215334	74550	09/05/2022
RPA1C39	R480216515	74630	07/05/2022
RRI3E78	R480215096	74710	04/05/2022
RRI3E78	R480214946	74550	05/05/2022
RSA0D10	R480216170	74550	07/05/2022
RSAD010	R480216636	74550	07/05/2022
RSAG046	R480217333	74550	06/05/2022
RSAG096	R480217993	74550	10/05/2022
RSAG091	R480216765	74630	07/05/2022
RSAA1A75	R480216244	74630	07/05/2022
RSAA1A78	R480217747	74550	10/05/2022

RSA1D25	R480216758	60503	06/05/2022
RSA1F39	R480217409	74550	05/05/2022
RSA1G56	R480215928	74550	08/05/2022
RSA1I95	R480215149	74550	09/05/2022
RSA1J22	R480214769	74550	05/05/2022
RSA1J75	R480214961	60503	05/05/2022
RSA2A27	R480215433	60503	09/05/2022
RSA2D68	R480214996	74550	04/05/2022
RSA2D68	R480217445	74550	05/05/2022
RSA2E66	R480215554	74550	09/05/2022
RSA2J12	R480217959	74550	10/05/2022
RSA3B43	R480218039	74630	10/05/2022
RSA3D07	R480216915	60503	06/05/2022
RSA3H14	R480217861	74550	10/05/2022
RSA3H53	R480214833	74550	05/05/2022
RSA3I18	R480215799	74550	08/05/2022
RSA3I18	R480215951	74550	08/05/2022
RSA3I18	R480215742	74550	08/05/2022
RSA3I62	R480216241	74550	07/05/2022
RSA3J01	R480217756	60503	10/05/2022
RSA4J50	R480217206	74550	05/05/2022
RSA4J50	R480217977	74550	10/05/2022
RSA5D58	R480217476	74550	05/05/2022
RSA5J63	R480214868	74550	05/05/2022
RSA5J63	R480214776	74550	05/05/2022
RSA5J86	R480217707	74550	10/05/2022
RSA6B21	R480214752	60503	05/05/2022
RSA6B78	R480214757	74630	04/05/2022
RSA6D38	R480214766	60503	04/05/2022
RSA6D69	R480216996	74550	07/05/2022
RSA6G30	R480217303	60503	05/05/2022
RSA6G30	R480217996	60503	10/05/2022
RSA6H29	R480215555	74630	09/05/2022
RSA6J47	R480214651	74550	05/05/2022
RSA6J97	R480215679	74550	08/05/2022
RSA7B68	R480217061	74550	06/05/2022
RSA8B78	R480215376	74550	09/05/2022
RSA8G77	R480216884	74550	06/05/2022
RSA8H54	R480216301	74550	07/05/2022
RSA9D64	R480214925	74550	05/05/2022
RSA9E21	R480215718	74630	08/05/2022
RSA9F80	R480216262	74550	07/05/2022
RSA9F80	R480215767	60503	08/05/2022
RSA9H26	R480215051	74550	05/05/2022
RSB0B24	R480215307	74550	09/05/2022
RSB0C26	R480217663	74550	10/05/2022
RSB0C26	R480218040	74550	10/05/2022
RSB0D28	R480215062	74550	05/05/2022
RSB0E71	R480217682	74550	10/05/2022
RSB0J61	R480215053	74550	05/05/2022
RSB1D29	R480217212	74550	06/05/2022
RSB1D95	R480217905	74550	10/05/2022
RSB1F06	R480214962	74550	04/05/2022
RSB1I26	R480214947	74550	05/05/2022
RSB1J30	R480215861	74550	08/05/2022
RSB1J80	R480215617	74550	09/05/2022
RSB1J90	R480217422	60503	04/05/2022
RSB2A12	R480216185	74550	07/05/2022
RSB2C24	R480217249	74550	05/05/2022
RSB3F68	R480216732	74550	07/05/2022
RSB3I84	R480215454	74630	09/05/2022
RSB4A64	R480216710	74550	06/05/2022
RSB4C75	R480217896	74550	10/05/2022
RSB4H80	R480217453	74550	05/05/2022
RSB4J02	R480217039	74550	06/05/2022
RSB5B46	R480216508	74630	07/05/2022
RSB5D28	R480215944	74550	08/05/2022
RSB5F66	R480214859	74550	05/05/2022
RSB5I22	R480214807	74550	04/05/2022
RSB5I22	R480217470	74630	05/05/2022
RSB5I22	R480215068	74550	05/05/2022
RSB5I22	R480214665	74550	05/05/2022
RSB5I22	R480214761	74550	05/05/2022
RSB5I22	R480217585	74550	05/05/2022
RSB5I22	R480217551	74630	06/05/2022
RSB5I22	R480216532	74550	07/05/2022
RSB5I22	R480216305	74630	07/05/2022
RSB5I22	R480215620	74550	09/05/2022
RSB5I22	R480215143	74550	09/05/2022
RSB5I22	R480217836	74550	10/05/2022
RSB6C12	R480216609	74710	07/05/2022
RSB6C40	R480215255	74550	09/05/2022
RSB6H76	R480217234	74550	06/05/2022
RSB6H90	R480216850	74550	06/05/2022
RSB7C15	R480217803	60503	10/05/2022
RSB7D27	R480216855	74550	06/05/2022
RSB7D35	R480215038	74550	05/05/2022
RSB7D72	R480217967	74550	10/05/2022
RSB7F66	R480215654	60503	09/05/2022
RSB7G46	R480217217	74550	05/05/2022
RSB8J47	R480216701	74630	06/05/2022
RSB8J67	R480215067	74550	04/05/2022
RSB9D05	R480217920	60503	10/05/2022
RSB9E16	R480215860	60503	08/05/2022
RSB9E89	R480217459	74550	05/05/2022
RSB9G55	R480217398	74550	06/05/2022
RSB9G86	R480214958	60503	04/05/2022
RSB9G86	R480215127	60503	05/05/2022
RSB9G86	R480217308	60503	05/05/2022
RSB9I14	R480217830	60503	10/05/2022
RSB9I15	R480214870	60503	05/05/2022
RSC0A41	R480215541	74550	08/05/2022
RSC0A80	R480217318	74550	06/05/2022

RSC0A80	R480216673	74550	06/05/2022
RSC0C29	R480217721	74550	10/05/2022
RSC0F52	R480217285	74630	06/05/2022
RSC0F52	R480216961	74630	06/05/2022
RSC0F66	R480217033	74550	06/05/2022
RSC0G49	R480215257	60503	10/05/2022
RSC0J17	R480217090	74550	06/05/2022
RSC0J17	R480216841	74550	06/05/2022
RSC1A14	R480216801	60503	06/05/2022
RSC1E85	R480214874	74550	04/05/2022
RSC1E85	R480217806	74550	10/05/2022
RSC1G24	R480216563	60503	08/05/2022
RSC1G24	R480216517	60503	08/05/2022
RSC1G75	R480215099	74550	04/05/2022
RSC1G75	R480217901	74550	10/05/2022
RSC1G75	R480217727	74550	10/05/2022
RSC1I61	R480217563	74550	06/05/2022
RSC2D46	R480217888	56732	10/05/2022
RSC2E20	R480217971	74550	10/05/2022
RSC2G07	R480216352	74550	07/05/2022
RSC2J95	R480216347	74550	07/05/2022
RSC3H69	R480217444	60503	05/05/2022
RSC3I05	R480216799	74550	06/05/2022
RSC3I05	R480216132	74550	08/05/2022
RSC3I05	R480215241	74550	09/05/2022
RSC3I66	R480216703	60503	07/05/2022
RSC4H09	R480217288	74550	05/05/2022
RSC4H09	R480217245	74630	05/05/2022
RSC4H45	R480217647	74630	10/05/2022
RSC4H59	R480217397	74630	05/05/2022
RSC5H31	R480217474	56732	06/05/2022
RSC5I33	R480217431	74550	06/05/2022
RSC6C22	R480216046	74550	08/05/2022
RSC6F77	R480215874	74550	08/05/2022
RSC6H51	R480215615	74630	09/05/2022
RSC6I19	R480217804	74550	10/05/2022
RSC6J78	R480215510	74550	09/05/2022
RSC7F12	R480217301	60503	05/05/2022
RSC7H67	R480216845	74550	06/05/2022
RSC8B99	R480216034	60503	08/05/2022
RSC8C41	R480215405	60503	08/05/2022
RSC8D96	R480217532	60503	05/05/2022
RSC8F84	R480215674	60503	10/05/2022
RSC8J94	R480214942	74550	04/05/2022
RSC8J94	R480217065	74550	06/05/2022
RSC9A04	R480217991	74550	10/05/2022
RSC9B62	R480215341	74550	09/05/2022
RSC9B62	R480215260	74550	09/05/2022
RSC9C82	R480216625	60503	07/05/2022
RSC9G78	R480216995	74550	06/05/2022
RSC9H04	R480216690	74550	07/05/2022
RSC9I68	R480214934	74550	04/05/2022
RSD0A50	R480215834	74550	08/05/2022
RSD0D38	R480216725	60503	06/05/2022
RSD0D39	R480218049	74550	10/05/2022
RSD1A94	R480216698	74710	07/05/2022
RSD1D98	R480215751	74550	08/05/2022
RSD1H91	R480216026	74550	08/05/2022
RSD2B03	R480216794	60503	07/05/2022
RSD2B12	R480215717	74550	08/05/2022
RSD2B31	R480214918	74550	04/05/2022
RSD2F18	R480216849	74550	07/05/2022
RSD2F63	R480217404	74630	06/05/2022
RSD2H94	R480217557	74550	05/05/2022
RSD2I18	R480215606	74550	09/05/2022
RSD2J33	R480215382	74550	09/05/2022
RSD3H33	R480214801	60503	05/05/2022
RSD4E63	R480217611	74710	06/05/2022
RSD4I70	R480216746	60503	06/05/2022
RSD5A70	R480214735	74550	04/05/2022
RSD5E29	R480215452	74550	09/05/2022
RSD5E63	R480215323	74550	09/05/2022
RSD5F24	R480216261	74550	07/05/2022
RSD5G79	R480215605	74550	09/05/2022
RSD5H13	R480214997	74550	05/05/2022
RSD5H13	R480215367	74550	09/05/2022
RSD5H61	R480217820	74550	10/05/2022
RSD5H72	R480217591	74630	05/05/2022
RSD6C82	R480215787	60503	08/05/2022
RSD6E61	R480216357	74550	07/05/2022
RSD6G92	R480216678	74550	06/05/2022
RSD6H02	R480215445	74550	09/05/2022
RSD6I19	R480217086	60503	06/05/2022
RSD6J52	R480216597	74550	08/05/2022
RSD6J52	R480218019	74550	09/05/2022
RSD6J52	R480215377	74550	10/05/2022
RSD7F64	R480215700	74550	08/05/2022
RSD9B42	R480215406	74550	10/05/2022
RSD9H50	R480215705	74630	09/05/2022
RSD9J43	R480217974	74550	10/05/2022
RSD9J43	R480217847	74550	10/05/2022
RSE0G53	R480215521	74550	09/05/2022
RSE0I12	R480217538	74550	04/05/2022
RSE1A03	R480214939	74550	04/05/2022
RSE1C14	R480216649	74550	06/05/2022
RSE1C89	R480217290	74550	06/05/2022
RSE1G84	R480217108	60503	07/05/2022
RSE1G99	R480216954	74550	06/05/2022
RSE1H54	R480216592	74550	07/05/2022
RSE1H54	R480216287	74630	08/05/2022
RSE2E00	R480217525	60503	06/05/2022
RSE3A29	R480217312	74550	05/05/2022
RSE4C21	R480216353	74550	07/05/2022

RSE4C30	R480217089	74630	06/05/2022
RSE4D82	R480217856	74550	10/05/2022
RSE4D82	R480217754	74550	10/05/2022
RSE4J93	R480216440	74550	07/05/2022
RSE6C53	R480214896	74550	05/05/2022
RSE6H40	R480214984	74550	04/05/2022
RSE7A13	R480217520	74550	05/05/2022
RSE7A13	R480217600	74550	05/05/2022
RSE8C70	R480215712	74550	08/05/2022
RSE8D00	R480215800	60503	08/05/2022
RSE8H63	R480215175	60503	10/05/2022
RSF0A19	R480217900	74550	10/05/2022
RSF2G99	R480217276	74550	06/05/2022
RSF6I90	R480214940	74630	05/05/2022
RSF7A10	R480217814	60503	10/05/2022
RTA4D27	R480215167	74550	09/05/2022
RTA4D27	R480217984	74550	10/05/2022
RTC7E59	R480217222	60503	06/05/2022
RTE3B44	R480217475	60503	06/05/2022
RTE9E08	R480214692	74550	04/05/2022
RTF1178	R480217201	74550	04/05/2022
RTF5G64	R480215648	74550	08/05/2022
RTF8B91	R480214641	74550	05/05/2022
RTH1C02	R480217536	60503	05/05/2022
RTH8J66	R480217241	74550	06/05/2022
RTI0G21	R480216212	74630	07/05/2022
RTJ0B08	R480214742	74550	05/05/2022
RTL0C70	R480217824	74550	10/05/2022
RTS9G83	R480216980	60503	06/05/2022
RTU0D75	R480215539	74550	09/05/2022
RTU2F02	R480216338	74550	07/05/2022
RTX7C09	R480216042	74550	08/05/2022
RTX7C67	R480214696	60503	04/05/2022
RUA1F01	R480215451	74550	10/05/2022
RUA3J37	R480215237	60503	09/05/2022
RUA6D91	R480217688	74550	10/05/2022
RWP9J52	R480214661	74550	04/05/2022
SCF9C42	R480216394	74550	08/05/2022

Total: 3178

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 042/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 com o encargo de Fiscal e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022039405	Contratação de show artístico musical, com a banda Triobacana, no dia 25 de junho de 2022, com duração mínima de 1h40min, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.	BASSOTELLI E ROCHA LTDA CNPJ nº 20.221.311/0001-88	017/2022/FCP
2022039193	Contratação de Show artístico musical, com o Cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 25 de junho de 2022, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.	CF PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 33.827.461/0001-91	018/2022/FCP
2022039887	Contratação de Show artístico musical, com a cantora Nubia Dourado e a participação de Karolina do Cerrado e Polly Alves, no dia 24 de junho de 2022, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.	ELESNEI GAMA DE SOUSA 02957424100 CNPJ nº 37.005.750/0001-66	019/2022/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 043/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413041859 (Titular) e Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes à contratação de prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos Forró, Sertanejo e Regional, destinados aos espaços que englobam o 30º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 22 a 26 de junho de 2022, conforme especificações constantes no Edital de chamamento para seleção pública nº. 006/2022/FCP e abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2022022800	Contratação de Show Musical com RENATA ALVES E BANDA Classificação do sorteio: 1º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	020/2022
	Contratação de Show Musical com LUCIMAR PEREIRA Classificação do sorteio: 2º	Humberto Carlos Pereira dos Santos 07691685823	17.622.537/0001-96	021/2022
	Contratação de Show Musical com JOÃO VITOR E LUCIANO Classificação do sorteio: 3º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	022/2022
	Contratação de Show Musical com CARDOSINHO DO ACORDEON Classificação do sorteio: 4º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	023/2022
	Contratação de Show Musical com ZE PAULO DO ACORDEON Classificação do sorteio: 5º	J de Paula da Silva ME	03.632.137/0001-57	024/2022
	Contratação de Show Musical com LENILTON LIMA Classificação do sorteio: 6º	Lenilton Lima Queiroz Nunes 03563194194	41.220.797/0001-10	025/2022
	Contratação de Show Musical com MATEUS MASSOLI Classificação do sorteio: 7º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	026/2022
	Contratação de Show Musical com NOVA GERAÇÃO Classificação do sorteio: 8º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	027/2022
	Contratação de Show Musical com LEANDRO MACEDO Classificação do sorteio: 9º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	028/2022
	Contratação de Show Musical com VINNY DAMARÉ Classificação do sorteio: 10º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	029/2022
	Contratação de Show Musical com VL DO ACORDEON Classificação do sorteio: 11º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	030/2022
	Contratação de Show Musical com PARAIBA DOS 8 BAIXOS Classificação do sorteio: 12º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	031/2022
	Contratação de Show Musical com GIAN MARQUES Classificação do sorteio: 13º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	032/2022
	Contratação de Show Musical com EDI RIBEIRO E BANDA Classificação do sorteio: 14º	Edielde Ribeiro Da Silva 71310881104	43.323.810/0001-91	033/2022
	Contratação de Show Musical com PAULINHO DO ACORDEON Classificação do sorteio: 15º	Instituto Amazon	10.407.086/0001-25	034/2022

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PROCESSO: 2022039405

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA TRIOBACANA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 30º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JUNHO, EM PALMAS - TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 012/2022: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022036679, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical com a banda Triobacana, com duração mínima de 1h40min, no dia 25 de junho de 2022, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas-TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa BASSOTELLI E ROCHA LTDA, CNPJ nº 20.221.311/0001-98, conforme Termo de Referência nº 050/2022 e Justificativa nº 032/2022/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20223521, Nota de Empenho nº 14121 emitida em 15 de junho de 2022.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2022039193

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR CLEYTON FARIAS E FORRÓ DA ESPORA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 30º ARRAIÁ DA CAPITAL EM PALMAS TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 013/2022: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022039193, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do show artístico musical, com o cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 25 de junho de 2022, com duração mínima de 2h30min, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO., por meio de seu representante exclusivo, a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.827.461/0001-91, conforme Termo de Referência nº 048/2022 e Justificativa nº 031/2022/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20223521, Nota de Empenho nº 14122 em 15 de junho de 2022.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2022039887

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A CANTORA NÚBIA DOURADO COM A PARTICIPAÇÃO DE KAROLINA DO CERRADO E POLLY ALVES, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 30º ARRAIÁ DA CAPITAL EM PALMAS TO.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 014/2022: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022039887, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical, com a cantora Núbia Dourado com a participação de Karolína do Cerrado e Polly Alves, com duração mínima de 2h30min, no dia 24 de junho de 2022 na futura Vila Olímpica ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa ELESNEI GAMA DE SOUSA 02957424100, CNPJ nº 37.005.750/0001-66, conforme Termo de Referência nº 054/2022 e Justificativa nº 034/2022/GAB/FCP, constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000103, Ficha: 20223521, Nota de Empenho nº 14123 em 15 de junho de 2022.

PALMAS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022/FCP

PROCESSO: 2022039405
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: BASSOTELLI E ROCHA LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico musical, com a banda TRIOBACANA, no dia 25 de junho de 2022, com duração mínima de 1h40min, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo nº 2022039405.
RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 1500000103; Ficha: 20223521, conforme Nota de Empenho nº 14121 emitida em 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, BASSOTELLI E ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul AV. LO 03 Lote 01/10 SALA 102, CEP 77020-028, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 20.221.311/0001-98, neste ato representada por Fábio Rocha Sobrinho, portador do RG nº 1738160 SSP/DF, inscrito no CPF n. 699.505.471-72.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022/FCP

PROCESSO: 2022039193
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: CF PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com o Cantor Cleyton Farias e Forró da Espora, no dia 25 de junho de 2022, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo Nº 2022039193.

RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39 / 33.90.39.23; Subitem: 2300, Fonte: 1500000103; Ficha: 20223521, conforme nota de empenho nº 14122 em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, EMPRESA CF PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 1103 Sul, alameda 1, lote 03, QI 26, CEP 77.019-036, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 33.827.461/0001-91, neste ato representada por Cleyton Farias Rodrigues, portador do RG nº 755.580 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF n. 006.578.631-90.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022/FCP

PROCESSO: 2022039887
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: ELESNEI GAMA DE SOUSA 02957424100
OBJETO: Contratação de Show artístico musical, com a cantora Núbia Dourado e a participação de Karolína do Cerrado e Polly Alves, no dia 24 de junho de 2022, na futura Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, como parte da programação do 30º Arraiá da Capital em Palmas TO.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo nº 2022039887.
RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 1500000103; Ficha: 20223521, conforme Nota de Empenho nº 14123 emitida em 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, ELESNEI GAMA DE SOUSA 02957424100, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra Arso 151, QI 29, Al 37, casa 29, plano Diretor Sul, Palmas TO, CEP: 77.025-434, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº 37.005.750/0001-66, neste ato representada por Elesnei Gama de Sousa, inscrito no CPF n. 029.574.241-00 e RG nº 5815163 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: INSTITUTO AMAZON
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (RENATA ALVES) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1500000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho n.º 14102, em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25, neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): HUMBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 07691685823

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 25/06, a partir 21h, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho n.º 14103, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, HUMBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 07691685823, CNPJ nº 17.622.537/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Humberto Carlos Pereira dos Santos, inscrito no RG nº 713.106 SSP/TO e CPF n.º 076.916.858-23, residente em Palmas.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (JOÃO VITOR E LUCIANO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 26/06, a partir das 19h, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho n.º 14104 emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado

pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (CARDOSINHO DO ACORDEON) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 23/06, a partir das 19h, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho n.º 14105, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): J DE PAULA DA SILVA ME

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (ZÉ PAULO DO ACORDEON) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 23/06 a partir das 19h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho n.º 14106, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, J DE PAULA DA SILVA ME, CNPJ nº 03.632.137/0001-57 neste ato representado pelo Senhor José de Paula da Silva, inscrito no RG nº 645.805 SSP/TO e CPF n.º 332.438.591-15, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA (O): LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES 03563184194
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (LENILTON LIMA) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 26/06, a partir das 20h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14107, emitida em 15 de junho de 2022.
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES 03563184194, CNPJ nº 41.220.797/0001-10 neste ato representado pelo Senhor Lenilton Lima Queiroz Nunes, inscrito no RG nº 1694266 SSP/TO e CPF n.º 035.631.841-94, residente em Palmas/TO

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (MATEUS MASSOLI) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 24/06, a partir das 21h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14108, emitida em 15 de junho de 2022.
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (NOVA GERAÇÃO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 24/06, a partir das 20h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14109, emitida em 15 de junho de 2022.
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (LEANDRO MACEDO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 26/06, a partir das 21h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14110, emitida em 15 de junho de 2022.
 VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF n.º 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON
 OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (VINY DAMARÉ) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 23/06, a partir das 21h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14111, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (VL DO ACORDEON) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 24/06, a partir das 19h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14112, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (PARAÍBA DOS 8 BAIXOS) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 23/06, a partir das 20h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14113, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (GIAN MARQUES) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 22/06, a partir das 20:30h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20223521, Nota de empenho nº 14115, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente em Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022/FCP

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA (O): EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA 71310881104

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (EDI RIBEIRO E BANDA) para o espaço denominado “CORETO DO FORRÓ” do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 25/06, a partir das 20h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14116, emitida em 15 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA 71310881104, CNPJ nº 43.323.810/0001-91 neste ato representado pela Senhora Edileide Ribeiro da Silva, inscrito no RG nº 340.157 2ª via SSP/TO, e CPF nº 713.108.811-04, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022/FCP**

PROCESSO: 2022022800 (Volumes I a III)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA (O): INSTITUTO AMAZON
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (PAULINHO DO ACORDEON) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 30º Arraiá da Capital – Edição 2022, no dia 25/06, a partir das 19h, com 1h de duração, com repertório exclusivamente nos estilos musicais Forró, Sertanejo e Regional.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo nº 2022022800 (Volumes I a III).
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha: 20223521, Nota de empenho nº 14117, emitida em 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, INSTITUTO AMAZON, CNPJ nº 10.407.086/0001-25 neste ato representado pelo Senhor Reversion Cardoso Fernandes, inscrito no RG nº 409966 SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente em Palmas/TO

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E
LAZER**

**PORTARIA Nº 009/2022/FUNDESORTES,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, Processo nº 2021058896, que tem por objetivo a Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	DARIO PEREIRA DE FRANÇA	413037975

Art. 2º São atribuições do Fiscal do contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

**PORTARIA Nº 010/2022/FUNDESORTES,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89, Processo nº 2021058896, que tem por objetivo a Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	DARIO PEREIRA DE FRANÇA	413037975

Art. 2º São atribuições do Fiscal do contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

**PORTARIA Nº 011/2022/FUNDESORTES,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas - TO nos locais específicos localizados: na ARSE 12 (Quadra 106 Sul), – Palmas - TO; ARSE 13 (Quadra 108 Sul), – Palmas - TO; ARSE 14 (Quadra 110 Sul), – Palmas - TO; ARSE 23 (Quadra 208 Sul), – Palmas - TO e ARSO 41 (Quadra 403 Sul), - Palmas - TO, objeto do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2021058896, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	298751
SUPLENTE	RÔMULO SOARES RIBEIRO	31681

Art. 2º São atribuições do Fiscal de obras, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da obra;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas técnicas que se fizerem necessárias para subsidiar o fiscal de contrato em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Propor mediante apreciação do fiscal de contrato aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização e quanto à ocorrência de circunstâncias que resultem na paralisação da obra, multa à Contratada ou rescisão contratual;

IV - Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela Contratada e atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

V - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VI - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

VII - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra;

VIII - Certificar-se da existência e do correto preenchimento do Diário de Obra;

IX - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

X - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à Contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

XI - Elaborar registros, comunicações e justificativas sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

XII - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

XIII - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do Contrato;

XIV - Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XV - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do Contrato;

XVI - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

**PORTARIA Nº 012/2022/FUNDESORTES,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas - TO nos locais específicos localizados: na ARSE 112 (Quadra 1106 Sul), – Palmas - TO; ARSE 92 (Quadra 906 Sul), – Palmas - TO; VALE DO SOL, – Palmas - TO e AURENY IV, - Palmas - TO, objeto do Contrato nº 002/2022, Processo nº 2021058896, firmado com a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	298751
SUPLENTE	RÔMULO SOARES RIBEIRO	31681

Art. 2º São atribuições do Fiscal de obras, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da obra;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas técnicas que se fizerem necessárias para subsidiar o fiscal de contrato em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Propor mediante apreciação do fiscal de contrato aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização e quanto à ocorrência de circunstâncias que resultem na paralisação da obra, multa à Contratada ou rescisão contratual;

IV - Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela Contratada e atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

V - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VI - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

VII - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra;

VIII - Certificar-se da existência e do correto preenchimento do Diário de Obra;

IX - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

X - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à Contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

XI - Elaborar registros, comunicações e justificativas sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

XII - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

XIII - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do Contrato;

XIV - Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XV - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do Contrato;

XVI - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA CONJUNTA FESP/SEMUS Nº 002,
DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Alteração do Anexo I e II da Portaria nº 29 de 08 de abril de 2017.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei

Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 451 – DSG de 27 de abril de 2022 e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017 que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que específica;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os valores de bolsas de pesquisa do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde disciplinado pela Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, os anexos I e II, os quais definem os valores máximos de bolsas de pesquisa publicados no Diário Oficial do Município de Palmas – TO, edição nº 1.737, de 20/04/2017, página 26.

Art. 2º Revogar a Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020;

Art. 3º Revogar a Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021;

Art. 4º Revogar a Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 001, de 04 de fevereiro de 2022;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
Ato n.º 451 – DSG

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
COORDENAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E NÚCLEOS (Considerando os critérios para definição de grau de complexidade)	R\$ 4.500,00

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos Residentes integrantes dos Programas de Residência Médica do PIRS	R\$ 6.400,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Residentes integrantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	R\$ 800,00

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
SUPERVISÃO MÉDICA	Médicos integrantes do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residência Médica.	R\$ 3.000,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior, Integrante do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residências em Área Profissional.	R\$ 3.000,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL II	Profissionais de Nível Superior, Pesquisador Externo, Integrante do Corpo Docente Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fesp, que desenvolvam atividades de supervisão nos territórios de saúde, vinculados aos Programas de Residências em Área Profissional.	R\$ 3.500,00
TUTOR I	Médico Especialista integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provisório e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00

TUTOR II	Integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 2.000,00
TUTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 2.000,00
TUTOR IV	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, lotados na Atenção Secundária.	R\$ 1.500,00
PRECEPTOR I	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 12.000,00
PRECEPTOR II	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 2.000,00
PRECEPTOR III	Pesquisador externo multiprofissional, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 3.500,00
PRECEPTOR IV	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que possuam formação profissional nas Áreas da Enfermagem ou Odontologia, e que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, vinculados a equipe da Estratégia Saúde da Família e/ou desenvolva a função de Facilitador (docente) em atividades voltadas para a formação de residentes nas Unidades Educacionais do Cuidado em Saúde.	R\$ 4.500,00
PRECEPTOR V	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados, e desenvolva a função de Facilitador (docente) em atividades voltadas para a formação de residentes nas Unidades Educacionais do Cuidado em Saúde.	R\$ 2.500,00
PRECEPTOR VI	Pesquisador Externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptoria, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados, e desenvolva a função de Facilitador (docente) em atividades voltadas para a formação de residentes nas Unidades Educacionais do Cuidado em Saúde.	R\$ 4.000,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos integrantes dos Programas e Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas	R\$ 7.500,00
PESQUISADOR MÉDICO II	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
PESQUISADOR MÉDICO III	Médico Especialista, pesquisador externo, integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 4.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, vinculados no ao campo de conhecimento da Estratégia da Saúde da Família e Comunidade	R\$ 3.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL II	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas, relacionados a Gestão e Educação	R\$ 4.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL III	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Projetos e Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Provimento da FESP-Palmas	R\$ 3.500,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	Integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 3.000,00

ANEXO II À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (conforme Parágrafo Único do Art. 9º das classificações)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	NÚMERO DE INTEGRANTES SOB SUPERVISÃO
BAIXA	Uma única natureza de atividade	Nível Superior	< 20 horas/semana	<20
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	Entre 20 e 50
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersetorial	Nível Superior e de Pós-graduação	Dedicação integral	Mais de 50

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA PESQUISADORES				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DO PROJETO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	PADRÃO DE REFERÊNCIA
BAIXA	Atividades exclusivamente de ensino ou de pesquisa ou de extensão	Nível Superior	< 20 horas/semana	Referência com valores praticados por outras instituições de ensino e pesquisa à projetos de mesma natureza
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersetorial	Nível Superior e de Pós-graduação	Dedicação integral	

PORTARIA DSG FESP Nº 54 DE 13 DE MAIO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde, de acordo com a legislação vigente, a partir de 01 de março de 2022.

NOME	CPF
FERNANDA VIEIRA NASCIMENTOGOMES	009.XXX.XXX-54
ISABELLA VIEIRA BORGES	057.XXX.XXX-02
NATALIA FERRER SIMOES DE SOUSA	032.XXX.XXX-97
MARCELLE DA SILVA COSTA	086.XXX.XXX-06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 – DSG

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.980, de 16 de maio de 2022, pág. 37, com incorreção no original.

PORTARIA DSG FESP Nº 75 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	006.XXX.XXX-56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 76 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Tecnologia em Saúde – NUT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANDRE PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO	811.XXX.XXX-91
CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	019.XXX.XXX-50
SILVIO COSTA MOREIRA	896.XXX.XXX-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 77 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista junto ao o Programa Municipal de Bolsas de

Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	012.XXX.XXX-60
SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	035.XXX.XXX-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 78 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de pesquisadora - bolsista, junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANA COELHO MACIEL FERREIRA	360.XXX.XXX-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022**

PROCESSO Nº: 2022035867

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins – TOCANTINS PARCERIAS

OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representado por seu Presidente Interino, o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 810.958.131-53, e do outro lado a Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado

do Tocantins – TOCANTINS PARCERIAS, inscrita no CNPJ nº 17.579.56/0001-45, com sede na esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor Aleandro Lacerda Gonçalves.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022037258
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
 PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e CASACOR Tocantins
 OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.
 VIGÊNCIA: até o dia 03/07/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representado por seu Presidente Interino, o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 810.958.131-53, e do outro lado a CASACOR Tocantins, inscrita no CNPJ nº 44.026.595/0001-20, com sede na quadra ASR SE 15 Rua SR 5, Conj. 09, Lote 08, Box 20, neste ato representado pela Diretora, a Senhora Patrícia Schuller.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02.70.003/2022

PROCESSO Nº: 2022019737
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
 PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Centro Universitário Católica do Tocantins – UNICATÓLICA.
 OBJETO: Promover a cooperação para a implementação de projetos de ensino e/ou projetos de pesquisa e/ou projetos de extensão universitária para os alunos regularmente matriculados na UNICATÓLICA..
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representado por seu Presidente Interino, o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 810.958.131-53, e do outro lado o Centro Universitário Católica do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 00.331.801/0002-10, estabelecido na ACSU-SE 140, Av. Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1, neste ato representado pelo seu Reitor, Dr. Gilliano José Mazzeto de Castro e por sua Pró-Reitora, Mariana Lacerda Barboza Melo.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA/GAB/FJP Nº 05/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscais, Titular e Suplente, do Contrato nº 001/2022, referente ao Processo Nº 2022024743, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, empresa privada, inscrita com CNPJ nº 21.452.937/0001-78, que diz respeito ao fornecimento de confecção de carimbos para atender as necessidades da Secretaria de Transparência e Controle Interno.

Servidores		Matricula
Titular	Bruno Mendes	413045785
Suplente	Agustinha pereira lima	303011

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
 DE JUVENTUDE DE PALMAS

PROCESSO N.º: 2022024743

INTERESSADO: Fundação Municipal de Juventude de Palmas
 ASSUNTO: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA Nº 18/2022/FJP

Trata-se os autos de despesa. Embasada nos princípios que regem os procedimentos licitatórios especialmente o processo nº 22024743 e, nos termos do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 dispensa-se justificadamente a licitação em favor da empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, valor acordado R\$ 17.580,00. A presente despesa correrá na dotação orçamentária: Funcional Programática: 14.422.2000.4044; Natureza da Despesa:3.3.90.39; Fonte:.001000103, Ficha: 20223742.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS, aos dias 14 do mês de junho de 2022.

Nélio Nogueira Lopes
 Presidente da Fundação Municipal de Juventude de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022024743
 MODALIDADE: Contrato de Prestação de Serviço
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude
 CONTRATADA: Faz Eventos, Locações e Turismo EIRELI
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar e realizar encontros de sensibilização e mobilização do projeto Próximos Passos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, processo nº2022024743, Lei Federal nº8.666/93
 RECURSOS: Funcional Programática:: 14.422.2000.4044;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
 Fonte:.001000103, Ficha: 20223742.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CNPJ/MF Nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, neste ato representada por NÉLIO NOGUEIRA LOPES RG nº – 839.239 SSP/TO, CPF/MF nº 013.162.831-35,, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.452.937/0001-78, Q. 403 Sul Alameda 2, 20 - Arso, Palmas - TO, 77015-564, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, portador do RG no nº 1.373.337 SSP/TO e CPF/PA nº000.220.622-62 .
 NÉLIO NOGUEIRA LOPES
 PRESIDENTE MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 196, DE 03 DE JUNHO DE 2022. (*)

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria de Fatima de Sousa Teixeira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Maria de Fatima de Sousa Teixeira, na condição de genitora dependente da ex-servidora Francisca Teixeira de Sousa, sendo esta agora de cujus, outrora nomeada pelo Decreto nº 070/98 de 26/01/1998, para o cargo efetivo de Professor P-I.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Maria de Fatima de Sousa Teixeira, no percentual de 100% (cem por cento) fixado em R\$8.018,99, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06777P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 24/02/2022, data de habilitação da dependente neste órgão, conforme parecer expedido pela PGM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 03 do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Deferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte em favor do requerente Rogério Américo da Silva Junior, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte conforme Acórdão Judicial nº 0008183-59.2021.827.2729/TO, em nome do dependente Rogério Américo da Silva Junior.

Art. 2º Retificar o inciso I da PORTARIA Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 devidamente publicado no DOMP nº 2.335, de 25 de setembro de 2019.

Onde se lê: "I - Pensão temporária ao filho menor Rogério Américo da Silva Junior, no percentual de 100% (cem por cento), até 20 de dezembro de 2019, data em que completará a maioridade."

Leia-se: "I - Pensão temporária ao filho menor Rogério Américo da Silva Junior, no percentual de 100% (cem por cento), conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2019.07.03174P."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 do mês junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Luiz Carlos Denerio, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Luiz Carlos Denerio, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Maria do Desterro de Sousa Denerio, sendo esta agora de cujus, outrora nomeada pelo Decreto nº 058/2000 de 31/01/2000, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Luiz Carlos Denerio, no percentual de 100% (cem por cento) fixado em R\$2.390,07, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06814P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 03/05/2022, data de habilitação do dependente neste órgão, conforme parecer expedido pela PGM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.995, de 7 de Junho de 2022, pág. 47, com incorreção no original.

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº206,
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes Ana Julia Dourado Mesquita e Riccardo Dourado Mesquita, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor dos dependentes Ana Julia Dourado Mesquita e Riccardo Dourado Mesquita na condição de filhos menores do ex-servidor Divino Roberto Mesquita agora de cujos, outrora nomeado pelo Ato nº 1189 - NM de 27/07/2005.

I – Pensão temporária (até 27/11/2027) para a filha menor Ana Julia Dourado Mesquita no percentual de 50% fixado em R\$854,99, conforme planilha de cálculo apenas ao processo nº 2022.07.06812P.

II – Pensão temporária (até 30/01/2029) para o filho menor Riccardo Dourado Mesquita no percentual de 50% fixado em R\$854,99, conforme planilha de cálculo apenas ao processo nº 2022.07.06812P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 30/03/2022, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 207/2022/GAB/PREVIPALMAS,
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias para a servidora Alliny Mayara da Silva, matrícula 41012196, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 25/07/2022 a 05/08/2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 208/2022/GAB/PREVIPALMAS,
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para a servidora Gleiciane Batista dos Santos, matrícula 41012194, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 11/07/2022 a 15/08/2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2022027010**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022027010, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI, CNPJ/MF nº 24.288.690/0001-94, referente a prestação de serviços de elaboração de maquete eletrônica, edição e produção de imagens, para atender as demandas da Temporada de Férias e o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000.4035, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 10 de junho de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente Interino da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LUZ GAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, CNPJ nº 01961373000191, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na Tocantins Quadra 01 Lote 01 B - Morada do Sol – Palmas – TO – CEP 77066-044. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ nº 06.116.723/0032-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a titularidade da Licença Municipal de Operação (LMO – nº 35/2022) para a atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço na QUADRA ASR SE 25, RUA SR 15, CONJUNTO 11 LOTE 12-A, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

